



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017 – PMSL/BA**

**TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE OBRAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM DIVERSAS VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO**

Abertura do Certame: 29 de Agosto de 2017, às 09:00 (nove) horas.

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº. \_\_\_\_\_ RUA: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
NOME DE PESSOA PARA CONTATO: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL: \_\_\_\_\_  
R. G. N.º \_\_\_\_\_ ÓRGÃO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF N.º \_\_\_\_\_  
RUA: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

Recebemos da **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, através de seu o **Setor de Licitação**, instrumento convocatório acima identificado, incluindo **edital e seus anexos**.

Em tempo apresento todos os dados da empresa proponente a participar do certame, bem como formas de contatos os quais ficarão disponíveis à **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, para apresentação de possíveis alterações do instrumento recebido.

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Assinatura do responsável pelo recebimento do Edital**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**I – REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**II – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017**

**III – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**IV – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS**

**V – RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E PROPOSTAS – INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.**

**DATA: 29 de Agosto de 2017**

**HORA: 09:00 (nove) horas.**

**LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA.**

**VI – OBJETO**

**6.1** Constituem objeto desta Licitação a contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município, na forma especificada no **MEMORIAL DESCRITIVO** e **PLANILHA DE CUSTOS** constantes nos **Anexos** deste Edital.



**SUMÁRIO**

- I - OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**
- II - VALOR MÁXIMO**
- III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- IV - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**
- V - PROCEDIMENTO**
- VI - HABILITAÇÃO**
- VII - PROPOSTA DE PREÇOS**
- VIII - JULGAMENTO**
- IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
- X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO**
- XI - RECURSOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**
- XII - GARANTIA DO CONTRATO**
- XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**
- XIV - ANEXOS**



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

**I - OBJETO**

- 1.1** Constitui objeto desta **LICITAÇÃO PÚBLICA**, a contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município, do tipo menor preço, pelo regime de execução de empreitada a preços unitários, processada nos termos e condições fixados neste Edital e seus Anexos, sob a regência da Lei Estadual nº 9.433/05 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e dos Decretos Estaduais nºs 4.832/95 e nº 7.795/00.

**II - DO VALOR MÁXIMO**

- 2.1.** O valor estimado para os serviços, para efeito de julgamento das propostas é de **R\$ 321.102,16 (trezentos e vinte um mil cento e dois reais e dezesseis centavos)** com a flexibilidade prevista em lei.

**III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1.** Somente poderão participar da presente **LICITAÇÃO PÚBLICA**, empresas, regularmente estabelecidas no país, que satisfaçam integralmente as condições previstas nesta **LICITAÇÃO PÚBLICA**.
- 3.1.1.** Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 29 e 30, da Lei nº 8666/93, obrigando-se a apresentar, no Envelope de Habilitação, além do Recibo expedido pela Comissão de Licitação, todos os documentos exigidos nos itens 6.1.2 a 6.1.5. deste Edital.
- 3.2.** Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, empresas que:
- 3.2.1.** Tenham sido declaradas inidôneas ou estejam suspensas do direito de licitar e contratar, ou ainda, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou requerida.
- 3.2.2.** Grupos de sociedades, consórcios ou subcontratados.
- 3.2.3.** Empresa que tenha sócio, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Municipal.
- 3.3.** Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.
- 3.4.** Será vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de 01 (uma) empresa.
- 3.5.** As licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito à Comissão, até 02 (dois) dias antes da abertura da licitação, os erros e/ou omissões porventura observados, que serão esclarecidos, também por escrito, até 02 (dois) dias antes da data de abertura desta licitação.
- 3.5.1.** A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.
- 3.5.2.** Em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais sobre o presente Edital;
- 3.5.3.** Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais interessadas que tenham adquirido o Edital;
- 3.5.4.** Ao adquirir o Edital a licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.
- 3.5.5.** A empresa interessada em participar desta licitação apresentará, exclusivamente, documentos requeridos neste edital, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes; **01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**; e, **02 – PROPOSTA COMERCIAL**, não se considerando quaisquer outros documentos e/ou envelopes não solicitados.



#### **IV - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

- 4.1.** Os elementos que compõem a **HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA DE PREÇOS**, devidamente ordenados, conforme sequência do edital, serão apresentados em **ENVELOPES** distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia

Tomada de Preços: N. 002/2017

Objeto: contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Nome e Endereço do licitante: \_\_\_\_\_

Identificação dos Envelopes: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES EM SEPARADO: 1 – PARA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E 2 – PARA PROPOSTA FINANCEIRA**

#### **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

- 4.2.** Além dos Envelopes, deverá ser apresentada **CREDENCIAL** do Representante Legal da licitante, a ser entregue separadamente dos envelopes 01 e 02, composta por:
- a) Cópia do contrato social ou requerimento de individual da empresa ou empresário individual proponente, desde a constituição e demais alterações;
  - b) Cópia de CPF e RG do sócio administrativo ou do empresário individual;
  - c) Procuração pública ou de firma reconhecida em cartório, quando for o caso;
  - d) Cópia de CPF e RG do representante legal munido da procuração que trata o item anterior, quando for o caso;
  - e) Carta de Credenciamento, conforme ANEXO II;
  - f) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme ANEXO V.
- 4.3.** A colocação de elemento(s) de um Envelope em outro, acarretará a inabilitação ou desclassificação da proponente.
- 4.4.** A proponente deverá arcar com todos os custos associados à preparação e apresentação de suas propostas.
- 4.5.** Os documentos solicitados a título de Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação deverão ser apresentados, necessariamente, em original, cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas dos originais.
- 4.6** A Proposta Comercial deverá ser apresentada em original, e papel timbrado, digitadas eletronicamente, no idioma português perfeitamente legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas e assinadas pelo representante legalmente habilitado da empresa licitante.

#### **V - PROCEDIMENTO**

- 5.1.** No horário, dia e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dois Envelopes, o **CREDENCIAMENTO** dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item 4.2.
- 5.2.** Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.
- 5.3.** Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se à abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.
- 5.3.1.** Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fax, telegrama ou Internet.
- 5.4.** As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





- 5.4.1. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.
- 5.4.2. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada Envelope, serão efetuados, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidos sobre as respectivas fases da presente licitação.
- 5.4.3. Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos Envelopes.
- 5.4.4. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso, ou após sua denegação ou renúncia expressa.
- 5.4.5. Os Envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias após a adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.
- 5.5. A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida à juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

## **VI – DA HABILITAÇÃO**

- 6.1. Os elementos do Envelope de Habilitação serão apresentados em 01 (uma) via, em envelope lacrado, sem emendas ou rasuras, vedada a encadernação, obedecida a seguinte ordem:

### **6.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 6.1.1.1. Registro Comercial no caso de Empresa Individual;
- 6.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 6.1.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no país.

### **6.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, aplica-se a LC 123/06, no que couber:**

- 6.1.2.1. Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**;
- 6.1.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal – ALVARÁ**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.1.2.3 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual – DIE**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** comprovando, inclusive, regularidade relativa à Seguridade Social;
- 6.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de **Certidão Negativa de Débitos Tributários**;
- 6.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de **Certidão Negativa de Débitos de Tributos e à Dívida Ativa Municipal**;
- 6.1.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;
- 6.1.2.8. Prova de regularidade trabalhistas através de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

### **6.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**6.1.3.1.** Prova de que possuem, até a data da abertura dos envelopes, capital social de, no mínimo, o valor descrito no **Anexo I**, comprovado mediante certidão da Junta Comercial, referente ao arquivamento da correspondente alteração do Estatuto ou Contrato da Sociedade, ou por cópia autenticada do Contrato Social e/ou alterações subsequentes devidamente arquivadas na Junta Comercial, ou certidão equivalente, expedida pelo Registro Civil das Pessoas jurídicas, no caso de Sociedade Civil;

**6.1.3.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Declaração de Habilitação Profissional – DHP, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

**6.1.3.3.** Os balanços das Sociedades por Ações, deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial. Os demais licitantes deverão apresentar seus balanços assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista habilitado no **Conselho Regional de Contabilidade**.

**6.1.3.4.** Certidão negativa de concordata e falência, expedida pelos distribuidores da sede da licitante e pelos distribuidores do Estado, **com data de emissão não superior a noventa dias anteriores à data da abertura da licitação.**

#### **6.1.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**6.1.4.1. Certidão de Registro e Quitação do ano de 2017** da licitante e de seu (s) Responsável (is) Técnico (s) perante o **CREA** da Região da sua sede;

**6.1.4.2.** Para as empresas sediadas em outros estados a Certidão que trata o item anterior deverá ter o visto do CREA-BA.

**6.1.4.3.** Os profissionais indicados como responsáveis técnicos para realização dos serviços deverão comprovar seu vínculo com a Proponente, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

**a)** No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;

**b)** No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante;

**c)** No caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

**6.1.4.4.** Só poderão ocorrer mudanças de profissionais na equipe indicada, mediante autorização prévia por escrito da Contratante, e desde que o profissional substituto tenha a mesma qualificação técnica do substituído.

**6.1.4.5.** Apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório dos produtos ou serviços objeto desta licitação, devendo, esse(s) atestado(s) conter(em), no mínimo, descrição clara dos produtos fornecidos e/ou serviços prestados, sendo que, as informações que não constarem dos respectivos atestados deverão ser complementadas por meio de cópia autenticada de instrumento de contrato ou nota fiscal.

**6.1.4.6.** Apresentação de **DECLARAÇÃO**, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis, constando:

**a) Que aceita as condições estipuladas neste Edital;**



- b) Que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras;
- c) Que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, durante a execução dos serviços;
- d) Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e) Que vistoriou os locais objeto da execução dos serviços e que tem pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;
- f) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, e que estão aptos a participar desta licitação;
- g) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Nº. 9.854/99), conforme **Anexo VI** deste Edital;

**6.1.4.7.** Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

## **VII - PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** Os elementos do **ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**, serão apresentados sem emendas ou rasuras, sequencialmente, datadas e assinadas.

**7.1.1.** Carta Proposta (Anexo VII), devidamente digitada, expressando:

- a) Número da Licitação e o Objeto da mesma;
- b) Multiplicador único “K” proposto, em algarismo e por extenso, com dois decimais;
- c) Prazo de execução das obras / serviços, em algarismos e por extenso;
- d) Validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da realização da licitação.

**7.1.2.** Planilha Orçamentária, conforme Anexo IV:

**7.1.3.** Declaração de que conhece plenamente as condições do local das obras / serviços que integram o objeto desta licitação e de que nos preços unitários propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitante, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

**7.1.4.** Proposta de multiplicador único “K”, que incidirá linearmente (mesmo “K”) em todos os preços unitários dos serviços constantes da planilha de preços unitários. Será imediatamente desclassificada a proposta que contiver multiplicador “K” superior a 1,00 (um, vírgula zero), limitado a duas casas decimais, sendo que se o produto resultar em dízima periódica, ficam desprezadas as demais casas decimais.

**7.1.5.** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital ou que propuserem o multiplicador único “K” superior ao admitido neste Edital, assim como aquelas em que o referido multiplicador não seja único para todos os valores propostos.

**7.1.6.** Serão desclassificadas as propostas que contenham ofertas de vantagens não previstas ou oferecimento de redução sobre a proposta de menor multiplicador “K”, não assistindo ao Licitante direito a qualquer indenização.

## **VIII - JULGAMENTO**

- 8.1.** O julgamento da fase de **HABILITAÇÃO** será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.
- 8.2.** Será considerada vencedora desta Licitação a **PROPOSTA DE PREÇOS** que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o **MENOR VALOR GLOBAL** para a obra licitada.
- 8.3.** Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.



- 8.4. Serão desclassificadas as Propostas que não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexequíveis e as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do **Art. 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93**;
- 8.5. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitante, em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 8.6. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.
- 8.7. Constatada declaração ou documentação falsas, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.
- 8.8. A Comissão de Licitação fará publicar na Imprensa Oficial o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.
- 8.9. O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.
- 8.10. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme Art. 44 § 1º;
- 8.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela melhor classificada, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame;
- 8.12. Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte no prazo acima estabelecido; ou sendo apresentada, porém, não inferior a proposta melhor classificada, será declarada vencedora a proposta que obtiver o menor preço global;

#### **IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1** Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação decorrentes desta Licitação cabem:

- a) Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: Habilitação ou inabilitação do licitante; Julgamento das propostas ou Anulação ou revogação da licitação;
  - b) Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 9.2** A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação no Diário Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência por publicação oficial;
- 9.3** O recurso relativo a habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.
- 9.4** Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contra razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.5** O recurso será dirigido ao Prefeito, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.
- 9.6** Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.



- 9.7** A apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de funcionamento normal da repartição, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.

#### **X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO**

- 10.1.** A proponente vencedora assinará o contrato com a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, no prazo máximo de trinta dias a contar da data da entrega das propostas.
- 10.1.1.** Este prazo poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, em despacho motivado do Prefeito.
- 10.2.** A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.
- 10.3.** O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá sua vigência/prazo de execução até o dia **31 de dezembro de 2017**, podendo ser renovado por sucessivos períodos, antes do término da sua vigência, limitada a sessenta meses.
- 10.4.** Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.
- 10.3.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:
- a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a Administração Pública;
- b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.
- 10.3.2.** As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 10.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.
- 10.5.** A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.
- 10.6.** O valor do Contrato será o constante da adjudicação.
- 10.7.** As alterações contratuais se houver, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado, condicionadas a parecer prévio da Comissão.
- 10.8.** Os preços contratados não serão reajustados. Entretanto, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta os preços serão reajustados pela variação do INCC - Índice Nacional da Construção Civil, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.
- 10.9.** Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

#### **XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

- 11.1.** Para o custeio do fornecimento dos objetos deste Edital, serão utilizados recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos**

**Unidade Orçamentária: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos**

**Projeto Atividade: 1307 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação - FUNDEB 40%**

**Projeto Atividade: 1308 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação**

**Projeto Atividade: 4316 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental - QSE**

**Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Classificação Econômica: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações**

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

**Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

**Projeto Atividade:** 1456 - Construção e Ampl. de Obras e Urbanismo/Construção de Praças e Jardins

**Projeto Atividade:** 1566 - Pavimentação de Logra. e Urbanização/Pav. de Logradouros Públicos

**Projeto Atividade:** 2454 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras

**Projeto Atividade:** 2457 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

**Projeto Atividade:** 2561 - Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água

**Projeto Atividade:** 2562 - Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP

**Projeto Atividade:** 2563 - Gestão dos Recursos – CIDE

**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Classificação Econômica:** 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

**Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto Atividade:** 1527 – Construção e Ampliação de Unid. da Saúde

**Classificação Econômica:** 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

- 11.2.** O pagamento será realizado, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 03 (três) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização do Município e/ou do Órgão Financiador, observado o cronograma físico - financeiro aprovado ou o constante das medições mensais, se for o caso.
- 11.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizado pela **CONTRATADA**.
- 11.4.** O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no Contrato.
- 11.5.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

**XII - GARANTIA DO CONTRATO**

- 12.1.** Até a assinatura do Contrato, o Adjudicatário deverá fornecer a garantia da execução contratual no total de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, sob pena de retenção do valor correspondente a este percentual.
- 12.2.** A mencionada garantia poderá ser oferecida em quaisquer das modalidades de garantia previstas na Lei nº 8.666/93, aproveitando, no que for possível, a garantia oferecida na fase de HABILITAÇÃO, e reger-se-á pelo estabelecido no **Anexo VIII - Minuta do Contrato**.

**XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 13.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 13.1.1.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta Tomada de Preços em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
- 13.1.2.** Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras no dia determinado para a abertura desta Tomada de Preços, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.
- 13.2.** Ficam reservados à Comissão e à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.
- 13.3.** A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.
- 13.4.** Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo-se aos prazos previstos neste Edital.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

---

- 13.5.** Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.
- 13.6.** As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, **Anexo VIII.**

**XIV – ANEXOS**

- 14.1.** Integram o presente Edital os seguintes anexos:
- 14.1.1. Anexo I** - Informações Básicas
  - 14.1.2. Anexo II** - Modelo de Credencial
  - 14.1.3. Anexo III** - Memorial Descritivo – Especif. Técnicas da Obra/Serviço
  - 14.1.4. Anexo IV** - Planilha Orçamentária/Proposta de Preços
  - 14.1.5. Anexo V** - Declaração de Inexistência Fato Impeditivo
  - 14.1.6. Anexo VI** - Declaração de Atend. ao Inc. XXXIII do Art. 7º da CF
  - 14.1.7. Anexo VII** - Modelo de Carta Proposta
  - 14.1.8. Anexo VIII** – Minuta do Contrato

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 10 de Agosto de 2017.

---

**Carlos César Alves de Souza**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**ANEXO I**

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

**TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL**

- 1. DATA E HORA:** 29 de Agosto de 2017 às 09:00 (nove) horas
- 2. LOCAL DA ABERTURA:** Sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
- 3. OBJETO:** Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.
- 4. REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS
- 5. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
- 6. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO:** R\$ 32.110,22 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS).
- 7. BALANÇO PATRIMONIAL:** DO ANO DE 2016.
- 8. VALOR DO ORÇAMENTO ESTIMADO EM:** R\$ 321.102,16 (trezentos e vinte um mil cento e dois reais e dezesseis centavos).



**ANEXO II**

**MODELO DE CREDENCIAL**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

*(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)*

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao

Presidenta da CPL da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia  
Sebastião Laranjeiras - Bahia

Senhor Presidente,

Pela presente, designamos o Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade RG Nº. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_, expedida pelo (a) \_\_\_\_\_, para nos representar no processo licitatório relativo à **Tomada de Preços Nº. 002/2017**, podendo o mesmo nos representar, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Local e Data

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



**ANEXO III**  
**TOMADA DE PREÇOS 002/2017**

**MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**CAPÍTULO 1: SERVIÇOS PRELIMINARES**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Estão agrupados sob esse título os serviços de implantação do canteiro de obra, construção eventual do tapume e locação da obra.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com este Caderno de Especificações Técnicas e com os documentos nele referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os projetos em anexo.

Todos os materiais (salvo o disposto em contrário com o Caderno de Encargos) serão fornecidos pela empresa responsável pela execução da obra, doravante denominada CONTRATADA.

Toda mão de obra (salvo disposto em contrário no Caderno de Encargos), será fornecida pela CONTRATADA.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE, doravante denominada FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que satisfaçam as condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

**IMPLANTAÇÃO**

**2.1 CANTEIRO DE OBRAS**

Os serviços de implantação da obra, incluindo terraplenagem, serviços de ligação de energia elétrica, água e telefone serão de responsabilidade do CONTRATADO.

Durante a execução da terraplenagem, será implantado o cercamento definitivo do perímetro do terreno, composto por mureta baixa em alvenaria e cerca, conforme detalhamento em projeto.

2.1.3 Em áreas rurais, o CONTRATADO estará isento da construção do tapume, sendo este substituído pelo muro de cercamento. Caso seja necessária a execução de tapume, deve-se seguir as especificações da NBR-5682. Salvo instruções em contrário da FISCALIZAÇÃO ou exigências da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO, os tapumes apresentarão as seguintes características:

Execução em chapas de compensado resinado de 2,20 m de altura pôr 1,10 m de largura e 10 mm de espessura, pregados em pontalotes enterrados no terreno e espaçados a cada 1,10 m. Os serviços serão realizados por profissionais especializados;

A altura dos tapumes será a do comprimento das chapas;

Os montantes principais - peças inteiras e maciças com 75 mm x 75 mm de seção transversal - serão de peroba-rosa ou madeira equivalente, solidamente fixados ao solo;

Os montantes intermediários e as travessas - peças inteiras e maciças de 50 x 50 mm de seção transversal serão de pinho-do-Paraná ou madeira equivalente;

Os rodapés serão de tábua de pinho-do-Paraná ou madeira equivalente, com 300 x 25 mm de seção transversal;



Os chapins - a guisa de pingadeira - terão características idênticas às dos rodapés referidos no item anterior;

Os mata-juntas - sarrafos de pinho-do-Paraná - com 50 mm x 50 mm ou ripas de peroba ou madeira equivalente, com 50 mm x 10mm, de seção transversal, serão fixados nos encontros das chapas de vedação;

Portão, alçapões e portas para descarga de materiais e acesso de operários, terão as mesmas características do tapume, com esquadrias de canela-parda ou madeira equivalente - a critério da FISCALIZAÇÃO devidamente contraventadas, ferragens robustas, com trancas de segurança;

Todo o tapume, inclusive os montantes, rodapés, chapins, mata-juntas, portão, alçapões e portas serão imunizados com produto a base de naftenato de zinco e pentaclorofenol (fungicida), aplicado a pistola ou pincel;

Externamente, todo o tapume receberá pintura protetora e decorativa à base de resina de copolímeros ASVT, acabamento acetinado, preferencialmente na cor branco gelo.

## 2.2 ELEMENTOS DE PROTEÇÃO

### 2.2.1 Materiais, ferramentas e equipamentos

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

b) Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

c) As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, no Caderno de Encargos.

d) Os equipamentos que a CONTRATADA utilizar no canteiro, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

e) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de qualidade superior, e estarem de acordo com as especificações.

f) Se julgar necessário, o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDESCOLA poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDESCOLA.

g) A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

h) Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

### 2.2.2 Equipamentos de Proteção Individual

Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos, obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-18:



### 2.2.3 Equipamentos para proteção da cabeça

Capacetes de segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados junto a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete especial.

Protetores faciais: para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas.

Óculos de segurança contra impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.

Óculos de segurança contra radiações: para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações.

Óculos de segurança contra respingos: para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.

### 2.2.4 Equipamentos para Proteção Auditiva

Protetores auriculares: para trabalhos, realizados em locais em que o nível de ruído for superior ao estabelecido na NR-15.

### 2.2.5 Equipamentos para Proteção das Mãos e Braços.

Luvras e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha, ou de neoprene.

### 2.2.6 Equipamentos para Proteção dos Pés e Pernas

Botas de borracha ou de PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.

Botinas de couro: para trabalhos em locais que apresentem riscos de lesão do pé.

### 2.2.7 Equipamentos para proteção contra quedas com diferença de nível.

Cintos de Segurança: para trabalhos em que haja risco de queda.

### 2.2.8 Equipamentos para proteção respiratória

Respiradores contra poeira: para trabalhos que impliquem produção de poeira.

Máscaras para jato de areia: para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia.

Respiradores e máscaras de filtro químico: para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentração prejudiciais à saúde.

### 2.2.9 Equipamentos para proteção do tronco

Avental de raspa: para trabalhos de soldagem e corte a quente e para dobragem e armação de ferros.

## 2.3 SINALIZAÇÃO



2.3.1 A CONTRATADA deverá prever para os acessos de serviços boas condições de tráfego, greide adequado aos tipos de veículos a serem utilizados, largura de faixa, preferencialmente não inferior a 3,50 m e segurança satisfatória com sinalização adequada e de fácil interpretação pelos usuários do canteiro.

2.3.2 Também deverá ser previsto um sistema de iluminação noturna que permita a vigilância do tapume e do canteiro, mesmo quando não houver trabalhos programados.

2.3.3 A vigilância do canteiro será intensiva e permanente em turnos de oito horas para cada vigilante.

#### **LIGAÇÕES PROVISÓRIAS** **(ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E ENERGIA ELÉTRICA)**

Deverão obedecer rigorosamente às prescrições e exigências dos órgãos públicos e / ou concessionárias responsáveis pelos serviços.

##### **2.4.1 Água**

O abastecimento de água potável deverá ser feito inicialmente através de pontos existentes próximos, que alimentarão os reservatórios, localizados estrategicamente em número suficientes a atender a demanda do canteiro de obras em seu pico. A distribuição interna far-se-á em tubulações PVC para os recintos de consumo naturais, bem como aos bebedouros industriais instalados em toda a edificação, capazes de fornecer água filtrada e gelada.

Caso seja necessário a CONTRATADA deverá instalar reservatórios de fibrocimento (ou fibra), dotados de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção de fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro de obras. Cuidado especial será tomado pela CONTRATADA quanto à previsão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação revestimento da obra.

Os tubos e conexões serão do tipo soldável de PVC para instalações prediais de água fria.

O abastecimento de água ao canteiro será efetuado obrigatoriamente sem interrupções, mesmo que a CONTRATADA tenha que se valer de caminhão-pipa.

##### **2.4.2 Esgoto Sanitário**

Caberá à CONTRATADA a ligação provisória dos esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras, de acordo com as exigências da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO e da FISCALIZAÇÃO.

Se não for possível a ligação diretamente ao coletor público de esgotos, a CONTRATADA instalará fossa séptica e sumidouro, de acordo com as prescrições mínimas estabelecidas pela NB-41/ABNT. As redes serão executadas em tubos de PVC com inclinação de 3%.

##### **2.4.3 Energia Elétrica**

Serão feitas diversas ligações em alta ou baixa tensão, de acordo com a necessidade do local e em relação à potência do equipamento instalado em cada ponto do canteiro.

As redes do canteiro serão em linha aérea com postes de 7,00 metros, em madeira para instalação das redes de baixa tensão.

O transformador e estação abaixadora de tensão serão instalados em local isolado e sinalizado, conforme indicação de projeto;

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionadas para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Não serão permitidos cabos de ligação de ferramentas com emendas.



Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos. Cada máquina e equipamento receberá proteção individual, de acordo com a respectiva potência, por disjuntor termomagnético fixado próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigado em caixa de madeira com portinhola.

As máquinas e equipamentos tais como serra circular, torre, máquinas de solda, etc., terão suas carcaças aterradas.

Serão colocadas tomadas próximas aos locais de trabalho, a fim de reduzir o comprimento dos cabos de ligação de ferramentas elétricas.

Caberá à FISCALIZAÇÃO enérgica vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham prejudicar o andamento normal dos trabalhos.

O sistema de iluminação do canteiro fornecerá claridade suficiente e condições de segurança.

#### 2.4.4 Telefônica

Para a rede telefônica do canteiro deverá ser utilizada a posteação da rede elétrica.

Deverá ser previsto a implantação de um telefone para o canteiro de obras, e um ramal, que atendam a todas as unidades e dependências que necessitem deste tipo de comunicação.

### 2.5 BARRACÕES (Escritórios, Vestiários, Sanitários e Depósitos)

#### 2.5.1 Escritórios, Barracões e Sanitários

A CONTRATADA deverá prever a instalação de canteiro de serviço para a execução das obras, até o seu final. As edificações para Seção de pessoal, Escritório da Administração, Fiscalização e Apoio serão instaladas próximas à entrada principal com o objetivo de efetuar rigoroso controle de frequência de entrada e saída de pessoal do canteiro, além do cadastramento e acompanhamento e controle do mesmo, através de funcionários habilitados e formulários específicos.

A entrada principal será dotada de relógios de ponto e porta cartões quantificados e dispostos de forma a permitir normalmente o fluxo dos operários neste setor.

Quanto às instalações previstas, elas serão idealizadas obedecendo aos conceitos de planejamento, arquitetura e qualidade preconizadas pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDESCOLA, bem como prescrições contidas na Norma Regulamentadora NR-24 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

O sistema construtivo adotado busca materializar tais conceitos e otimizar a relação custo-desempenho, em função do período de utilização do canteiro.

A CONTRATADA deverá prever escritórios, sanitários, vestiários, depósitos, almoxarifado, áreas de estocagem e todas as demais dependências, no devido dimensionamento e conveniência em relação ao volume da obra. Como escritórios, entende-se "escritório técnico" e outros necessários ao perfeito controle e desenvolvimento normal das obras pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, bem como instalações adequadas para o trabalho dos fiscais.

Assim sendo, as especificações básicas dos edifícios provisórios que compõem o canteiro de obras são:

Fundação direta de bloco de concreto ou alvenaria;  
Piso em camada de concreto magro desempenado queimado com cimento puro;  
Vedações em montantes de madeira 3" x 3" e painéis de chapa compensada 10mm, posteriormente pintadas, ou em alvenaria de blocos cimento, para o sanitário / vestiário;  
Cobertura em telha ondulada de fibrocimento apoiadas em tesouras e terças de madeira;  
Janelas e portas de madeira compensada tipo semi-oca;  
Aparelhos sanitários em louça branca;  
Instalações elétricas e telefônicas em eletrodutos plásticos flexíveis;  
Rede de água em tubulação de PVC;



Instalações contra incêndio com distribuição de extintores nas edificações;  
Rede de esgoto em tubulação de PVC e sistema de fossas sépticas e sumidouros;  
Aparelhos de ar condicionado nas salas do chefe da FISCALIZAÇÃO, reuniões e setor técnico (facultativo).

#### 2.5.2 Escritórios da FISCALIZAÇÃO

Deverá ser destinada uma área ao escritório da FISCALIZAÇÃO;  
O iluminamento será de 500 lux, obtido com lâmpadas fluorescentes. As luminárias do tipo calha industrial ou confeccionadas na própria obra, deverão possuir reatores de alto fator de potência, partida rápida;  
A porta de acesso receberá fechadura de cilindro;  
O escritório será ainda dotado dos seguintes móveis e utensílios:  
Mesa de trabalho - 1 unidade;  
Mesa de reunião para quatro pessoas - 1 unidade; e  
Cadeiras estofadas - uma para a mesa de trabalho e quatro para a mesa de reuniões.

#### 2.5.3 Vestiários e Banheiros dos Funcionários

Deverão ser construídos no terreno da edificação, a serem utilizados pelos funcionários da obra.

Deverá conter armários simples para guarda de roupas e utensílios dos operários, podendo mesmo ser confeccionados em chapas de madeira compensada de 6 mm de espessura, pintadas. Os armários serão dotados de portinholas guarnecidas pôr cadeados e identificados com números para perfeito controle da administração da obra.

Iluminamento mínimo de 150 lux, obtido com lâmpadas fluorescentes e demais acessórios idênticos aos especificados para o escritório da FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser garantida perfeita ventilação e iluminação natural nesta área.

A porta de acesso receberá fechadura de cilindro.

#### 2.5.4 Sanitários de Operários

As condições mínimas aceitáveis para funcionamento de sanitários para os funcionários da obra são:  
Piso de cimento simples desempenado, acabamento liso, com rebaixo de 2 cm nos boxes dos chuveiros;  
As paredes dos boxes dos chuveiros receberão cimentado liso, com altura mínima de 1,80 m;

As paredes onde serão instalados os mictórios, lavatórios e vasos sanitários receberão cimentado liso, com altura mínima de 1,50 m;

O número de boxes de chuveiro será determinado pela CONTRATADA de modo que cada box atenda, no máximo, 10 operários da obra;

O mesmo critério será aplicado no dimensionamento dos boxes de vasos sanitários, mictórios e lavatórios;

O box de vaso sanitário será dotado de bacia turca ou vaso sanitário convencional e caixa de descarga de sobrepôr, porta de madeira com dobradiças de ferro e tranqueta;

O mictório será do tipo calha de piso, revestido de cimentado liso;

O lavatório será do tipo coletivo, construído em alvenaria revestida interna e externamente de cimentado liso;

Será obrigatoriamente instalada torneira de lavagem com união para mangueira;

As instalações hidráulicas (água e esgoto) serão aparentes em tubos de PVC soldável.

#### 2.6 LIMPEZA

---

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





2.6.1 A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpa, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.

2.6.2 Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

2.6.3 Todas as instalações do canteiro, inclusive da própria obra, deverão ser conservadas limpas e em perfeito funcionamento, durante todo o prazo contratual de execução dos trabalhos. Para tanto, será mantida uma equipe fixa de limpeza e manutenção do canteiro.

2.6.4 Além desta equipe, serão destinados especificamente, para o escritório administrativo, vestiários, sanitários de operários e refeitório, outros operários, para limpeza e conservação de suas dependências.

2.6.5 Estrategicamente posicionados em vários pontos do canteiro, serão colocadas caixas coletoras móveis de lixo, que serão transportadas periodicamente ao depósito central. A partir deste ponto, o lixo será transportado através de caminhões ao depósito autorizado pela SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

2.6.6 Ressaltamos que os detritos provenientes do refeitório serão conduzidos diretamente desta construção ao depósito indicado pela FISCALIZAÇÃO.

## 2.7 LOCAÇÃO DA OBRA

2.7.1 Com origem nos levantamentos topográficos a serem executados, será implantada uma rede de marcos auxiliares ao redor da área de trabalho, os quais serão utilizados na locação dos diversos serviços. Aproveitando-se o levantamento topográfico, será criada uma rede de Rn localizados em pontos estratégicos e devidamente protegidos.

2.7.2 Para locação das estruturas, proceder-se-á um trabalho básico de locação pôr espelho, onde serão determinados eixos e níveis indicados no projeto e em relação ao RN adotado.

2.7.3 A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

2.7.4 Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que decidirá a respeito.

2.7.5 Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

2.7.6 A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, pôr sua conta e nos prazos estipulados às modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis, de acordo com o Edital.

2.7.7 A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

2.7.8 A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

## 2.8 MOVIMENTO DE TERRA (Escavações / Aterros / Compactação)

### 2.8.1 Preparação do Terreno

A CONTRATADA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico, observando-se as plantas do levantamento topográfico e do movimento de terra.

### 2.8.2 Escavações



As cavas para fundações, pisos, poços e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes de projeto de fundações e os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho encetado.

As escavações, onde necessárias, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá, naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os taludes, caso necessário, receberão um capeamento protetor, a fim de evitar futuras erosões.

### 2.8.3 Aterros

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, fossas sépticas, camada impermeabilizadora, passeios, etc., serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis por recalque, das camadas aterradas.

#### Compactação

Antes de iniciar aterros de grande porte, a CONTRATADA deverá submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação da FISCALIZAÇÃO, informando número de camadas, materiais a serem utilizados, tipo de controle, equipamento, etc.

Além do referido no item anterior, a CONTRATADA deverá elaborar projeto específico (de preferência por firma especializada), contendo inclusive o dimensionamento do terreno compactado e da base.

## CAPÍTULO II: FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

### 1. FUNDAÇÕES

#### CONDIÇÕES GERAIS

Ficará a cargo da CONTRATADA a inspeção do terreno, sendo obrigatória a execução de Sondagem, para ser determinado o melhor tipo de fundação a ser confeccionada.

Para efeito destas especificações, entende-se por fundações os seguintes elementos estruturais: Blocos; Sapatas (Corridas ou Isoladas); "Radiers"; Estacas; Tubulões; Blocos de coroamento; Vigas de Equilíbrio e Cortinas.

Os desenhos de execução dos elementos acima referidos, quando não fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão elaborados pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

### 1.2 NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Correrá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

### 1.3 ALICERCES SECUNDÁRIOS - BALDRAMES

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





Competirá à CONTRATADA executar os alicerces ou bases de todos os elementos complementares do prédio, tais como: paredes, divisórias, base para equipamentos, etc., indicados no projeto arquitetônico ou no de instalações.

Os desenhos de detalhes de execução dos elementos acima referidos, quando não fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão elaborados pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

#### 1.4 ESTACAS

Trata-se de fundações em profundidade, que poderão ser necessárias para a perfeita estabilidade de novos elementos, satisfazendo às seguintes condições gerais:

Na execução das estacas o operador não deve cingir-se rigorosamente à profundidade prevista no projeto, porém realizar a cavação até onde a estaca e o material extraído indicarem a presença de camadas suficientemente resistentes para a obra a ser executada;

**OBSERVAÇÃO:** A profundidade Mínima é a estabelecida pelo projeto estrutural, podendo ser aumentada dependendo do terreno, caso contrário (se a profundidade mínima não for atingida) a fundação sugerida deverá ser revista e posteriormente autorizada pelo projetista e autenticada pela FISCALIZAÇÃO.

Para efeito de orçamento, foi considerado em nossas planilhas estimativas de custos a execução de estacas tipo broca, diâmetro de 32 cm e comprimento de 6,00 m em média, para cada pilar da estrutura, quer seja em concreto armado ou metálica;

Foi ainda considerado em nossos cálculos que cada pilar receberá um bloco que estará assentado sobre 1 (uma) ou 2 (duas) estacas, dependendo da sua carga. As dimensões dos blocos são: 1 estaca: 50x50x50cm e 2 estacas – 120x50x50cm.

### 2. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

#### 2.1 PROJETO

Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Concreto Armado e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto, será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos.

Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo da CONTRATADA, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural.

#### 2.2 MATERIAIS

##### 2.2.1 Aço

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos “danos” citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.



A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

#### 2.2.2 Aglomerantes

De cimento, tipo:

Portland;  
Branco;  
Comum;  
De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intactas. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

#### 2.2.3 Agregados (Areia e Brita)

##### a) Areia

Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

##### b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT - Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

#### 2.2.4 Arame

##### a) De Aço Galvanizado

Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

##### b) De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

#### 2.2.5 Concreto

##### Disposições Gerais

O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.



b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:  
A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m<sup>3</sup> de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

#### 2.2.6 Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão Sn, a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT.

#### 2.3 PROCESSO EXECUTIVO

a) A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua resistência e estabilidade.

A execução das fôrmas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias a serem respeitadas, o preparo do concreto, a concretagem, a cura, a retirada das fôrmas e do escoramento, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado na 3.<sup>a</sup> parte da NBR-6118/2003/ABNT.

##### 2.3.1 Disposições Gerais

Nenhum conjunto de elementos estruturais – cintas, vigas, pilares, etc., poderá ser demolido ou concretado sem primordial e minuciosa verificação, pôr parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem assim como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa do concreto;

b) As furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão asseguradas pôr buchas ou caixas, ad-rede localizadas nas fôrmas, de acordo com o projeto. A localização e dimensões de tais furos serão de atento estudo pôr parte da CONTRATADA no sentido de evitar-se enfraquecimento prejudicial à segurança da estrutura;



c) Não deverão ser executados furos para passagem de tubulações superiores a 10cm, sem previsão em projeto.

### 2.3.2 Reparos no Concreto

a) Correrão por conta da CONTRATADA as despesas provenientes de reparos que se façam necessários em concreto endurecido provocados pôr erros ou inobservância das normas aplicáveis à espécie.

b) Na ocorrência de falhas de concretagem, o reparo consistirá na remoção do concreto defeituoso até que se atinja a parte em bom estado. As cavidades eventualmente formadas serão limpas e tratadas com adesivo estrutural após o que, sob a supervisão da FISCALIZAÇÃO, os vazios serão preenchidos com argamassa adequada.

c) A argamassa a ser utilizada (DRY PACK), consiste em uma mistura de cimento e areia, traço 1:2:5 ou 1:3, feita a seco com cimento Portland pozolâmico. No concreto aparente a argamassa será acrescida de cimento branco, em proporções ideais, de modo a se proporcionar a aparência uniforme com o concreto antigo.

### 2.3.3 Lançamento de Concreto

a) Toda e qualquer concretagem somente será levada a efeito após expressa liberação da FISCALIZAÇÃO.

b) A CONTRATADA não iniciará a concretagem sem que, previamente, a FISCALIZAÇÃO tenha procedido a verificação da conformidade das formas, armaduras, peças embutidas e superfícies das juntas de concretagem.

c) Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. Em peças de alta densidade de armadura o lançamento do concreto diretamente de encontro às mesmas será evitado. Neste caso o lançamento será efetuado pela parte lateral das formas, através de aberturas executadas com tal finalidade.

d) O concreto será aplicado em lances contínuos com espessura em torno de 30 cm.

e) O concreto será lançado próximo à sua posição definitiva evitando-se, desta forma, transportá-lo no interior da forma pôr meio de vibradores ou outro meio qualquer.

### 2.3.4 Adensamento do Concreto

Deverão ser utilizados vibradores de imersão, com energia suficiente para o rápido adensamento do concreto. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

### 2.3.5 Cura do Concreto

a) Qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto, a aplicação iniciar-se-á tão logo termine a pega. A superfície do concreto deverá ser mantida permanentemente úmida, inclusive as fôrmas de madeira, com água de qualidade igual à utilizada no preparo do concreto.

b) Para o concreto preparado com cimento Portland comum, o período de cura não deverá ser inferior a 7 (sete) dias.

### 2.3.6 Desforma

A retirada das fôrmas obedecerá ao disposto na NBR-6118/2003, devendo-se atentar para os prazos recomendados:

Faces laterais: 03 dias;

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





Faces inferiores: 14 dias;  
Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.

- b) A CONTRATADA apresentará, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de desforma.
- c) Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais quais: "ninhas de abelha", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a FISCALIZAÇÃO verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras e outras lesões provocadas por cura mal processada ou recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

## 2.4 FORMAS E ESCORAMENTOS

- a) As fôrmas serão de tábuas de madeiras diversas, espessura 2,50 cm, com reuso recomendado de cinco vezes, conforme EM-13/01.1. As fôrmas poderão igualmente ser confeccionadas em madeira compensada

A posição das fôrmas - prumo e nível - será objeto de verificação rigorosa e permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras, etc. Deverão ser previstas aberturas convenientemente dimensionadas para o lançamento eficaz e vibração do concreto. Quando for o caso, estas aberturas serão fechadas imediatamente após o lançamento e vibração do concreto, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil desejado para a peça.

Para garantir a estanqueidade das juntas poderá ser empregado o processo de sambladuras, do tipo mecha e encaixe. Esse processo só se recomenda quando não estiver previsto o reaproveitamento de fôrma.

- d) A abertura correta das formas será mantida, preferencialmente, com a utilização de esticadores de concreto executados com a mesma dosagem do concreto que será lançado.
- e) Caso contrário, a estanqueidade das juntas será obtida com o ar e/ou preferencialmente elastômero, do tipo silicone, conforme EM-05/01.E. O emprego de gesso, para esse fim, não será permitido.
- f) Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero referido no item anterior.
- g) Para paredes armadas, a ligação das fôrmas internas e externas será efetuada por meio de tubos separadores e tensores atravessando a espessura do concreto.
- h) Os tubos separadores, preferencialmente de plástico PVC, garantirão a espessura da parede sob o efeito da compressão e os tensores, preferencialmente metálicos, terão a mesma finalidade na hipótese de esforços de tração.
- i) A localização dos tubos separadores e dos respectivos tensores será definida pelo arquiteto e pelo autor do projeto de estrutura, com a interveniência da FISCALIZAÇÃO.
- j) Como regra geral, os tubos separadores serão dispostos em alinhamentos verticais e horizontais, sendo de 5mm o erro admissível em sua localização. Sempre que possível estarão situados em juntas rebaixadas (2 cm no mínimo), o que contribuirá para disfarçar a sua existência na superfície do concreto aparente.
- k) Na hipótese de composições plásticas, a matriz negativa das esculturas será executada em gesso, em poliestireno expandido ou ainda em fibra de vidro, procedendo-se em seguida a sua incorporação à forma.
- l) As precauções a serem tomadas nas juntas de concretagem ou de trabalho e relacionadas com as fôrmas estão descritas no item 4 do tópico "2.2.5 Concreto", considerando a correlação existente entre os dois assuntos.



## 2.5 ARMADURAS

a) O recobrimento das armaduras será igual a 25 mm, no caso de exposição ao ar livre e a 20 mm, no caso contrário. Vide NBR 6118/2003, Tabela 7.2.

Para garantir os recobrimentos recomendados, serão empregados afastadores de armadura do tipo "clips" plásticos, ou similares, cujo contato com as formas se reduz a um ponto.

O emprego de "clips" plásticos será objeto de exame prévio, caso o concreto venha a ser submetido a tratamento de vapor, pois a elevada temperatura poderá acarretar a sua fusão.

d) Como os sinais de óxido de ferro nas superfícies de concreto aparente são de difícil remoção, as armaduras serão recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a sua colocação na fôrma e o lançamento do concreto.

e) No desenho das armaduras serão previstos "canais" que possibilitem a imersão do vibrador.

f) Os furos abertos para a colagem das ferragens nas paredes deverão ser rigorosamente limpos e isentos de poeira.

g) O produto especificado para a colagem dos ferros nas paredes estruturais é da SIKA ou VEDACIT e acordo com os critérios de construção deverá ser escolhido entre o mais fluido ou mais pastoso.

## 3. ESTRUTURA DE MADEIRA

### 3.1 PROJETO

a) Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Madeira e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.

b) Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto, será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos.

c) Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo da CONTRATADA, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural.

### 3.2 MADEIRA

Conforme NBR 9194, NBR 6230, NBR 7990, NBR 7991, NBR 7992, NBR 7994, NBR 7190, NBR 7203 E TB-12/49.

Toda a madeira para emprego definitivo será de lei, abatida há mais de dois anos, bem seca, isenta de branco, caruncho ou broca; não ardida e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.

Cada tipo de madeira deve ser escolhido conforme a disponibilidade do local e resistência ao clima local.

Demais especificações (Vide projeto de Cálculo de Estrutura de Madeira e detalhes construtivos).

### 3.3 PROCESSO EXECUTIVO

A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua resistência e estabilidade.

Estrutura de madeira constituída por pilares, vigas, tesouras, cumeeiras, terças, pontaletes, espigões e respectivas peças de apoio.



Todas as conexões, emendas ou samblagens serão tão simples quanto possível, devendo apresentar perfeito contorno estereotômico e permitir satisfatória justaposição das superfícies em contato.

As emendas coincidirão com os apoios, sobre as asnas das tesouras ou sobre pontaletes, de forma a obter-se maior segurança, solidarização e rigidez na ligação.

Todas as emendas, conexões ou samblagens principais levarão reforços de chapa de aço, de forma e seção apropriadas, ou parafusos com porcas.

Todas as emendas de linhas levarão talas de chapa ou braçadeiras com parafusos, conforme item anterior.

### 3.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Toda a madeira de lei a ser usada como estrutura deverá ser de conhecimento da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO e da FISCALIZAÇÃO.

b) Opções de madeira: Ipê, Maçaranduba, Angelim, Peroba Rosa ou outra madeira de lei da região.

## CAPÍTULO III: ARQUITETURA

### 1. OBJETIVO

Estas Especificações de Arquitetura têm por finalidade determinar os materiais e procedimentos básicos para a execução dos serviços e obras constantes dos PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E DETALHAMENTOS.

b) A localização, altura, espessura e características dos elementos de vedação serão as constantes dos Projetos Executivo de Arquitetura, Detalhamentos e Especificações Técnicas.

### 2. ELEMENTOS DE VEDAÇÃO

#### 2.1 ALVENARIAS DE TIJOLOS CERÂMICOS

##### 2.1.1 Locais

Todas as paredes internas e externas da Escola serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos 8 furos, tamanho 10 x 20 x 20 cm, de acordo com as espessuras indicadas em planta (paredes com 15cm de espessura incluindo alvenaria e revestimentos nas duas faces).

##### 2.1.2 Materiais

Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às dimensões, textura e cor, sem defeitos de moldagem tais como fendas, ondulações e cavidades.

Nas alvenarias serão usados tijolos de 8 furos com limite de compressão maior ou igual a 35 kgf/cm<sup>2</sup>, satisfazendo a EB-19 e EB-20, assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:6.

A amarração das paredes com a estrutura far-se-á através de pontas de ferro Ø 4.2 CA-50, a cada 25 cm, colocadas nos pilares.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão executados de modo a evitar lascas, quebras e outros danos.

##### 2.1.3 Processo Executivo



- a) As alvenarias terão as espessuras e os alinhamentos indicados no Projeto, não sendo permitido o corte de tijolos para formar as espessuras requeridas. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas, admitindo-se, no máximo, uma variação de 1 (um) cm à espessura projetada.
- b) As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas, aprumadas, e com as juntas de espessura máxima de 15 mm sendo realçadas ou rebaixadas para que o emboço adira fortemente.
- c) As alvenarias que repousam sobre vigas contínuas deverão ser levantadas simultaneamente, em vãos contínuos. No fechamento de vãos, em estrutura de concreto armado, as alvenarias deverão ser executadas até uma altura que permita seu posterior encunhamento contra a estrutura, com a utilização de tijolos maciços.
- d) As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria, serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa 1:3. Os tijolos deverão ser molhados por ocasião de seu emprego

## 2.2 COMPONENTES ESTRUTURAIS

- a) Sobre o vão de portas e janelas serão moldadas ou colocadas vergas.
- b) Sob o vão de janelas e/ou caixilhos serão moldadas ou colocadas contra-vergas.
- c) As vergas e contra-vergas excederão a largura do vão de, pelo menos 30 cm em cada lado e terão altura mínima de 10 cm.
- d) Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, será executada uma única verga.
- e) As vergas dos vãos maiores que 2,40 m serão calculadas como vigas.
- f) Para perfeita aderência das alvenarias às superfícies de concreto, inclusive o fundo das vigas, essas últimas serão chapiscadas com argamassa de traço volumétrico 1:3, cimento e areia grossa.

## 3. COBERTURA

### 3.1 OBJETIVO

Os materiais, métodos e processos adotados para as coberturas tem como objetivo não só a proteção contra intempéries, como o desempenho térmico e acústico, para que se possam alcançar os níveis adequados de conforto e segurança dos ambientes.

### 3.2 LOCAIS E MATERIAIS

#### a) Cobertura

##### a.1) Madeiramento de lei:

Os caibros e ripas deverão ser de acordo com as especificações de madeiras para Estrutura de Madeira (Vide Estrutura de Madeira complementar).

##### a.2) Telhas cerâmicas tipo colonial curva:

A telha cerâmica deverá trazer na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a cidade onde foi produzida;

Quanto ao aspecto visual, ela não apresentará defeitos sistemáticos, tais como fissura na superfície que ficar exposta às intempéries, esfoliações, quebras e rebarbas;

Quando suspensa por uma extremidade e percutida, a telha cerâmica apresentará um som metálico. Essa característica, assim como a tonalidade da telha, possibilita ajuizar o grau de queima da peça e, portanto, inferir a adequação de algumas propriedades, tais como a impermeabilidade e a resistência à flexão;



A telha cerâmica deverá obedecer às dimensões e tolerâncias constantes da padronização específica. Esse aspecto é importante para garantir o perfeito ajuste entre telhas vizinhas, bem como para permitir a reposição de peças, em caso de reforma ou manutenção dos telhados.

Quando apoiadas sobre um plano horizontal, as arestas de telhas cerâmicas de capa e canal não ficarão, em nenhum ponto, separadas desse plano mais do que 5 mm;

As telhas cerâmicas não apresentarão vazamentos ou formação de gotas em sua face inferior, quando submetidas ao ensaio para verificação da impermeabilidade;

Para maior segurança no trânsito de pessoas sobre o telhado, a resistência à flexão será, no mínimo, de 100 kgf, conforme recomendações do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas-SP);

Nas telhas tipo Colonial o escoamento ocorre pelo canal, e a capa evita a penetração de água recobrando, longitudinalmente, dois canais vizinhos;

O recobrimento transversal é de 6 cm, o que determina um espaçamento entre ripas – galga – de 40 cm;

A telha apresentará detalhes que propiciem um bom encaixe entre canais e ripas e entre canais e capas.

**b) Processo Executivo**

b.1) Na montagem das peças, a CONTRATADA verificará as dimensões indicadas no projeto, sobretudo com relação a: comprimento e largura; espaçamento; nivelamento da face superior; e paralelismo das terças.

b.2) No fechamento lateral, deve ser observado o alinhamento e o prumo das terças. Deverão ser perfeitos, bem como o alinhamento longitudinal na colocação.

b.3) As telhas inferiores, ou de canal, terão, na parte convexa, chanfro plano e paralelo às ripas, o qual, firmando-se nelas, corta oscilações e o escorregamento da telha;

b.4) As telhas superiores, ou de capa, terão na parte interna saliência, ou anel, que limita o recobrimento das telhas de capa, saliência essa com furo que permite amarrar – com arame de cobre – as ripas ao conjunto de telhas, quer de cima, quer de baixo.

b.5) O assentamento das telhas é feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, colocando-se as telhas com a concavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. Na sua parte mais larga, a distância entre duas fileiras de canais será de cerca de 5 cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 10 cm;

b.6) As telhas superiores (capa) são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira, e a sobreposição, limitada pela saliência citada no item b.4, retro, é de cerca de 10 centímetros;

b.7) As cumeeiras e os espigões são feitos com as mesmas telhas, colocadas com a convexidade para cima e os rincões por meio de telhas de canal. A junção será garantida por argamassa;

b.8) Seguir as demais recomendações do fabricante.

#### **4. PAVIMENTAÇÃO**

##### **4.1 CIMENTADO**

###### **4.1.1 Locais**

Calçadas ao redor dos prédios, com largura total de 60cm.

###### **4.1.2 Materiais**

---

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





Cimento, britas nº 01 e 02 (para calçada), areia grossa e fina.

#### 4.1.3 Processo executivo

- a) O cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento, sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada) com 80 a 100 mm de espessura;
- b) Quando não for possível tal acabamento será aplicada uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 20 mm de espessura;

Será constituído por módulos a cada 1,00 m, separados por juntas de madeira.

### 5. REVESTIMENTOS (PISO, PAREDE E TETO)

#### 5.1 PISO

##### 5.1.1 Cerâmica

##### a) Locais:

Pátio interno, Passarelas de ligação, Bloco de Salas de Aula, Bloco de Serviço e Bloco de Administração.

##### b) Materiais:

Cerâmica (Vide Memorial Descritivo e projetos).

##### c) Processo Executivo:

As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas;

As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso;

Todas as juntas deverão estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais não poderão exceder a 1,5 mm;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de cinco dias do seu assentamento;

A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

#### 5.2 PAREDES

##### 5.2.1 Condições Gerais

Os revestimentos apresentarão paramentos perfeitamente desempenados e aprumados.

b) Os revestimentos de argamassa (salvo indicações em contrário no Caderno de Encargos) serão constituídos, no mínimo, por duas camadas superpostas, contínuas e uniformes: o emboço, aplicado sobre a superfície a revestir e o reboco, aplicado sobre o emboço.

c) A guisa de pré-tratamento e com o objetivo de melhorar a aderência do emboço será aplicada sobre a superfície a revestir, uma camada irregular e descontínua de argamassa forte: o chapisco.



d) Para garantir a estabilidade do paramento, a argamassa do emboço terá maior resistência que o reboco.

e) As superfícies de paredes serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes da aplicação do chapisco.

Considera-se insuficiente molhar a superfície projetando-se a água com auxílio de vasilhames. A operação terá de ser executada para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

#### 5.2.2 Chapisco

a) Locais:

Paredes de alvenaria e superfícies de concreto.

b) Materiais:

O chapisco comum será executado com argamassa no traço 1:4, empregando-se areia grossa, ou seja, a que passa na peneira de 4,8 mm e fica retida na peneira de 2,4 mm, com o diâmetro máximo de 4,8 mm.

#### 5.2.3 Emboço

Locais:

Paredes de alvenaria onde receberão reboco e cerâmica .

b) Materiais:

O emboço de superfícies internas será executado com argamassa com emprego de areia média, entendendo-se como tal a areia que passa na peneira de 2,4 mm e fica retida na peneira de 0,6 mm, com diâmetro máximo de 2,4 mm.

c) Processo Executivo:

c.1) Os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos.

c.2) O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações na alvenaria que por ela devam passar.

c.3) Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero ou entrecortado de sulcos para facilitar a aderência. Esse objetivo poderá ser alcançado com o emprego de uma tábua, com pregos, conduzida em linhas onduladas, no sentido horizontal, arranhando a superfície do emboço.

c.4) A espessura do emboço não deve ultrapassar a 20 mm, de modo que, com a aplicação de 5 mm de reboco, o revestimento da argamassa não ultrapasse 25 mm. Os traços a empregar serão testados na própria obra utilizando-se cimento, saibro (ou cal hidratada) e areia.

#### 5.2.4 Reboco

a) Locais:

Paredes de alvenaria a serem pintadas.

b) Materiais:

A argamassa será de cimento e areia no traço 1:3. O emboço deve estar limpo, sem poeira, antes de receber o reboco. As impurezas visíveis - como raízes, pontas de ferro da armação da estrutura etc., serão removidas.



c) Processo Executivo:

c.1) Todas as bases serão limpas e suficientemente molhadas.

c.2) Os rebocos só serão executados depois da colocação de peitoris e marcos (batentes) e antes da colocação de alisares (guarnições) e rodapés. O reboco deverá ser rigorosamente desempenado de modo a garantir prumo e esquadro perfeitos.

c.3) A espessura do reboco não deve ultrapassar a 5 mm, de modo que, com os 20 mm do emboço, o revestimento de argamassa não ultrapasse 25 mm.

#### 5.2.5 Cerâmicas

a) Locais:

Fachadas Externas, salas de Aula, sala de leitura e sala de informática com cerâmica até h=1,10m (barras protetoras) e todo bloco de serviço e WC's do administrativo com cerâmica até o teto. Pilares da circulação dos blocos administrativos, serviço e pedagógico.

b) Materiais:

Cerâmica (Vide memorial descritivo e projetos).

c) Processo Executivo:

c.1) Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

c.2) Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

c.3) O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do ladrilho.

c.4) As juntas serão corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2 mm.

c.5) Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento ou rejunte industrializado especificado conforme a marca da cerâmica.

c.6) Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

c.7) Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

#### 5.3 TETOS

##### 5.3.1 Pintura

a) Locais:

Sob as lajes pré-moldadas dos Blocos de Salas de Aula, Administrativo e Serviço.



b) Materiais:

Laje emassada e pintada com tinta acrílica (vide Memorial Descritivo e projetos).

c) Processo executivo:

Seguir as recomendações do fabricante.

## 6. PINTURA

a) Locais:

Os locais a receberem pintura como revestimento serão aqueles indicados nos projetos de Arquitetura e Detalhamento.

b) Materiais:

b.1) Tinta acrílica semi-brilho (Vide memorial descritivo e projetos);

b.2) Verniz (Idem);

b.3) Esmalte (Idem).

c) Processo executivo:

c.1) As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas, com massa corrida, para o tipo de pintura a que se destinem.

c.2) A eliminação da poeira será completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

c.3) Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

c.4) Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo especificações em contrário.

c.5) Serão adotados precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (tijolos aparentes, concreto aparente, ferragens de esquadrias etc.) convindo prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta aderida a superfícies rugosas.

c.6) Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado (tiner ou similar) sempre que necessário.

c.7) Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,50 m x 1,00 m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destinam.

## 7. ESQUADRIAS E FERRAGENS

### 7.1 ESQUADRIAS METÁLICAS (JANELAS, PORTAS e PORTÕES) - (SERRALHERIAS)

7.1.1 Locais:

Indicados em plantas. De maneira geral os serviços de serralherias considerados são: as esquadrias metálicas, suportes diversos e arremates .

7.1.2 Materiais:

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





a) Todo material a ser empregado nas esquadrias metálicas deverá estar de acordo com os respectivos desenhos e detalhes de projeto, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação;

b) As superfícies de chapas ou perfis de ferro que se destinem a confecção de esquadrias serão submetidos, antes de sua manipulação, a tratamento preliminar com pintura anti-corrosiva.

#### 7.1.3 Processo Executivo:

a) De ferro

a.1) Todos os trabalhos de serralheria comum, artística, ou especial, serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada, de primeira qualidade e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos de detalhes, indicações dos demais desenhos do projeto e o adiante especificado.

a.2) Todas as unidades de serralheria, uma vez armadas, serão marcadas com clareza, de modo a permitir a fácil identificação e assentamento nos respectivos locais.

a.3) Caberá à CONTRATADA assentar as serralherias nos vãos e locais apropriados, inclusive selar os respectivos chumbadores e marcos.

a.4) Caberá à CONTRATADA, inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias, e pelo seu funcionamento perfeito, depois de definitivamente fixados.

a.5) As serralherias não serão jamais forçadas em rasgos porventura fora do esquadro ou de escassas dimensões.

a.6) Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto, com argamassa firmemente socada nos respectivos furos.

a.7) Deverá haver especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando parafusadas aos chumbadores ou marcos.

a.8) Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

a.9) Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas. Os furos realizados no canteiro da obra serão executados com broca ou máquina de furar, sendo vedado o emprego de furadores (junção).

a.10) As pequenas diferenças entre furos de peças a rebitar ou a aparafusar desde que não perceptíveis, poderão ser corrigidas com broca ou rasqueta, sendo porém, terminantemente vedado forçar a coincidência dos orifícios ou empregar lima redonda.

a.11) Todas as peças desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo, quando se destinarem à pintura, ou de latão cromado ou niquelado, em caso contrário.

a.12) Os furos para rebites ou parafusos com porcas devem exceder de 1 mm o diâmetro do rebite ou parafuso.

a.13) Na fabricação das esquadrias, não se admitirá o emprego de elementos compostos, obtidos pela junção, pôr solda, ou outro meio qualquer de perfis singelos.

#### 7.2 ESQUADRIAS EM MADEIRA (PORTAS)

##### 7.2.1 Locais:



a) As esquadrias em madeira são as PM1, PM2 e PM3 com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no Quadro de Esquadrias. As portas PM4 e PM5 (sanitários feminino e masculino do bloco de serviço) serão em madeira compensada espessura de 20mm com revestimento melamínico.

#### 7.2.2 Materiais:

A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

#### b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

#### 7.2.3 Processo Executivo:

As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) Os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) Os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) Para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

### 7.3 FERRAGENS

#### 7.3.1 Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

#### 7.3.2 Materiais:

a) Todas as ferragens especificadas serão novas, de fabricação Fama, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na E-FER.1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) As fechaduras deverão ter cubo, lingüeta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) As maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

Os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

As dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





### 7.3.3 Processo Executivo:

- a) As ferragens serão colocadas e fixadas de modo a ficarem perfeitamente encaixadas e ajustadas, sem necessidade de esforços sobre as peças.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis.

- c) As maçanetas das portas, salvo condições especiais (portas para acesso de portadores de necessidades especiais, vide NBR9050/2004) serão localizadas a 105 cm do piso acabado.

- d) O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero pela CONTRATADA. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas, etc. terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas, e quaisquer adaptações.

Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem, devendo aqueles satisfazerem à Norma NB-45/53.

## 8. SOLEIRAS E RODAPÉS

Deverão estar em concordância com os mesmos revestimentos de piso.

### 8.1 SOLEIRAS

- a) Locais:

Serão instaladas sob as portas, sempre que houver mudança de nível de pavimentação, acompanhando o nível mais alto.

- b) Materiais:

Granito cinza andorinha, espessura de 3 cm e na largura da parede.

### 8.2 RODAPÉS

Locais:

Serão instalados rodapés em todos os ambientes, sempre em concordância com o piso, exceto quando especificado de outra forma.

- b) Materiais:

Rodapé de cerâmica (Vide memorial descritivo e projetos).

## 9. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

### LOUÇAS

- a) Locais:

Sanitários e Cozinhas.

- b) Materiais:

- b.1) Todas as Louças serão da linha Ravena de fabricação DECA, ou similar.



b.2) As cubas serão de embutir, tipo oval universal, referência L-59, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.

b.3) Os aparelhos e acessórios não poderão apresentar quaisquer defeitos de moldagem, usinagem ou acabamento. As arestas serão perfeitas, as superfícies de metal serão isentas de esfoliações, rebarbas, bolhas e, sobretudo, depressões, abaulamentos ou grânulos.

b.4) Os esmaltes serão perfeitos, sem escorrimientos, falhas, grânulos ou ondulações e a coloração será absolutamente uniforme. Nas peças coloridas haverá particular cuidado na uniformidade de tonalidades das diversas unidades de cada conjunto.

b.5) A louça para os diferentes tipos de aparelhos sanitários e acessórios será de grés porcelânico, atendendo rigorosamente à EB-44/ABNT.

## 9.2 METAIS

### 9.2.1 Condições Gerais

Os artigos de metal para equipamentos sanitários e demais utilizações serão de perfeita fabricação, esmerada usinagem e cuidadoso acabamento; as peças não poderão apresentar quaisquer defeito de fundição ou usinagem; as peças móveis serão perfeitamente adaptáveis às sua sedes, não sendo tolerado qualquer empeno, vazamento, defeito de polimento, acabamento ou marca de ferramentas;

a) Locais:

Sanitários e Cozinhas.

b) Materiais:

Todos os metais serão da linha Prata, cromados, de fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.

### 9.2.2 Registros

a) Os registros de gaveta serão especificados para cada caso particular, considerada a pressão de serviços projetada, conforme indicação dos projetos.

b) Acabamento linha Prata fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.

As válvulas de retenção serão inteiramente de bronze ou de ferro fundido, com vedação de metal contra metal, tipo vertical ou horizontal. Tipo com flanges, de ferro, vedação de borracha ou bronze.

### 9.2.3 Acessórios

a) Papeleira cerâmica com rolete plástico, cor branco gelo, referência A-480 fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.

Cabide para toalha branco cerâmico, referência A-680, fabricação DECA, CELITE ou similar.

c) Saboneteira cerâmica, marca DECA, cor branco gelo, referência A-180 ou similar

d) Assentos em plástico nas cores das bacias, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.

e) Lixeiras aramadas com acabamento anti-corrosivo e pintura final em esmalte sintético na cor preto fosco, no tamanho grande.

f) Par de parafusos de 7/23 "x 2 3/8" para bacias.

g) Anel de vedação para bacias sanitárias ref. AV90-Decanel, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





h) Espelho para os sanitários cristal nacional, com 4mm de espessura mínima, altura de 0,60m, comprimento na mesma extensão da bancada, com bordas lapidadas, pintura protetora, tipo automotiva, aplicada no verso à pistola e pinos de fixação em aço inoxidável, sem perfuração da peça.

#### 9.2.4 Bancadas

Serão executadas em concreto armado aparente, acabamento em verniz fosco.

Deverão apoiadas sobre as muretas de alvenaria e preferencialmente chumbadas à parede e sustentadas por cantoneiras metálicas.

### 10. PEÇAS DIVERSAS

Sifão, regulável de 1" para ½" bitola, linha PRATA, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.

- b) Válvula de escoamento cromada com ladrão, ref. 1602 C – lavatórios, fabricação DECA ou similar.
- c) Torneiras para lavatórios, linha PRATA, acabamento cromado, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.
- d) Tubo de ligação cromado flexível, referência 4606 C, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.
- e) Torneira de limpeza para uso geral, ref. 1153 C39, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.

### CAPÍTULO IV: INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTOS SANITÁRIOS

#### 1. MEMORIAL DESCRITIVO

- a) As instalações serão executadas em condições totalmente operacionais, sendo que o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverão ser previstos visando a inclusão de todos os componentes necessários para tal, mesmo aqueles que embora sejam indispensáveis para se atingir o seu perfeito funcionamento.
- b) De maneira geral todas as tubulações serão aparentes e do tipo acessível, em especial nos pontos considerados críticos quanto a vazamentos e entupimentos.
- c) Nos locais onde houver trânsito de veículos, haverá um reforço especial nas junções de toda a tubulação;
- d) Os materiais a utilizar devem ser rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam a satisfazer às normas da ABNT.
- e) Todos os materiais e equipamentos requeridos para esta instalação, exceto nos casos claramente identificados, deverão ser sempre novos e de qualidade superior. Estes deverão ser fabricados e instalados de acordo com as melhores técnicas para a execução de cada um destes serviços. Nos locais onde esta especificação seja omissa quanto à qualidade dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, eles deverão ser da melhor qualidade possível e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- f) A CONTRATADA deverá proceder os serviços de supervisão da obra através de uma pessoa experientada para este tipo de atividade, que deverá ser responsável pela instalação, supervisionando o trabalho de operários especializados nas suas funções.

#### 2. NORMAS

Na execução das instalações de água potável e esgoto deverão ser seguidas, no que forem aplicáveis, as recomendações das seguintes normas:

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





NBR 5626 - Instalações Prediais de Água Fria;

NB 8160 - Instalações Prediais de Esgoto Sanitário.

As especificações contidas nas normas técnicas da ABNT serão consideradas como elemento base para qualquer serviço ou fornecimento de materiais e equipamentos.

### 3. MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

#### 3.1 ÁGUA FRIA

Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável, marca Tigre, CANDE ou similar.

b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocadas joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas da linha azul da Tigre.

c) Para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.

d) Os registros de gaveta serão de bronze com rosca, tipo DECA, DOCOL, CELITE ou similar, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.

e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".

f) As colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.

g) Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido de fabricação TIGRE, CANDE ou similar, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.

h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.

i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.

k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportes ou de fixação - braçadeiras, perfisados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.

n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.



- o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
- p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm<sup>2</sup>. A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.
- q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

### 3.2 ESGOTO SANITÁRIO

a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R, de fabricação TIGRE ou similar e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.

b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.

As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.

As tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.

e) Os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm, marca Tigre, CANDE ou similar.

f) Os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm, marca Tigre, CANDE ou similar.

g) As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirão tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.

h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

i) As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

j) Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





k) As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.

l) Durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.

m) Serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.

n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.

Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

Os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.

q) Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

r) Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, pôr meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade de os gases emanadas dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

#### 4. DESENHOS

Os desenhos do PROJETO definem o arranjo geral de equipamentos e dos sistemas. Os desenhos finais de arquitetura e estrutura deverão ser examinados para conferir sua compatibilidade com os sistemas propostos.

b) Ao final da obra, a CONTRATADA deverá fornecer desenhos de acordo com o PROJETO efetivamente executado (desenhos "AS-BUILT"), contendo todas as modificações que porventura tenham sido executadas.

c) Cada equipamento e/ou material indicado nos desenhos e proposto para instalação deverá ser um produto de linha normal de fabricação, de firma já há longa data estabelecida no mercado, e que tenha experiência comprovada na fabricação dos mesmos, de modo a prover a necessária qualidade, acabamento e durabilidade desejadas.

### CAPÍTULO V: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS

#### 1. MEMORIAL DESCRITIVO

a) As instalações elétricas serão executadas em condições totalmente operacionais, sendo que o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverá ser previsto no sentido de incluir todos os componentes necessários para tal, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para se atingir o perfeito funcionamento de todos os sistemas.

b) Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados e firmemente ligados às estruturas de suporte, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

c) Todo equipamento será firmemente fixado à sua base de instalação, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento considerado.



- d) As partes vivas expostas dos circuitos e dos equipamentos elétricos serão protegidas contra acidentes, seja por um invólucro protetor, seja pela sua colocação fora do alcance normal de pessoas não qualificadas.
- e) As partes do equipamento elétrico que, em operação normal, possam produzir faíscas deverão possuir uma proteção incombustível protetora e ser efetivamente separados de todo material facilmente combustível.
- f) Em lugares úmidos ou normalmente molhados, nos expostos às intempéries, onde o material possa sofrer ação dos agentes corrosivos de qualquer natureza, serão usados métodos de instalação adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade.
- g) Somente em caso claramente autorizado pela FISCALIZAÇÃO será permitido que equipamentos e materiais sejam instalados de maneira diferente da especificada nos projetos ou indicada pelo seu fabricante. Esta recomendação cobre também os serviços de partida e os testes de desempenho de cada equipamento, que deverão ser realizados de acordo com as indicações de seus fabricantes.

## 2. NORMAS E CÓDIGOS

Deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos, em especial as abaixo relacionadas, outras constantes destas especificações e ainda as especificações e condições de instalação dos fabricantes dos equipamentos a serem fornecidos e instalados.

NBR 5410: Execução de instalações elétricas de baixa tensão;  
NBR 5413: Iluminamento de Interiores.

## 3. MATERIAIS E PROCESSO EXECUTIVO

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares. Todos os disjuntores serão de fabricação GE, SIEMENS, tipo TQC, ou similar, salvo quando indicado em contrário.
- d) Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
- f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação PIRELLI, tipo SINTENAX 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 1,5 mm<sup>2</sup>.
- h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.
- i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O



isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.

j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seção serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas, de fabricação HELLERMANN, ou similar. Deverão ser utilizados marcadores de fabricação DUTOPLAST, HELLERMANN, ou similar, para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;

Condutores de neutro - Azul claro;

Condutores de retorno – Cinza;

Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;

Condutores negativos em tensão DC – Preto;

Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm<sup>2</sup>.

### 3.1 ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutores e caixas de passagem, conforme projeto.

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será  $\varnothing = 3/4"$ ) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutores de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis, estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra. Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

### 3.2 ILUMINAÇÃO



a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

### 3.3 MALHA DE ATERRAMENTO

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento tipo copperweld de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm<sup>2</sup> através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm. Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

## 4. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

### 4.1 CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, condutores, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

### 4.2 CONDUTORES

a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo PIRASTIC 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm<sup>2</sup> e do tipo SINTENAX 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm<sup>2</sup>.

#### 4.3 LUMINÁRIAS

Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão ao que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto, Planta Baixa Luminotécnico.

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

#### 4.4 EQUIPAMENTOS

##### 4.4.1 Quadros Elétricos (Conforme projetos)

Quadro Geral de fabricação CEMAR, SIEMENS ou similar, grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

##### 4.4.2 Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

##### 4.4.3 Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco modelo de fabricação PIAL, BTICINO - linha CLASSIC - 8500, ou similar.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares, de fabricação GE, SIEMENS ou similar.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contadores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.



## 5. CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

## 6. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Para que este sistema seja executado com sucesso e com melhor e menor custo possível, deverá ser iniciado junto com a fundação da edificação sendo importante o acompanhamento de pessoa responsável pela obra, para conferir a presença da barra nos pilares e fundação, o transpasse de 20cm e a interligação das ferragens dos pilares com as ferragens das lajes.

Em todos os pilares do corpo do edifício escolar (torre vertical) deverão ser instaladas barras galvanizadas “a fogo” denominadas “RE BAR” REF. TEL 760, transpassada de 20cm, conectadas com 3 cliques galvanizados REF. TEL – 5238 (Ver detalhe)

Para cada pilar da torre do prédio deverá ser instalada uma barra, sendo que nos pilares externos deverá ser localizada na face mais externa, porém do estribo, e nos pilares internos poderá ser instalada em qualquer posição, sempre fixada nos estribos por arame torcido (ver detalhe no projeto elétrico)

No encontro das ferragens da laje de concreto com os vergalhões longitudinais dos pilares, deverá ser feita uma interligação através de ferro de construção  $\varnothing 3/8$  (10mm) transpassado de 20cm na vertical e na horizontal em formato de “L” (ver detalhe no projeto elétrico), devendo ser interligado em primeiro lugar na barra do SPDA “RE BAR” e as demais ferragens do pilar, uma si, uma não, em posições alternadas.

Os procedimentos acima se repetem em todos os pilares, até a laje de forro, onde os pilares que iriam morrer nesta, deverão ser interligados na horizontal com “RE BAR”.

Nos locais onde não existe acesso ao público (telhado da cobertura, tampa da caixa d’água, a “RE BAR” deverá aflorar acima dos parapeitos (se existirem ou cumeeira) no mínimo 30cm para que durante a execução da captação estas barras sejam interligadas na horizontal por cabo de cobre nu # 35mm<sup>2</sup> TEL-5735, através de conectores adequados (ver detalhe no projeto elétrico). Nos locais de acesso de pessoas (terraço) as “RE BAR” deverão ser direcionados para o lado externo da edificação, na horizontal antes da chegada no nível da soleira (pingadeira) de modo a sobrar 20 a 30 cm. Na etapa da execução da captação as barras deste nível deverão ser interligadas na horizontal pelo lado externo do guarda corpo com barra chata de alumínio REF. TEL- 779, fixada por buchas e parafusos adequados (ver detalhe).

O aterramento deste sistema consiste na colocação de uma “RE BAR” dentro da fundação (estaca ou tubulão).

No subsolo e a cada 20 metros de altura deverá ser executada uma equalização de potenciais de modo a equalizar os potenciais do sistema elétrico, telefônico e massas metálicas consideráveis tais como: incêndio, recalque, tubo de gás, tubos de cobre, central de gás e etc.

A instalação das barras e ligações entre pilares e lajes deverá ser executada pela construtora durante a concretagem da estrutura. A captação e a equalização de potenciais poderá ser executada por empresa especializada a qual deverá emitir relatório técnico dos serviços executados e ART junto ao CREA.

Todos os materiais específicos são de fabricação da Termotécnica IND. E COM. LTDA.

Este projeto não poderá sofrer modificações sem a prévia autorização do projetista.

O sistema deverá ter uma manutenção preventiva anual e sempre que atingido por descargas atmosféricas, para verificar eventuais irregularidades e garantir a eficiência do SPDA.

---

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





Não é função do SPDA a proteção de equipamentos eletro-eletrônicos. Para tal, os interessados deverão adquirir supressores de surtos individuais (protetores de linha) nas casas especializadas;

A resistência medida do sistema de aterramento não poderá ser maior que 10 ohms.

Em caso de dúvida, deverão ser seguidas as recomendações da NBR5419/93-Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.

## **CAPÍTULO VI: COMBATE A INCÊNDIO**

### **1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA**

O Sistema de Proteção Contra Incêndio será o fornecimento de dois extintores de incêndio para a escola de 02 Salas de Aula, localizados na cozinha e no pátio coberto. Na Escola de 01 Sala de Aula existirá um extintor na cozinha. As características do equipamento de combate a incêndio são:

Extintor Pó químico seco 6 kg, conforme NBR 10721: Extintores de incêndio com carga de pó. O equipamento deve ser recarregado após o uso e inspecionado a cada 12 meses.

### **2. PROCESSO EXECUTIVO**

Deverão ser fixados a 1,60 m de altura do piso.

Junto ao suporte de fixação deverá ser colocado um adesivo chamativo de atenção.

A CONTRATADA deverá fornecer os mesmos com os lacres invioláveis.

## **CAPÍTULO VII: SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### **1. MASTROS PARA BANDEIRAS**

Serão previstos 03 mastros metálicos em tubo em ferro galvanizado com altura de 7,00 m, devendo ser fixados em um único bloco de alvenaria ou concreto armado com 0,10 a 0,15m de altura, por 3,40m de comprimento, por 2,00 m de largura. Os postes receberão pintura em esmalte sintético na cor branca.

O detalhe dos mastros prevê ainda a instalação de roldanas no topo dos mastros, ganchos metálicos instalados a 1,10 do piso, e os cordões de nylon flexíveis para o hasteamento das bandeiras, conforme detalhamento do projeto de arquitetura.

### **2. QUADROS DE GIZ**

As lousas destinadas às salas de aula são compostas de estrutura e porta-giz em madeira, com guarnição em madeira compensada espessura 10mm, conforme detalhes do Projeto de Arquitetura.

Como quadro-de-giz será utilizada a própria parede rebocada e pintada em tinta acrílica de cor verde oficial fosca.

### **3. ABRIGO PARA GÁS**

Será prevista a execução de um abrigo para botijão de gás GLP de 13kg executado em alvenaria conforme detalhamento do projeto de arquitetura.



As peças metálicas deverão receber fundo anticorrosivo antes da pintura esmalte. As portas metálicas deverão ser fechadas com cadeado.

#### 4. RAMPA DE ACESSO

Será executada uma rampa de acesso em concreto com inclinação não superior a 8,33% conforme recomendações da NBR 9050/04.

Deverá ser colocada, no início da rampa, uma superfície rugosa para portadores de deficiência visual, com largura de 30cm.

### CAPÍTULO VIII: RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

#### 1. ARQUITETURA

##### 1.1 RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DE VEDAÇÃO

Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, de maneira que os elementos de vedação estejam perfeitamente locados, nivelados, aprumados e esquadrejados. As juntas serão regulares e os vãos e arremates deverão estar de acordo com o projeto.

##### 1.2 RECEBIMENTO DAS ESQUADRIAS E FERRAGENS

Serão verificadas todas as etapas do processo executivo de forma a garantir perfeito prumo, nivelamento, alinhamento, posição, assentamento, dimensões e formatos das esquadrias, bem como a vedação, acabamento, funcionamento das partes móveis e colocação das ferragens.

b) Será também verificada a equivalência dos materiais às especificações do projeto, bem como a fixação, o ajuste, o funcionamento e o acabamento das ferragens.

##### 1.3 RECEBIMENTO DOS TRATAMENTOS

###### a) De Impermeabilização

Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, garantindo-se a estanqueidade solicitada.

##### 1.4 RECEBIMENTO DAS PAVIMENTAÇÕES

Os serviços executados só serão aceitos se:

não forem constatadas dimensões inferiores às do projeto, em qualquer ponto;

não forem constatadas diferenças de cotas superiores a 7 mm, para mais ou menos;

as características dos materiais empregados se enquadrarem nas especificações.

##### 1.5 RECEBIMENTO DOS REVESTIMENTOS

###### a) De Piso

a.1) Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, de maneira a garantir um perfeito nivelamento, assentamento das peças, sem saliências, correspondência de cores e tipos, em cada ambiente, de acordo com o especificado.

a.2) Serão também verificadas todas as etapas do processo executivo quanto à instalação das soleiras e rodapés.

###### b) De Paredes

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





Serão verificadas todas as etapas dos processos executivos, garantindo-se a perfeita aderência e aplicação dos materiais, regularidades das arestas e nivelamento das superfícies.

#### 1.6 RECEBIMENTO DAS LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Serão verificadas as fixações dos diversos componentes, sua resistência, estabilidade e funcionamento, bem como a equivalência dos materiais às especificações.

#### 1.7 RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

- a) Todos os equipamentos deverão ser testados e recolhidos seus manuais.
- b) Deverá ser verificada a equivalência das peças às especificações.

### 2. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

O recebimento das instalações hidrossanitárias está condicionado à aprovação dos materiais, dos equipamentos e da execução dos serviços.

Além do disposto no item anterior, as instalações hidrossanitárias só poderão ser recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, comprovadas pela FISCALIZAÇÃO e ligadas à rede existente nos pontos indicados no Projeto Executivo.

A execução será inspecionada em todas as suas fases e testada após a conclusão, para comprovar-se o cumprimento das exigências pactuadas.

### 3. COMBATE A INCÊNDIO

O recebimento será efetuado mediante inspeção visual com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços executados e a integridade de todo o material instalado.

### 4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

#### 4.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- a) O recebimento das instalações elétricas estará condicionado à aprovação dos materiais, dos equipamentos e da execução dos serviços.
- b) Além do disposto no item anterior, as instalações só poderão ser recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, comprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- c) A execução será inspecionada em todas as suas fases e testada após a conclusão, para comprovar-se o cumprimento das exigências pactuadas.



**ANEXO IV**  
**TOMADA DE PREÇOS 002/2017**

## **Planilha Orçamentária / Proposta de Preços**

**OBRA:** Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS |                                                                                                    |       |        | BDI ADOTADO:<br>25% |                 |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------------|-----------------|
| ITEM                                          | DISCRIMINAÇÃO                                                                                      | UNID. | QUANT. | PREÇO<br>UNIT.      | PREÇO<br>C/ BDI |
| <b>1.0.0</b>                                  | <b>OBRAS CIVIS</b>                                                                                 |       |        |                     |                 |
| <b>1.1.0</b>                                  | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>                                                                      |       |        |                     |                 |
| 1.1.1                                         | DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS, SEM REAPROVEITAMENTO                                  | m2    | 1,00   | 6,03                | 7,54            |
| 1.1.2                                         | DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO                  | m2    | 1,00   | 2,49                | 3,11            |
| 1.1.3                                         | DEMOLIÇÃO DE FORRO DE ESTUQUE, S/ REAPRO SEM REAPROVEITAMENTO                                      | m2    | 1,00   | 4,23                | 5,29            |
| 1.1.4                                         | DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA, SEM REAPROVEITAMENTO                        | m2    | 1,00   | 13,69               | 17,11           |
| 1.1.5                                         | DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUA DE PINHO, S/ REAPROVEITAMENTO                                          | m2    | 1,00   | 3,17                | 3,96            |
| 1.1.6                                         | DEMOLIÇÃO DE VIGAS DE FERRO, SEM REAPROVEITAMENTO                                                  | KG    | 1,00   | 0,12                | 0,15            |
| 1.1.7                                         | DEMOLIÇÃO DE PISO E VIGAS DE MADEIRA, S/ REAPROVEITAMENTO                                          | m2    | 1,00   | 12,56               | 15,70           |
| 1.1.8                                         | DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO, SEM REAPROVEITAMENTO - ESPESSURA DE 5 CM | m2    | 1,00   | 13,05               | 16,31           |
| 1.1.9                                         | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, S/ REAPROVEITAMENTO                                                    | m2    | 1,00   | 7,04                | 8,80            |
| 1.1.10                                        | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA DE 5 CM                         | m2    | 1,00   | 14,06               | 17,58           |
| 1.1.11                                        | DEMOLIÇÃO DE PISO COM TACOS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO                                       | m2    | 1,00   | 10,48               | 13,10           |
| 1.1.12                                        | DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS DE PEDRA, S/ REAPROVEITAMENTO                                                 | m2    | 1,00   | 16,03               | 20,04           |
| 1.1.13                                        | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM AZULEJOS, S/ REAPROVEITAMENTO                                        | m2    | 1,00   | 25,07               | 31,34           |
| 1.1.14                                        | DEMOLIÇÃO DE REVEST. COM LAMBRIS, SEM REAPROVEITAMENTO                                             | m2    | 1,00   | 25,07               | 31,34           |
| 1.1.15                                        | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CAL, CIMENTO OU MISTA                                   | m2    | 1,00   | 5,02                | 6,28            |
| 1.1.16                                        | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS COMUNS C/ ARGAMASSA MISTA, S/ REAPROVEITAMENTO                   | m3    | 1,00   | 30,08               | 37,60           |
| 1.1.17                                        | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS COMUNS C/ ARGAMASSA MISTA, C/ REAPROVEITAMENTO                   | m3    | 1,00   | 60,17               | 75,21           |
| 1.1.18                                        | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO, C/ UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO                                | m3    | 1,00   | 519,86              | 649,83          |
| 1.1.19                                        | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                                      | m3    | 1,00   | 130,33              | 162,91          |
| 1.1.20                                        | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS, REJUNTADOS C/ AREIA, C/ REAPROVEITAMENTO             | m2    | 1,00   | 6,03                | 7,54            |
| 1.1.21                                        | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO                        | m2    | 1,00   | 10,74               | 13,43           |
| 1.1.22                                        | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO                       | m2    | 1,00   | 7,04                | 8,80            |
| 1.1.23                                        | DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, SEM REAPROVEITAMENTO                                 | m2    | 1,00   | 8,00                | 10,00           |
| 1.1.24                                        | RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA                                                                     | m2    | 1,00   | 5,02                | 6,28            |
| 1.1.25                                        | RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES                                                   | m2    | 1,00   | 8,00                | 10,00           |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|              |                                                                                           |    |      |        |        |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|
| 1.1.26       | RETIRADA DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO                                              | m  | 1,00 | 5,02   | 6,28   |
| 1.1.27       | REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE                                                      | m2 | 1,00 | 8,03   | 10,04  |
| 1.1.28       | DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO                                                               | m2 | 1,00 | 4,23   | 5,29   |
| 1.1.29       | DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO                                                                    | m2 | 1,00 | 15,71  | 19,64  |
| 1.1.30       | DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS E PEITORIS                                                          | m  | 1,00 | 16,03  | 20,04  |
| 1.1.31       | DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA NATURAL INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO                           | m2 | 1,00 | 16,97  | 21,21  |
| 1.1.32       | DEMOLIÇÃO DE CONTRA-PISO EM ARGAMASSA CIMENTO, AREIA E ARENOSO - ESPESSURA DE 5 CM        | m2 | 1,00 | 13,05  | 16,31  |
| 1.1.33       | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA                                                           | m3 | 1,00 | 82,01  | 102,51 |
| 1.1.34       | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO                                                       | m3 | 1,00 | 156,36 | 195,45 |
| 1.1.35       | RETIRADA DE MATERIAL IMPERMEABILIZANTE                                                    | m2 | 1,00 | 13,05  | 16,31  |
| 1.1.36       | RETIRADA DE DIVISÓRIA                                                                     | m2 | 1,00 | 9,53   | 11,91  |
| 1.1.37       | RETIRADA DE LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS                                                    | u  | 1,00 | 18,82  | 23,53  |
| 1.1.39       | RETIRADA E LAVAGEM DE TELHAS                                                              | m2 | 1,00 | 33,47  | 41,84  |
| 1.1.40       | RETIRADA DE ARBUSTO C/ DESTOCAMENTO E REMOÇÃO                                             | u  | 1,00 | 30,08  | 37,60  |
| 1.1.41       | RETIRADA DE LUMINÁRIAS TIPO CALHA, SEM REAPROVEITAMENTO                                   | u  | 1,00 | 4,23   | 5,29   |
| 1.1.42       | RETIRADA DE BANCADAS                                                                      | m  | 1,00 | 37,77  | 47,21  |
| 1.1.43       | REMOÇÃO DE RODAPÉ                                                                         | m  | 1,00 | 6,03   | 7,54   |
| 1.1.44       | DEMOLIÇÃO DE COMBOGÓ                                                                      | m2 | 1,00 | 2,98   | 3,73   |
| 1.1.45       | PODA DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE                                                            | u  | 1,00 | 380,49 | 475,61 |
| 1.1.46       | RETIRADA DE REJUNTAMENTO DE AZULEJO                                                       | m2 | 1,00 | 2,44   | 3,05   |
| 1.1.47       | DEMOLIÇÃO DE CHAPISCO GROSSO                                                              | m2 | 1,00 | 5,02   | 6,28   |
| 1.1.48       | DEMOLIÇÃO DE MURO C/MOURÕES DE CONCRETO E PLACAS PRÉ-MOLDADAS                             | m2 | 1,00 | 10,39  | 12,99  |
| 1.1.49       | DEMOLIÇÃO DE CHAPISCO GROSSO                                                              | m2 | 1,00 | 2,96   | 3,70   |
| 1.1.50       | DEMOLIÇÃO DE MURO C/MOURÕES DE CONCRETO E PLACAS PRÉ-MOLDADAS                             | m2 | 1,00 | 10,39  | 12,99  |
| 1.1.51       | DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA                                                           | kg | 1,00 | 4,33   | 5,41   |
| 1.1.52       | RETIRADA DE ARMÁRIO EM COMPENSADO                                                         | m2 | 1,00 | 7,09   | 8,86   |
| 1.1.53       | RETIRADA DE CORRIMÃO DE MADEIRA                                                           | m  | 1,00 | 3,60   | 4,50   |
| 1.1.54       | RETIRADA DE COMBOGÓS DE VIDRO                                                             | m  | 1,00 | 7,71   | 9,64   |
| 1.1.55       | DEMOLIÇÃO DE PISO DE MARMORITE                                                            | m2 | 1,00 | 13,05  | 16,31  |
| 1.1.56       | DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS ESTRUTURAIS DE FIBROCIMENTO, C/ OU SEM REAPROVEITAMENTO | m2 | 1,00 | 6,18   | 7,73   |
| 1.1.57       | RETIRADA DE DIVISÓRIA DE MÁRMORE                                                          | m2 | 1,00 | 23,04  | 28,80  |
| 1.1.58       | RETIRADA DE FORRO DE PVC, S/ REAPROVEITAMENTO                                             | m2 | 1,00 | 3,17   | 3,96   |
| 1.1.59       | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO                                          | m2 | 1,00 | 2,76   | 3,45   |
| 1.1.60       | RETIRADA DE TELA METÁLICA EM ALAMBRADO                                                    | m2 | 1,00 | 23,81  | 29,76  |
| 1.1.61       | RETIRADA DE PISO DE BORRACHA, S/ REAPROVEITAMENTO                                         | m2 | 1,00 | 5,24   | 6,55   |
| 1.1.62       | RETIRADA DE ALIZAR DE MADEIRA                                                             | m  | 1,00 | 0,68   | 0,85   |
| 1.1.63       | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO LAMINADO                                        | m3 | 1,00 | 2,98   | 3,73   |
| 1.1.64       | DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA EM PLACA DE CONCRETO, INCLUSIVE MOURÕES                            | m2 | 1,00 | 9,53   | 11,91  |
|              |                                                                                           |    |      |        |        |
| <b>1.2.0</b> | <b>LIMPEZA DO TERRENO</b>                                                                 |    |      |        |        |
| 1.2.1        | CORTE DE CAPOEIRA FINA, A FOICE                                                           | m2 | 1,00 | 0,68   | 0,85   |
| 1.2.2        | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO                                                             | m2 | 1,00 | 2,14   | 2,68   |
|              |                                                                                           |    |      |        |        |
| <b>1.3.0</b> | <b>TAPUMES E ALOJAMENTOS</b>                                                              |    |      |        |        |
|              | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, ESPESSURA DE 6 MM                                  | m2 | 1,00 | 66,01  | 82,51  |
|              |                                                                                           |    |      |        |        |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|              |                                                                                                         |    |      |        |         |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|---------|
| <b>1.4.0</b> | <b>DRENAGEM DE TERRENO</b>                                                                              |    |      |        |         |
| 1.4.1        | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, EM TERRA, ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE                                         | m3 | 1,00 | 27,87  | 34,84   |
| 1.4.2        | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS ESCORADAS, EM TERRA, ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE                           | m3 | 1,00 | 15,12  | 18,90   |
| 1.4.3        | CORAMENTO COMUM DE VALAS, TIPO CONTÍNUO, COM PRANCHAS DE PEROBA                                         | m2 | 1,00 | 91,02  | 113,78  |
| 1.4.4        | ESGOTAMENTO DE VALA C/ BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1,0 KW, ATÉ 8,00 M DE PROFUNDIDADE                     | m3 | 1,00 | 0,08   | 0,10    |
| 1.4.5        | LASTRO DE BRITA 3 E 4, APILOADO MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG                                       | m3 | 1,00 | 166,56 | 208,20  |
| 1.4.6        | LASTRO DE AREIA                                                                                         | m3 | 1,00 | 100,50 | 125,63  |
| 1.4.7        | LASTRO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO                                                      | m3 | 1,00 | 537,47 | 671,84  |
| 1.4.8        | BRITA PARA DRENOS                                                                                       | m3 | 1,00 | 151,35 | 189,19  |
| 1.4.9        | AREIA GROSSA PARA DRENOS                                                                                | m3 | 1,00 | 79,33  | 99,16   |
| 1.4.10       | VALA PARA DRENO C/ 50CM DE LARGURA, 70CM DE PROFUNDIDADE, PREENCHIDA C/ BRITA ATÉ 30 CM                 | m  | 1,00 | 60,42  | 75,53   |
| 1.4.11       | TUBO CERÂMICO PARA DRENAGEM, DIÂMETRO DE 200 MM                                                         | m  | 1,00 | 78,34  | 97,93   |
| 1.4.12       | TUBO DE CONCRETO SIMPLES, DIÂM. DE 300MM                                                                | m  | 1,00 | 56,21  | 70,26   |
| 1.4.13       | TAMPÃO P/ POÇO DE VISITA - FERRO FUNDIDO                                                                | u  | 1,00 | 151,21 | 189,01  |
| 1.4.14       | BOCA-DE-LOBO EM ALVENARIA                                                                               | u  | 1,00 | 858,44 | 1073,05 |
| 1.4.15       | REATERRO DE VALAS                                                                                       | m3 | 1,00 | 3,89   | 4,86    |
| 1.4.16       | REATERRO APILOADO DE VALAS                                                                              | m3 | 1,00 | 35,09  | 43,86   |
| 1.4.17       | REATERRO COMPACTADO DE VALAS, COM COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE PLACA                                       | m3 | 1,00 | 2,24   | 2,80    |
| 1.4.18       | REGULARIZAÇÃO DE TALUDE                                                                                 | m2 | 1,00 | 8,84   | 11,05   |
| 1.4.19       | GEOTÊXTIL ENVOLVENDO O MATERIAL DRENANTE                                                                | m2 | 1,00 | 7,46   | 9,33    |
| 1.4.20       | CALHA DE CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA, DIÂMETRO DE 300 mm                                                | m  | 1,00 | 34,93  | 43,66   |
| 1.4.21       | CALHA DE CONCRETO, 0,20 X 0,40 M                                                                        | m  | 1,00 | 55,89  | 69,86   |
| 1.4.22       | LAJE CIRCULAR PARA TAMPA DE POÇO                                                                        | u  | 1,00 | 336,01 | 420,01  |
| 1.4.23       | POÇO DE VISITA COM TUBO CIRCULAR D=600MM INCLUSIVE REVESTIMENTO E TAMPA, PROFUNDIDADE VARIÁVEL          | u  | 1,00 | 508,31 | 635,39  |
| 1.4.24       | TAMPA PARA BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO COM ABERTURAS TIPO VENEZIANA, NAS DIMENSÕES (50X70)CM, E=5CM | u  | 1,00 | 75,88  | 94,85   |
| 1.4.25       | CALHA TÉRREA EM ALVENARIA E LASTRO DE CONCRETO, INCLUSIVE REVESTIMENTO IMPERMEABILIZADO                 | m  | 1,00 | 183,98 | 229,98  |
| 1.4.26       | REGULARIZAÇÃO DE TERRENO                                                                                | m2 | 1,00 | 8,22   | 10,28   |
|              |                                                                                                         |    |      |        |         |
| <b>1.5.0</b> | <b>ESCAVAÇÕES</b>                                                                                       |    |      |        |         |
| 1.5.1        | ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA, CAMPO ABERTO, ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE                                     | m3 | 1,00 | 25,16  | 31,45   |
| 1.5.2        | ESCAVAÇÃO MECANIZADA, CAMPO ABERTO, EM TERRA, EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE                    | m3 | 1,00 | 4,13   | 5,16    |
| 1.5.3        | ESCARIFICAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ 1,00 KM                                                 | m3 | 1,00 | 14,65  | 18,31   |
| 1.5.4        | REATERRO COMPACTADO DE VALAS, COM COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE PLACA                                       | m3 | 1,00 | 2,24   | 2,80    |
| 1.5.5        | NIVELAMENTO SUPERFICIAL EM TALUDE COM INCLINAÇÃO ENTRE 35 A 45%                                         | m3 | 1,00 | 5,02   | 6,28    |
|              |                                                                                                         |    |      |        |         |
| <b>1.6.0</b> | <b>ATERRO E COMPACTAÇÃO</b>                                                                             |    |      |        |         |
| 1.6.1        | COMPACTAÇÃO DE ATERRO                                                                                   | m3 | 1,00 | 3,82   | 4,78    |
|              |                                                                                                         |    |      |        |         |
| <b>1.7.0</b> | <b>CARGA DE MATERIAL</b>                                                                                |    |      |        |         |
| 1.7.1        | CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE                                                            | m3 | 1,00 | 22,58  | 28,23   |
| 1.7.2        | CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE                                                        | m3 | 1,00 | 3,05   | 3,81    |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|        |                                                                                                   |    |      |         |         |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---------|---------|
| 1.7.3  | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE                                                    | m3 | 1,00 | 27,55   | 34,44   |
| 1.8.0  | <b>MURO DE ARRIMO E CONTENÇÕES</b>                                                                |    |      |         |         |
| 1.8.1  | EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADOS, 30 X 15 X 28 CM, ALTURA ATÉ 2,50 M | m2 | 1,00 | 254,80  | 318,50  |
| 1.9.0  | <b>SERVIÇOS GERAIS DE FUNDAÇÃO</b>                                                                |    |      |         |         |
| 1.9.1  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, EM TERRA, ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE                                   | m3 | 1,00 | 27,87   | 34,84   |
| 1.9.2  | APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA, C/ MAÇO DE 30 KG                                                    | m2 | 1,00 | 12,86   | 16,08   |
| 1.9.3  | REATERRO APILOADO DE VALAS                                                                        | m3 | 1,00 | 35,09   | 43,86   |
| 1.9.4  | LASTRO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO                                                | m3 | 1,00 | 537,48  | 671,85  |
| 1.9.5  | LASTRO DE BRITA 3 E 4, APILOADO MANUAL MENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG                                | m3 | 1,00 | 168,60  | 210,75  |
| 1.9.6  | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA                                                    | m3 | 1,00 | 432,90  | 541,13  |
| 1.9.7  | COMPACTAÇÃO DE ATERRO INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL POSTO OBRA                               | m3 | 1,00 | 71,01   | 88,76   |
| 1.9.8  | LIMPEZA DE SARJETAS E CALHAS                                                                      | m  | 1,00 | 1,09    | 1,36    |
| 1.9.9  | ESTACA A TRADO, Ø=300MM                                                                           | m  | 1,00 | 261,59  | 326,99  |
| 1.9.10 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/ TIJOLO COMUM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR                 | m3 | 1,00 | 665,21  | 831,51  |
| 1.9.11 | RECUPERAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, INCLUSIVE O DESMANCHE                              | m3 | 1,00 | 211,90  | 264,88  |
| 1.10.0 | <b>FORMAS - INFRAESTRUTURA</b>                                                                    |    |      |         |         |
| 1.10.1 | FORMA DE TÁBUAS DE PINHO PARA FUNDAÇÕES UTILIZAÇÃO 5 VEZES                                        | m2 | 1,00 | 52,83   | 66,04   |
| 1.10.2 | FORMA C/ CHAPA COMPENSADA RESINADA 12,00 MM, UTILIZAÇÃO 3 VEZES                                   | m2 | 1,00 | 91,21   | 114,01  |
| 1.11.0 | <b>ARMADURA - INFRA-ESTRUTURA</b>                                                                 |    |      |         |         |
| 1.11.1 | ARMADURA CA-50 MÉDIA, DIÂMETRO DE 6,3 A 10,0 MM (1/4" A 3/8")                                     | kg | 1,00 | 10,99   | 13,74   |
| 1.11.2 | ARMADURA CA-50 GROSSA, DIÂMETRO DE 12,5 A 25,0 MM (1/2" A 1")                                     | kg | 1,00 | 10,17   | 12,71   |
| 1.11.3 | ARMADURA CA-60 FINA, DIÂMETRO DE 3,40 A 6,00 MM                                                   | kg | 1,00 | 11,32   | 14,15   |
| 1.12.0 | <b>CONCRETO - INFRA ESTRUTURA</b>                                                                 |    |      |         |         |
| 1.12.1 | CONCRETO ESTRUTURAL C/ BETONEIRA, CONDIÇÃO B, BRITA 1 E 2, FCK = 15,00 MPA                        | m3 | 1,00 | 501,84  | 627,30  |
| 1.12.2 | CONCRETO ESTRUTURAL C/ BETONEIRA, CONDIÇÃO B, BRITA 1 E 2, FCK = 18,00 MPA                        | m3 | 1,00 | 524,63  | 655,79  |
| 1.12.3 | CONCRETO ESTRUTURAL C/ BETONEIRA, CONDIÇÃO B, BRITA 1 E 2, FCK = 20,00 MPA                        | m3 | 1,00 | 539,80  | 674,75  |
| 1.12.4 | CONCRETO ESTRUTURAL S/ BETONEIRA, CONTRO LE TIPO C, BRITA 1 E 2, FCK = 20,00 MPA                  | m3 | 1,00 | 600,76  | 750,95  |
| 1.12.5 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO                                                    | m3 | 1,00 | 80,42   | 100,53  |
| 1.12.6 | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO, FCK=20MPA                                                          | m3 | 1,00 | 1816,63 | 2270,79 |
| 1.12.7 | CONCRETO ESTRUTURAL S/ BETONEIRA, CONTROLE TIPO C, BRITA 1 E 2, FCK = 18,00 MPA                   | m3 | 1,00 | 600,76  | 750,95  |
| 1.13.0 | <b>FORMAS - SUPERESTRUTURA</b>                                                                    |    |      |         |         |
| 1.13.1 | FORMA DE TÁBUAS DE PINHO, UTILIZAÇÃO 2 VEZES                                                      | m2 | 1,00 | 190,78  | 238,48  |
| 1.13.2 | FORMA C/ CHAPA COMPENSADA RESINADA 12,00 MM, UTILIZAÇÃO 3 VEZES                                   | m2 | 1,00 | 91,21   | 114,01  |
| 1.14.0 | <b>ARMADURA - SUPERESTRUTURA</b>                                                                  |    |      |         |         |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|         |                                                                                                       |    |      |         |         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---------|---------|
| 1.14.1  | ARMADURA CA-50 FINA, DIÂMETRO DE 5,0 MM (3/16")                                                       | kg | 1,00 | 11,67   | 14,59   |
| 1.14.2  | ARMADURA CA-50 MÉDIA, DIÂMETRO DE 6,3 A 10,0 MM (1/4" A 3/8")                                         | kg | 1,00 | 10,99   | 13,74   |
| 1.14.3  | ARMADURA CA-50 GROSSA, DIÂMETRO DE 12,5 A 25,0 MM (1/2" A 1")                                         | kg | 1,00 | 10,17   | 12,71   |
| 1.14.4  | ARMADURA CA-60 MÉDIA, DIÂMETRO DE 6,40 A 9,50 MM                                                      | kg | 1,00 | 11,50   | 14,38   |
| 1.15.0  | <b>CONCRETO - SUPERESTRUTURA</b>                                                                      |    |      |         |         |
| 1.15.1  | CONCRETO ESTRUTURAL C/ BETONEIRA, CONDIÇÃO B, BRITA 1 E 2, FCK = 18,00 MPA                            | m3 | 1,00 | 524,63  | 655,79  |
| 1.15.2  | CONCRETO ESTRUTURAL S/ BETONEIRA, CONTROLE TIPO C, BRITA 1 E 2, FCK = 18,00 MPA                       | m3 | 1,00 | 600,76  | 750,95  |
| 1.15.3  | CONCRETO ESTRUTURAL C/ BETONEIRA, CONDIÇÃO B, BRITA 1 E 2, FCK = 20,00 MPA                            | m3 | 1,00 | 539,80  | 674,75  |
| 1.15.4  | CONCRETO ESTRUTURAL S/ BETONEIRA, CONTROLE TIPO C, BRITA 1 E 2, FCK = 20,00 MPA                       | m3 | 1,00 | 600,76  | 750,95  |
| 1.15.5  | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, SEM BETONEIRA                                                                | m3 | 1,00 | 470,74  | 588,43  |
| 1.15.6  | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA                                                       | m3 | 1,00 | 140,97  | 176,21  |
| 1.15.7  | ADENSAMENTO E REGULARIZ. DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO COM RÉGUA SIMPLES DE 3 M                          | m2 | 1,00 | 1,46    | 1,83    |
| 1.15.8  | RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA EM CONC.ARMADO (LIMP.APLIC.RES.EPOXI, CIM.GROUT E=1CM, E RECOMP.)            | m2 | 1,00 | 141,44  | 176,80  |
| 1.15.9  | TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE, INCLUINDO RASPAGEM, ESTUCAGEM E POLIMENTO              | m2 | 1,00 | 12,97   | 16,21   |
| 1.15.10 | CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA,FCK=20MPA                                                              | m3 | 1,00 | 2619,22 | 3274,03 |
| 1.16.0  | <b>LAJES E PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS</b>                                                                 |    |      |         |         |
| 1.16.1  | LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORROS, ESPESSURA DE 10,00 CM                                                   | m2 | 1,00 | 73,46   | 91,83   |
| 1.16.2  | LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISOS, ESPESSURA DE 16,00 CM                                                  | m2 | 1,00 | 100,70  | 125,88  |
| 1.16.3  | LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISOS, ESPESSURA DE 20,00 CM                                                  | m2 | 1,00 | 99,20   | 124,00  |
| 1.17.0  | <b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>                                                                           |    |      |         |         |
| 1.17.1  | ALVENARIA DE TIJOLOS COMUNS, 5X10X20CM, ARGAMASSA MISTA COM ARENOSO, TRAÇO 1:3:7 E= 5,00 CM           | m2 | 1,00 | 46,29   | 57,86   |
| 1.17.2  | ALVENARIA DE TIJOLOS COMUNS, 5X10X20 CM, ARGAMASSA MISTA C/ARENOSO, TRAÇO 1:3:7 E= 10,00 CM           | m2 | 1,00 | 87,14   | 108,93  |
| 1.17.3  | ALVENARIA DE TIJOLOS COMUNS, 5X10X20 CM, ARGAMASSA MISTA COM ARENOSO, TRAÇO 1: 3:7, E= 20,00 CM       | m2 | 1,00 | 156,39  | 195,49  |
| 1.17.4  | ALVENARIA DE TIJOLOS COMUNS, 5X10X20 CM, ARGAMASSA MISTA COM ARENOSO, TRAÇO 1:3 :7, E= 30,00 CM       | m2 | 1,00 | 222,32  | 277,90  |
| 1.17.5  | ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, 10X20X20 CM,ARG. MISTA COM ARENOSO, TRAÇO 1:3:7 E=10,00CM             | m2 | 1,00 | 35,20   | 44,00   |
| 1.17.6  | ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, 10X20X20 CM, ARG. MISTA COM ARENOSO, TRAÇO 1:3:7 E= 20,00 CM          | m2 | 1,00 | 61,72   | 77,15   |
| 1.17.7  | ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, 14X19X39 CM, ARG. MISTA COM CAL HID., TRAÇO 1:2:8 E= 14,00 CM          | m2 | 1,00 | 38,18   | 47,73   |
| 1.17.8  | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,14X19X39 CM, ARG. MISTA COM ARENOSO, TRAÇO 1:4:4 E= 14,00 CM          | m2 | 1,00 | 58,95   | 73,69   |
| 1.17.9  | ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, 9X19X39CM ARG.MISTA C/CAL HID.TRAÇO 1:2:8,E=9,00CM                     | m2 | 1,00 | 29,40   | 36,75   |
| 1.17.10 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO LAMINADO 5X10X20 CM, ARGAMASSA MISTA C/ARENOSO, TRAÇO 1:3:7, E= 10,00 CM | m2 | 1,00 | 141,08  | 176,35  |
| 1.18.0  | <b>ELEMENTOS VAZADOS</b>                                                                              |    |      |         |         |
| 1.18.1  | ELEMENTO VAZADO CERÂMICO COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA, 17X17X8 CM                                      | m2 | 1,00 | 126,77  | 158,46  |
| 1.18.2  | ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, 20X20X8 CM, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3                         | m2 | 1,00 | 89,49   | 111,86  |
| 1.18.3  | COMBOGÓ DE VIDRO                                                                                      | m2 | 1,00 | 970,29  | 1212,86 |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                  |    |      |         |         |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---------|---------|
| 1.18.4        | COMBOGÓ DE VIDRO, TIPO VENEZIANA, 20X10CM                                                        | m2 | 1,00 | 1439,01 | 1798,76 |
|               |                                                                                                  |    |      |         |         |
| <b>1.19.0</b> | <b>VERGAS</b>                                                                                    |    |      |         |         |
| 1.19.1        | VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO                                                                    | m3 | 1,00 | 1487,07 | 1858,84 |
|               |                                                                                                  |    |      |         |         |
| <b>1.20.0</b> | <b>PLACAS DIVISÓRIAS</b>                                                                         |    |      |         |         |
| 1.20.1        | PLACA DIVISÓRIA DE GRANILITE, C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3                          | m2 | 1,00 | 272,47  | 340,59  |
| 1.20.2        | DIVISÓRIA DE MÁRMORE BRANCO, C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3                          | m2 | 1,00 | 395,75  | 494,69  |
|               |                                                                                                  |    |      |         |         |
| <b>1.21.0</b> | <b>DIVISÓRIAS LEVES</b>                                                                          |    |      |         |         |
| 1.21.1        | DIVISÓRIA EM PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS, ALTURA ATÉ 3,00 M, ESPESSURA DE 40 MM                       | m2 | 1,00 | 191,45  | 239,31  |
| 1.21.2        | PORTA COMUM DE MADEIRA, ESP. DE 35,00 MM                                                         | u  | 1,00 | 345,89  | 432,36  |
| 1.21.3        | DIVISÓRIA SANITÁRIA, ESP. DE 40,00 MM PAINEL DIV. COMPENS. NAVAL, REV. COM PLACA DE FIBROCIMENTO | m2 | 1,00 | 241,08  | 301,35  |
| 1.21.4        | PORTA COMUM DE MADEIRA, ESP. DE 35,00 MM PARA SANITÁRIO (BOX)                                    | u  | 1,00 | 310,88  | 388,60  |
| 1.21.5        | DIVISÓRIA EM PERFIS DE ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 35,00 OU 50,00 mm, MIOLO SEMI-OCO                  | m2 | 1,00 | 148,97  | 186,21  |
| 1.21.6        | DIVISÓRIA COM ESTRUTURA EM PERFIS DE AÇO ESPESSURA DE 35,00 OU 50,00 MM, MIOLO SEMI-OCO          | m2 | 1,00 | 113,01  | 141,26  |
| 1.21.7        | DIVISÓRIA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO ESPESSURA DE 35,00 OU 50,00 MM MIOLO SEMI-OCO    | m2 | 1,00 | 166,70  | 208,38  |
|               |                                                                                                  |    |      |         |         |
| <b>1.22.0</b> | <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>                                                                     |    |      |         |         |
| 1.22.1        | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA, COMPLETA, 1 FOLHA, VÃO DE 0,60 X 2,10 M                             | u  | 1,00 | 514,58  | 643,23  |
| 1.22.2        | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA, COMPLETA, 1 FOLHA, VÃO DE 0,70 X 2,10 M                             | u  | 1,00 | 514,79  | 643,49  |
| 1.22.3        | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA, COMPLETA, 1 FOLHA, VÃO DE 0,80 X 2,10 M                             | u  | 1,00 | 515,18  | 643,98  |
| 1.22.4        | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA, COMPLETA, 1 FOLHA, VÃO DE 0,90 X 2,10 M                             | u  | 1,00 | 523,33  | 654,16  |
| 1.22.5        | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA, COMPLETA, 2 FOLHAS, VÃO DE 1,20 X 2,10 M                            | u  | 1,00 | 957,08  | 1196,35 |
| 1.22.6        | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA, COMPLETA, 2 FOLHAS, VÃO DE 1,40 X 2,10 M                            | u  | 1,00 | 957,49  | 1196,86 |
| 1.22.7        | PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA, COMPLETA, 1 FOLHA, VÃO DE 0,80 X 2,10 M                             | u  | 1,00 | 536,40  | 670,50  |
| 1.22.8        | PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA, COMPLETA, 1 FOLHA, VÃO DE 0,90 X 2,10 M                             | u  | 1,00 | 546,64  | 683,30  |
| 1.22.9        | PORTA COMPENSADO P/ ARMÁRIO SOB PIA, COM MONTANTES DE MADEIRA EM CEDRO                           | m2 | 1,00 | 124,62  | 155,78  |
| 1.22.10       | PORTA DE MADEIRA MACIÇA                                                                          | m2 | 1,00 | 465,29  | 581,61  |
| 1.22.11       | PORTA REVESTIDA COM FÓRMICA                                                                      | m2 | 1,00 | 606,47  | 758,09  |
| 1.22.12       | FIXAÇÃO DE PORTA, INCLUSIVE FERRAGENS E FECHADURA                                                | u  | 1,00 | 240,56  | 300,70  |
| 1.22.13       | REVISÃO DE PORTA ATÉ 30% DE SUBSTITUIÇÃO                                                         | u  | 1,00 | 154,52  | 193,15  |
| 1.22.14       | PORTA INTERNA DE CEDRO LISA, COMPLETA, 1 FOLHA DE 2.20X2.10M                                     | u  | 1,00 | 1217,42 | 1521,78 |
| 1.22.15       | REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA ATÉ 30% DE SUBSTITUIÇÃO                                          | m2 | 1,00 | 155,13  | 193,91  |
| 1.22.16       | JANELA TIPO GUILHOTINA COM VENEZIANA                                                             | m2 | 1,00 | 715,94  | 894,93  |
| 1.22.17       | FECHADURA INTERNA                                                                                | u  | 1,00 | 89,61   | 112,01  |
| 1.22.18       | FECHADURA EXTERNA                                                                                | u  | 1,00 | 114,36  | 142,95  |
| 1.22.19       | MOLA HIDRÁULICA PARA PORTA DE MADEIRA                                                            | u  | 1,00 | 359,35  | 449,19  |
| 1.22.20       | DOBRADIÇA DE FERRO P/ PORTA EXTERNA                                                              | u  | 1,00 | 26,30   | 32,88   |
| 1.22.21       | DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTÃO                                                                   | u  | 1,00 | 38,81   | 48,51   |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                                                                                                                            |    |      |         |         |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---------|---------|
| 1.22.22       | FECHADURA TIPO LIVRE-OCUPADO                                                                                                                                                                               | u  | 1,00 | 68,71   | 85,89   |
| 1.22.23       | ALIZAR                                                                                                                                                                                                     | u  | 1,00 | 32,23   | 40,29   |
| 1.22.24       | ADUELA OU BATENTE(JOGO)                                                                                                                                                                                    | kg | 1,00 | 169,71  | 212,14  |
| 1.22.25       | FECHADURA TIPO MÃO DE AMIGO SEM CHAVE                                                                                                                                                                      | u  | 1,00 | 146,09  | 182,61  |
| 1.22.26       | CONTRAMARCO(JOGO)                                                                                                                                                                                          | kg | 1,00 | 97,52   | 121,90  |
| 1.22.27       | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FERROLHO CURTO, CROMADO                                                                                                                                                        | u  | 1,00 | 18,76   | 23,45   |
| 1.22.28       | DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO 3X3,5                                                                                                                                                                           | u  | 1,00 | 36,64   | 45,80   |
| 1.22.29       | ENCERAMENTO EM ADUELAS E ALIZARES                                                                                                                                                                          | m2 | 1,00 | 8,89    | 11,11   |
| 1.22.30       | ASSENTAMENTO DE FECHADURA(M.O.)                                                                                                                                                                            | u  | 1,00 | 9,06    | 11,33   |
| 1.22.31       | ASSENTAMENTO DE ADUELA,CONTRAMARCO E ALIZAR(M.O.)                                                                                                                                                          | kg | 1,00 | 111,04  | 138,80  |
| 1.22.32       | PORTA DE MAD.TIPO MEXICANA EM PAU D'ARCO ENCERADA,COMPLETA DE (0,60 X 2,10)M,COM 4 DOBRAD.DE 3 1/2 X 3'',FECHAD. LA FONTE MODELO 1003-E (CR) E ADUELAS E ALIZARES EM PAU D'ARCO CONF. DETALHE - MODELO LEM | u  | 1,00 | 1630,99 | 2038,74 |
| 1.22.33       | PORTA DE MAD.TIPO MEXICANA EM PAU D'ARCO ENCERADA,COMPLETA DE (0,70 X 2,10)M,COM 4 DOBRAD.DE 3 1/2 X 3'',FECHAD. LA FONTE MODELO 1003-E (CR) E ADUELAS E ALIZARES EM PAU D'ARCO CONF. ETALHE - MODELO LEM  | u  | 1,00 | 1701,18 | 2126,48 |
| 1.22.34       | PORTA DE MAD.TIPO MEXICANA EM PAU D'ARCO ENCERADA,COMPLETA DE (0,80 X 2,10)M,COM 4 DOBRAD.DE 3 1/2 X 3'',FECHAD. LA FONTE MODELO 1003-E (CR) E ADUELAS E ALIZARES EM PAU D'ARCO CONF. ETALHE - MODELO LEM  | u  | 1,00 | 1800,21 | 2250,26 |
| 1.22.35       | PORTA DE MAD.TIPO MEXICANA EM PAU D'ARCO ENCERADA,COMPLETA DE (0,90 X 2,10)M,COM 4 DOBRAD.DE 3 1/2 X 3'',FECHAD. LA FONTE MODELO 1003-E (CR) E ADUELAS E ALIZARES EM PAU D'ARCO CONF. DETALHE - MODELO LEM | u  | 1,00 | 2042,47 | 2553,09 |
| 1.22.36       | FIXAÇÃO DE PORTA EM DIVISÓRIA DE PAINEL SEMI-OCO                                                                                                                                                           | u  | 1,00 | 36,76   | 45,95   |
| 1.22.37       | ASSENTAMENTO DE ADUELA,CONTRAMARCO E ALIZAR                                                                                                                                                                | m  | 1,00 | 22,21   | 27,76   |
| 1.22.38       | ADUELA                                                                                                                                                                                                     | m  | 1,00 | 33,92   | 42,40   |
| 1.22.39       | ALIZAR H=7 CM (JG)                                                                                                                                                                                         | u  | 1,00 | 93,88   | 117,35  |
| 1.22.40       | ALIZAR H=7CM                                                                                                                                                                                               | m  | 1,00 | 18,78   | 23,48   |
| 1.22.41       | PORTA DE MADEIRA COMUM REVESTIDA EM LAMI LAMÍNICO (0,60X1,60)M,COMPLETA                                                                                                                                    | u  | 1,00 | 762,63  | 953,29  |
| 1.22.42       | FECHADURA TIPO CILINDRO                                                                                                                                                                                    | u  | 1,00 | 191,91  | 239,89  |
| 1.22.43       | PORTA DE MADEIRA COMUM REVESTIDA EM LAMI LAMÍNICO (1,00X1,60)M,COMPLETA                                                                                                                                    | u  | 1,00 | 1067,68 | 1334,60 |
| 1.22.44       | REVISÃO (30%) EM PORTA DE MADEIRA REVESTIDA DE LAMINADO MELAMÍNICO                                                                                                                                         | m2 | 1,00 | 228,79  | 285,99  |
| 1.22.45       | JANELA TIPO CAIXILHO BASCULANTE COM VENEZIANA E ESPAÇO PARA VIDRO                                                                                                                                          | m2 | 1,00 | 785,90  | 982,38  |
| 1.22.46       | JANELA TIPO CAIXILHO DE CORRER COM VENEZIANA E ESPAÇO PARA VIDRO                                                                                                                                           | m2 | 1,00 | 785,90  | 982,38  |
| 1.22.47       | JANELA TIPO CAIXILHO DE ABRIR, COM VENEZIANA E ESPAÇO PARA VIDRO                                                                                                                                           | m2 | 1,00 | 785,90  | 982,38  |
| 1.22.48       | JANELA TIPO CAIXILHO BASCULANTE COM ESPAÇO PARA VIDRO                                                                                                                                                      | m2 | 1,00 | 525,15  | 656,44  |
|               |                                                                                                                                                                                                            |    |      |         |         |
| <b>1.23.0</b> | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>                                                                                                                                                                                |    |      |         |         |
| 1.23.1        | PORTA DE FERRO EM CHAPA                                                                                                                                                                                    | m2 | 1,00 | 302,27  | 377,84  |
| 1.23.2        | PORTA PANTOGRÁFICA EM PERFIL - U                                                                                                                                                                           | m2 | 1,00 | 348,56  | 435,70  |
| 1.23.3        | GRADIL DE FERRO                                                                                                                                                                                            | m2 | 1,00 | 193,10  | 241,38  |
| 1.23.4        | PORTA CORTA-FOGO 1 FOLHA, VÃO DE 0,90 X 2,10 M - COMPLETA                                                                                                                                                  | u  | 1,00 | 989,44  | 1236,80 |
| 1.23.5        | PORTA DE ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                          | m2 | 1,00 | 549,14  | 686,43  |
| 1.23.6        | PORTÃO METÁLICO EM CHAPA N18 C/ALMOFADAS DUAS FOLHAS DE, ABRIR E TUBO GALV.DE 21/2 3/4 E 2''                                                                                                               | m2 | 1,00 | 727,12  | 908,90  |
| 1.23.7        | PORTÃO EM TUBO GALV.DUAS FOLHAS DE ABRIR DE 2 1/2'' E FECHAMENTO C/ GRADIL 3/4'                                                                                                                            | m2 | 1,00 | 618,16  | 772,70  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                                                    |    |      |         |         |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---------|---------|
| 1.23.8        | PORTA EM ALUMÍNIO NA COR BRONZE                                                                                                    | m2 | 1,00 | 694,34  | 867,93  |
| 1.23.9        | JANELA TIPO CAIXILHO DE FERRO BASCULANTE                                                                                           | m2 | 1,00 | 179,85  | 224,81  |
| 1.23.10       | GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO                                                                                                         | m2 | 1,00 | 220,14  | 275,18  |
| 1.23.11       | JANELA TIPO CAIXILHO DE ALUMÍNIO DE CORRER                                                                                         | m2 | 1,00 | 537,19  | 671,49  |
| 1.23.12       | ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANAS E ESPAÇO PARA VIDRO                                                                           | m2 | 1,00 | 667,04  | 833,80  |
| 1.23.13       | TELA DE PROTEÇÃO SOBRE PERGOLADO DAS ÁREAS EXTERNAS EM INOX                                                                        | m2 | 1,00 | 258,76  | 323,45  |
| 1.23.14       | CAIXILHO DE PROTEÇÃO COM TELA METÁLICA                                                                                             | m2 | 1,00 | 176,42  | 220,53  |
| 1.23.15       | ESQUADRIA EM ALUMÍNIO NA COR BRONZE TIPO VENEZIANA                                                                                 | m2 | 1,00 | 618,16  | 772,70  |
| 1.23.16       | JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRONZE                                                                                         | m2 | 1,00 | 618,16  | 772,70  |
| 1.23.17       | CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO 21/2" C/ GRAPA METÁLICA                                                                                | m  | 1,00 | 68,54   | 85,68   |
| 1.23.18       | GRADIL EM METALON, PERFIS RETANGULARES                                                                                             | m2 | 1,00 | 136,74  | 170,93  |
| 1.23.19       | PORTÃO EM GRADE DE FERRO                                                                                                           | m2 | 1,00 | 244,48  | 305,60  |
| 1.23.20       | REVISÃO DE ESQUADRIA METÁLICA C/ VENEZIA NA E ESPAÇO P/ VIDRO - 30%                                                                | m2 | 1,00 | 200,11  | 250,14  |
| 1.23.21       | RECUPERAÇÃO DE PORTÃO E GRADE DE FERRO                                                                                             | m2 | 1,00 | 66,04   | 82,55   |
| 1.23.22       | RECUPERAÇÃO DE CAIXILHO METÁLICO - 30%                                                                                             | m2 | 1,00 | 161,17  | 201,46  |
| 1.23.23       | JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO                                                                                                 | m2 | 1,00 | 623,29  | 779,11  |
| 1.23.24       | CALAFETAGEM DE ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                | m  | 1,00 | 32,13   | 40,16   |
| 1.23.25       | PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COM VEEZIANA E ESPAÇO PARA VIDRO (80 X 210)CM                                                    | u  | 1,00 | 1382,94 | 1728,68 |
| 1.23.26       | JANELA TIPO CAIXILHO DE ALUMÍNIO, DE ABRIR, COM ESPAÇO PARA VIDRO                                                                  | m2 | 1,00 | 537,19  | 671,49  |
|               |                                                                                                                                    |    |      |         |         |
| <b>1.24.0</b> | <b>VIDROS</b>                                                                                                                      |    |      |         |         |
| 1.24.1        | VIDRO COMUM, EM CAIXILHOS, COM GAXETA DE NEOPRENE                                                                                  | m2 | 1,00 | 119,54  | 149,43  |
| 1.24.2        | VIDRO COMUM, EM CAIXILHOS, COM MASSA                                                                                               | m2 | 1,00 | 128,99  | 161,24  |
| 1.24.3        | VIDRO COMUM LISO 5MM EM CAIXILHO C/ MASSA                                                                                          | m2 | 1,00 | 186,63  | 233,29  |
| 1.24.4        | VIDRO LISO 6MM NA COR BRONZE                                                                                                       | m2 | 1,00 | 238,15  | 297,69  |
| 1.24.5        | VIDRO CANELADO 4 MM                                                                                                                | m2 | 1,00 | 121,31  | 151,64  |
| 1.24.6        | PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM, 1 FOLHA, VÃO DE 900 X 2100MM (CONSIDERANDO 30% DE MÃO DE OBRA SOBRE OS INSUMOS)                    | cj | 1,00 | 2427,76 | 3034,70 |
| 1.24.7        | PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM, 2 FOLHAS VÃO DE 1800 X 2100 MM (CONSIDERANDO 30% DE MÃO DE OBRA SOBRE OS INSUMOS)                  | cj | 1,00 | 4865,87 | 6082,34 |
| 1.24.8        | FIXO DE VIDRO TEMPERADO 10 MM, 1 FOLHA, VÃO DE 900 X 2100 MM (CONSIDERANDO 30% DE MÃO DE OBRA SOBRE OS INSUMOS)                    | cj | 1,00 | 1412,61 | 1765,76 |
| 1.24.9        | PORTA COM BANDEIRA DE VIDRO TEMP. 10 MM, COM MOLA 1 FOLHA, VÃO DE 900 X 2900 MM (CONSIDERANDO 30% DE MÃO DE OBRA SOBRE OS INSUMOS) | cj | 1,00 | 3055,25 | 3819,06 |
| 1.24.10       | PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM C/BANDEIRA 80X210CM COM FERRAGEM E MOLA                                                              | u  | 1,00 | 2070,76 | 2588,45 |
| 1.24.11       | PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM C/BANDEIRA 80X210CM COM FERRAGEM E MOLA                                                              | u  | 1,00 | 3198,93 | 3998,66 |
| 1.24.12       | VIDRO FANTASIA, EM CAIXILHOS, COM MASSA                                                                                            | m2 | 1,00 | 107,77  | 134,71  |
|               |                                                                                                                                    |    |      |         |         |
| <b>1.25.0</b> | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                   |    |      |         |         |
| 1.25.1        | ESTRUTURA DE MADEIRA, VÃO 3,00 A 7,00 M, TELHA CERÂMICA OU CONCRETO                                                                | m2 | 1,00 | 85,25   | 106,56  |
| 1.25.2        | ESTRUTURA DE MADEIRA, VÃO 7,00 A 10,00M, ELHA CERÂMICA ou OU CONCRETO                                                              | m2 | 1,00 | 95,05   | 118,81  |
| 1.25.3        | ESTRUTURA DE MADEIRA, VÃO 10 A 13,00 M, TELHA CERÂMICA OU CONCRETO                                                                 | m2 | 1,00 | 106,70  | 133,38  |
| 1.25.4        | ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA, TELHA CERÂMICA OU CONCRETO                                                                       | m2 | 1,00 | 76,08   | 95,10   |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|         |                                                                           |    |      |        |        |
|---------|---------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|
| 1.25.5  | ESTRUTURA DE MADEIRA, VÃO 10,00 M, TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA         | m2 | 1,00 | 63,72  | 79,65  |
| 1.25.6  | ESTRUTURA DE MADEIRA, VÃO 15,00 M, TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA         | m2 | 1,00 | 75,22  | 94,03  |
| 1.25.7  | ESTRUTURA DE MADEIRA, VÃO 20,00 M, TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA         | m2 | 1,00 | 91,22  | 114,03 |
| 1.25.8  | ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA, TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADA         | m2 | 1,00 | 44,51  | 55,64  |
| 1.25.9  | ESTRUTURA DE MADEIRA ANCORADA EM LAJES, TELHA ESTRUTURAIS DE FIBROCIMENTO | m2 | 1,00 | 24,52  | 30,65  |
| 1.25.10 | TRATAMENTO EM MADEIRAMENTO P/ COBERTURA DE TELHA CERÂMICA COM IMUNIZANTE  | m2 | 1,00 | 16,00  | 20,00  |
| 1.25.11 | TRATAMENTO EM MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO        | m2 | 1,00 | 8,79   | 10,99  |
| 1.25.12 | TELHA CERÂMICA FRANCESA                                                   | m2 | 1,00 | 43,38  | 54,23  |
| 1.25.13 | CUMEEIRA CERÂMICA FRANCESA, INCLUSIVE EM BOÇAMENTO.                       | m  | 1,00 | 23,04  | 28,80  |
| 1.25.14 | TELHA CERÂMICA PAULISTA                                                   | m2 | 1,00 | 74,40  | 93,00  |
| 1.25.15 | CUMEEIRA CERÂMICA PAULISTA, INCLUSIVE EM BOÇAMENTO                        | m  | 1,00 | 23,04  | 28,80  |
| 1.25.16 | TELHA CERÂMICA PLAN                                                       | m2 | 1,00 | 56,38  | 70,48  |
| 1.25.17 | CUMEEIRA CERÂMICA PLAN, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO                             | m  | 1,00 | 26,52  | 33,15  |
| 1.25.18 | EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA PLANA                       | m  | 1,00 | 7,91   | 9,89   |
| 1.25.19 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, DIMENSÃO DE 6 MM, INCLINAÇÃO 27%          | m2 | 1,00 | 49,52  | 61,90  |
| 1.25.20 | CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/ TELHA ONDULADA                         | m  | 1,00 | 46,09  | 57,61  |
| 1.25.21 | RUFO DE FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA                                  | m  | 1,00 | 39,05  | 48,81  |
| 1.25.22 | TELHA DE FIBROCIMENTO MODULADA, INCLINAÇÃO 18%                            | m2 | 1,00 | 155,42 | 194,28 |
| 1.25.23 | CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA MODULADA                   | m  | 1,00 | 125,76 | 157,20 |
| 1.25.24 | RUFO DE FIBROCIMENTO PARA TELHA MODULADA                                  | m  | 1,00 | 76,60  | 95,75  |
| 1.25.25 | TELHA DE FIBROCIMENTO VOGATEX, INCLINAÇÃO 27%                             | m2 | 1,00 | 23,79  | 29,74  |
| 1.25.26 | CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA VOGATEX                    | m  | 1,00 | 31,56  | 39,45  |
| 1.25.27 | TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLINAÇÃO 3%                          | m2 | 1,00 | 143,48 | 179,35 |
| 1.25.28 | CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/ TELHA CANALETE 49                      | m  | 1,00 | 113,44 | 141,80 |
| 1.25.29 | RUFO - FIBROCIMENTO P/ TELHA CANALETE 49                                  | m  | 1,00 | 121,04 | 151,30 |
| 1.25.30 | ELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLINAÇÃO 3%                           | m2 | 1,00 | 114,31 | 142,89 |
| 1.25.31 | ELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLINAÇÃO 9%                           | m2 | 1,00 | 116,16 | 145,20 |
| 1.25.32 | FIXAÇÃO DE TELHAS CANALETE 90                                             | u  | 1,00 | 245,64 | 307,05 |
| 1.25.33 | CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/ TELHA CANALETE 90                      | m  | 1,00 | 123,05 | 153,81 |
| 1.25.34 | TAMPÃO E RUFO DE FIBROCIMENTO                                             | m  | 1,00 | 64,33  | 80,41  |
| 1.25.35 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, 6 MM, EM ARCO                             | m2 | 1,00 | 52,58  | 65,73  |
| 1.25.36 | CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA                    | m  | 1,00 | 104,66 | 130,83 |
| 1.25.37 | FECHAMENTO LATERAL TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA DE 6 MM      | m2 | 1,00 | 51,49  | 64,36  |
| 1.25.38 | RUFO DE FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA                                  | m  | 1,00 | 39,05  | 48,81  |
| 1.25.39 | CANTONEIRA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA                            | m  | 1,00 | 84,12  | 105,15 |
| 1.25.40 | TELHA DE FIBROCIMENTO MAXIPLAC, 6 mm, INCLINAÇÃO 27 %                     | m2 | 1,00 | 94,93  | 118,66 |
| 1.25.41 | CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/ TELHA MAXIPLAC                         | m  | 1,00 | 74,16  | 92,70  |
| 1.25.42 | RUFO DE FIBROCIMENTO PARA TELHA MAXIPLAC                                  | m  | 1,00 | 61,41  | 76,76  |
| 1.25.43 | TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETA DELTA, INCLINAÇÃO 3%                        | m2 | 1,00 | 114,95 | 143,69 |
| 1.25.44 | CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/ TELHA KALHETA DELTA                    | m  | 1,00 | 78,59  | 98,24  |
| 1.25.45 | TAMPÃO DE FIBROCIMENTO P/ TELHA KALHETA DELTA                             | m  | 1,00 | 49,12  | 61,40  |
| 1.25.46 | TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETÃO, INCLINAÇÃO 3%                             | m2 | 1,00 | 117,90 | 147,38 |
| 1.25.47 | TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETÃO, INCLINAÇÃO 9%                             | m2 | 1,00 | 118,84 | 148,55 |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                                       |    |      |        |        |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|
| 1.25.48       | FIXAÇÃO DE TELHA KALHETÃO                                                                                             | u  | 1,00 | 159,34 | 199,18 |
| 1.25.49       | CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/ TELHA KALHETÃO                                                                     | m  | 1,00 | 116,50 | 145,63 |
| 1.25.50       | TAMPÃO DE FIBROCIMENTO P/ TELHA KALHETÃO                                                                              | m  | 1,00 | 37,52  | 46,90  |
| 1.25.51       | EMBOÇAMENTO DE BEIRAL                                                                                                 | m  | 1,00 | 12,56  | 15,70  |
| 1.25.52       | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, 8 MM INCLINAÇÃO 27%                                                                   | m2 | 1,00 | 71,28  | 89,10  |
| 1.25.53       | RUFO DE CONCRETO ARMADO                                                                                               | m  | 1,00 | 87,82  | 109,78 |
| 1.25.54       | REVISÃO C/ SUBST. DE PEÇAS DANIFICADAS COBERTURA TELHA CERÂMICA ATÉ 30%                                               | m2 | 1,00 | 24,12  | 30,15  |
| 1.25.55       | RUFO EM CHAPA ZINCADA L=40CM                                                                                          | m  | 1,00 | 20,12  | 25,15  |
| 1.25.56       | TABEIRA DE PAU DÁRCO 10CM P/TELHADO INCLUSIVE VERNIZ                                                                  | m  | 1,00 | 34,07  | 42,59  |
| 1.25.57       | LIMPEZA DE CALHAS EM COBERTURA                                                                                        | m  | 1,00 | 1,30   | 1,63   |
| 1.25.58       | TELHA DE VIDRO TIPO PAULISTA COLONIAL                                                                                 | u  | 1,00 | 28,87  | 36,09  |
| 1.25.59       | LAVAGEM E RECUPERAÇÃO DE TELHA CANALETE                                                                               | m2 | 1,00 | 18,96  | 23,70  |
| 1.25.60       | RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO                                                                | m2 | 1,00 | 39,14  | 48,93  |
| 1.25.61       | CUMEEIRA CERÂMICA COLONIAL, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO                                                                     | m  | 1,00 | 27,74  | 34,68  |
| 1.25.62       | TELHA CERÂMICA COLONIAL PRENSADA COM TRAVA                                                                            | m2 | 1,00 | 70,58  | 88,23  |
| 1.25.63       | DOMO INDIVIDUAL DE FIBRA DE VIDRO                                                                                     | m2 | 1,00 | 441,66 | 552,08 |
| 1.25.64       | DOMO MODULAR DE FIBRA DE VIDRO                                                                                        | m2 | 1,00 | 694,51 | 868,14 |
| 1.25.65       | REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, 6MM                                                           | m2 | 1,00 | 14,85  | 18,56  |
| 1.25.66       | LIMPEZA DE COBERTURA                                                                                                  | m2 | 1,00 | 5,12   | 6,40   |
| 1.25.67       | RECOLOCAÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, 8 MM                                                                   | m2 | 1,00 | 7,26   | 9,08   |
| 1.25.68       | REVISÃO DE COBERTURA C/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO 8MM, INCLUSIVE PARAFUSOS E VEDANTES, ATÉ 30% DE SUBSTITUIÇÃO | m2 | 1,00 | 21,37  | 26,71  |
| 1.25.69       | TELHA EM ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL 5MM                                                                                     | m2 | 1,00 | 84,76  | 105,95 |
| 1.25.70       | REVISÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE PARAFUSOS, VEDANTES E ESTRUTURA (30%)          | m2 | 1,00 | 25,44  | 31,80  |
| 1.25.71       | REVISÃO DE MADEIRAMENTO PARA TELHADO CERÂMICO, ATÉ 30% DE SUBSTITUIÇÃO                                                | m2 | 1,00 | 32,01  | 40,01  |
| 1.25.72       | REVISÃO DE MADEIRAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO, 8MM, ATÉ 30% DE SUBSTITUIÇÃO                                    | m2 | 1,00 | 22,58  | 28,23  |
| 1.25.73       | FIXAÇÃO DE DOMUS 1.20X1.20M EM COBERTURA                                                                              | u  | 1,00 | 21,69  | 27,11  |
| 1.25.74       | ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA VÃO ATÉ 10M (INCL. TRELIÇA)                                                         | m2 | 1,00 | 179,78 | 224,73 |
| 1.25.75       | ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA VÃO ATÉ 15M (INCL. TRELIÇA)                                                         | m2 | 1,00 | 215,75 | 269,69 |
| 1.25.76       | ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA VÃO ATÉ 20M (INCL. TRELIÇA)                                                         | m2 | 1,00 | 233,72 | 292,15 |
| 1.25.77       | ESTRUTURA METÁLICA, EM PERFIS TUBULARES, TIPO ESPACIAL, VÃO ATÉ 10M                                                   | m2 | 1,00 | 240,15 | 300,19 |
| 1.25.78       | ESTRUTURA METÁLICA, EM PERFIS TUBULARES, TIPO ESPACIAL, VÃO ATÉ 15M                                                   | m2 | 1,00 | 288,18 | 360,23 |
| 1.25.78       | ESTRUTURA METÁLICA, EM PERFIS TUBULARES, TIPO ESPACIAL, VÃO ATÉ 20M                                                   | m2 | 1,00 | 312,19 | 390,24 |
| 1.25.79       | PLICAÇÃO DE SOLDA EM ESTRUTURA METÁLICA                                                                               | kg | 1,00 | 83,63  | 104,54 |
| 1.25.80       | RECUPERAÇÃO E CALAFETAÇÃO DE DOMUS DE POLICARBONATO EM COBERTURA, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA                        | m2 | 1,00 | 334,07 | 417,59 |
|               |                                                                                                                       |    |      |        |        |
| <b>1.26.0</b> | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAÇÃO TÉRMICA</b>                                                                           |    |      |        |        |
| 1.26.1        | PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE IMPERMEABILIZADA                                                                               | m2 | 1,00 | 25,02  | 31,28  |
| 1.26.2        | APLICAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER COMO SEPARADOR                                                         | m2 | 1,00 | 7,52   | 9,40   |
| 1.26.3        | EMULSÃO ASFÁLTICA COM VÉU FIBRA DE VIDRO PARA COBERTURAS                                                              | m2 | 1,00 | 178,02 | 222,53 |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                                   |    |      |        |        |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|
| 1.26.4        | MANTA BUTÍLICA PARA COBERTURAS                                                                                    | m2 | 1,00 | 132,04 | 165,05 |
| 1.26.5        | MANTA ASFÁLTICA C/ VÉU DE POLIÉSTER PARA LAJES                                                                    | m2 | 1,00 | 30,06  | 37,58  |
| 1.26.6        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURAS, COM MANTA ASFÁLTICA ARMADA, FILME POLIETILENO                                    | m2 | 1,00 | 70,34  | 87,93  |
| 1.26.7        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURAS PLANAS COM MANTA ASFÁLTICA                                                        | m2 | 1,00 | 59,19  | 73,99  |
| 1.26.8        | IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E MEMBRANA ACRÍLICA PARA CALHAS                                                      | m2 | 1,00 | 70,15  | 87,69  |
| 1.26.9        | IMPERMEABILIZANTE PARA JARDINEIRAS COM ADITIVO                                                                    | m2 | 1,00 | 43,23  | 54,04  |
| 1.26.10       | ARGAMASSA RÍGIDA P/ RESERVATÓRIOS ENTERADOS                                                                       | m2 | 1,00 | 60,30  | 75,38  |
| 1.26.11       | ARGAMASSA RÍGIDA E ASFALTO MODIFICADO PARA RESERVATÓRIOS ELEVADOS                                                 | m2 | 1,00 | 141,57 | 176,96 |
| 1.26.12       | PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA DE RESERVATÓRIOS                                                                    | m2 | 1,00 | 2,56   | 3,20   |
| 1.26.13       | IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E PISCINAS                                                     | m2 | 1,00 | 73,44  | 91,80  |
| 1.26.14       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE RUFO COM ARGAMASSA RÍGIDA                                                                    | m2 | 1,00 | 60,30  | 75,38  |
| 1.26.15       | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE P/ IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                  | m2 | 1,00 | 52,58  | 65,73  |
| 1.26.16       | JUNTA DE DILATAÇÃO C/ MASTIQUE ELÁSTICO                                                                           | m  | 1,00 | 32,13  | 40,16  |
| 1.26.17       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA COM MANTA ASFÁLTICA E ALUMÍNIO                                                         | m2 | 1,00 | 46,50  | 58,13  |
|               |                                                                                                                   |    |      |        |        |
| <b>1.27.0</b> | <b>FORRO</b>                                                                                                      |    |      |        |        |
| 1.27.1        | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3                                                                | m2 | 1,00 | 9,68   | 12,10  |
| 1.27.2        | EMBOÇO COM ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:2:9                               | m2 | 1,00 | 26,02  | 32,53  |
| 1.27.3        | EMBOÇO COM ARGAMASSA MISTA CIMENTO, ARENOSO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:7:3                                     | m2 | 1,00 | 21,06  | 26,33  |
| 1.27.4        | REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4:5                                            | m2 | 1,00 | 29,34  | 36,68  |
| 1.27.5        | REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA                                                                                | m2 | 1,00 | 17,06  | 21,33  |
| 1.27.6        | TÁBUA DE PINHO DE 10 X 1 CM, FIXADA EM SARRAFO DE PINHO                                                           | m2 | 1,00 | 124,58 | 155,73 |
| 1.27.7        | PLACA DE GESSO PRÉ-MOLDADA, ENCAIXE MACHO-FÊMEA, DIMENSÕES DE 60 X 60 CM                                          | m2 | 1,00 | 36,80  | 46,00  |
| 1.27.8        | FORRO DE ALUMÍNIO, SISTEMA LINEAR, ESTRUTURA ATIRANTADA                                                           | m2 | 1,00 | 230,10 | 287,63 |
| 1.27.9        | FORRO DE MADEIRA, FIXO EM BARROTE                                                                                 | m2 | 1,00 | 106,11 | 132,64 |
| 1.27.10       | ENGRADAMENTO P/ FORRO DE MADEIRA EM SARRAFOS                                                                      | m2 | 1,00 | 51,63  | 64,54  |
| 1.27.11       | FORRO PACOTE                                                                                                      | m2 | 1,00 | 73,93  | 92,41  |
| 1.27.12       | FORRO PVC 100X6000 MM, PAINÉIS LINEARES                                                                           | m2 | 1,00 | 100,91 | 126,14 |
| 1.27.13       | FORRO PVC 200 X 6000 MM EM PAINÉIS LINEARES, ESTRUTURA DE MADEIRA                                                 | m2 | 1,00 | 99,24  | 124,05 |
| 1.27.14       | MASSA ÚNICA EM TETOS                                                                                              | m2 | 1,00 | 31,15  | 38,94  |
| 1.27.15       | FORRO TERMO-ACÚSTICO TIPO LUXALON FINE FISSURED RH90 LAY-IN MOD.625X1250MM, INSTALADO SEM LÃ DE ROCHA, OU SIMILAR | m2 | 1,00 | 109,51 | 136,89 |
| 1.27.16       | RECOLOCAÇÃO DE FORRO PVC, 100 X 6000M, PAINÉIS LINEARES                                                           | m2 | 1,00 | 29,40  | 36,75  |
|               |                                                                                                                   |    |      |        |        |
| <b>1.28.0</b> | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS</b>                                                                           |    |      |        |        |
| 1.28.1        | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:3                                                  | m2 | 1,00 | 5,57   | 6,96   |
| 1.28.2        | CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO, TRAÇO 1:4                                                           | m2 | 1,00 | 8,24   | 10,30  |
| 1.28.3        | EMBOÇO COM ARGAMASSA MISTA, CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:2:9                              | m2 | 1,00 | 23,69  | 29,61  |
| 1.28.4        | EMBOÇO COM ARGAMASSA MISTA CIMENTO, ARENOSO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:7:3                                     | m2 | 1,00 | 21,06  | 26,33  |
| 1.28.5        | REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4:5                                            | m2 | 1,00 | 29,34  | 36,68  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                        |    |      |        |        |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|
| 1.28.6        | REBOCO COM ARGAMASSA DE GESSO, CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 0,2:1:3, ESPESSURA DE 5 MM       | m2 | 1,00 | 15,10  | 18,88  |
| 1.28.7        | REBOCO C/ ACABAMENTO LISO, C/ ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:1,5                                  | m2 | 1,00 | 26,02  | 32,53  |
| 1.28.8        | REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA                                                                     | m2 | 1,00 | 17,06  | 21,33  |
| 1.28.9        | AZULEJO, JUNTA A PRUMO, COM ARGAMASSA DE CAL VIRGEM E AREIA, TRAÇO 1:3, C/ 130 KG DE CIMENTO           | m2 | 1,00 | 78,04  | 97,55  |
| 1.28.10       | AZULEJO, JUNTA EM DIAGONAL, C/ ARGAMASSA DE CAL VIRGEM E AREIA, TRAÇO 1:3, COM 100 KG DE CIMENTO       | m2 | 1,00 | 94,08  | 117,60 |
| 1.28.11       | EMBOÇO PARA AZULEJOS, COM ARGAMASSA CAL HIDRATADA, AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:4 COM 130 KG DE CIMENTO | m2 | 1,00 | 24,23  | 30,29  |
| 1.28.12       | AZULEJO, JUNTA A PRUMO, C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA, TRAÇO 1:2:8                 | m2 | 1,00 | 82,50  | 103,13 |
| 1.28.13       | AZULEJO, JUNTA A PRUMO C/ CIM. COLANTE                                                                 | m2 | 1,00 | 42,76  | 53,45  |
| 1.28.14       | REJUNTAMENTO P/ AZULEJO COM CIMENTO BRANCO, ESPESSURA DE 3 MM                                          | m2 | 1,00 | 7,04   | 8,80   |
| 1.28.15       | CANTONEIRA DE ALUMÍNIO TIPO CANTO FÁCIL, PARA PROTEÇÃO DE QUINAS DE SUPERFÍCIES CERÂMICAS              | m2 | 1,00 | 18,31  | 22,89  |
| 1.28.16       | EMBOÇO PARA FORRAÇÃO VINÍLICA OU PAPEL DE PAREDE                                                       | m2 | 1,00 | 24,35  | 30,44  |
| 1.28.17       | FORRAÇÃO VINÍLICA EM PAREDES                                                                           | m2 | 1,00 | 71,25  | 89,06  |
| 1.28.18       | EMBOÇO PARA LAMINADO MELAMÍNICO                                                                        | m2 | 1,00 | 26,77  | 33,46  |
| 1.28.19       | LAMINADO MELAMÍNICO COLADO EM PAREDE                                                                   | m2 | 1,00 | 64,75  | 80,94  |
| 1.28.20       | CERÂMICA, 10X10 CM, JUNTA A PRUMO, PEI III ARG. MISTA CIMENTO, CAL E AREIA - 1:2:8                     | m2 | 1,00 | 90,36  | 112,95 |
| 1.28.21       | CERÂMICA PEI IV, 20 X 20 CM, COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA                                            | m2 | 1,00 | 89,10  | 111,38 |
| 1.28.22       | MASSA ÚNICA EM PAREDE INTERNA 1:3:5                                                                    | m2 | 1,00 | 30,26  | 37,83  |
| 1.28.23       | CORRIMÃO EM PAU D'ARCO 3,5 X 7 CM                                                                      | m  | 1,00 | 30,12  | 37,65  |
| 1.28.24       | RODAMEIO EM MADEIRA H=15CM                                                                             | m  | 1,00 | 30,06  | 37,58  |
| 1.28.25       | RODAMEIO EM MADEIRA L=12CM                                                                             | m  | 1,00 | 21,91  | 27,39  |
| 1.28.26       | REJUNTAMENTO PARA LADRILHO CERÂMICO, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA                                       | m2 | 1,00 | 7,56   | 9,45   |
| 1.28.27       | CORREÇÃO DE FISSURAS COM TELAFIX                                                                       | m  | 1,00 | 29,47  | 36,84  |
| 1.28.28       | RODAMEIO EM MADEIRA, H=7 CM                                                                            | m  | 1,00 | 22,97  | 28,71  |
| 1.28.29       | CORREÇÃO DE FISSURAS COM GRAMPOS METÁLICOS                                                             | m  | 1,00 | 40,40  | 50,50  |
| <b>1.29.0</b> | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS</b>                                                                |    |      |        |        |
| 1.29.1        | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:3                                       | m2 | 1,00 | 5,57   | 6,96   |
| 1.29.2        | ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA, TELA LARGURA DE 15 CM                                  | m  | 1,00 | 16,62  | 20,78  |
| 1.29.3        | EMBOÇO COM ARGAMASSA MISTA, CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:2:9                   | m2 | 1,00 | 23,69  | 29,61  |
| 1.29.4        | EMBOÇO COM ARGAMASSA MISTA CIMENTO, ARENOSO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:7:3                          | m2 | 1,00 | 21,06  | 26,33  |
| 1.29.5        | REBOCO COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4,5                                   | m2 | 1,00 | 13,98  | 17,48  |
| 1.29.6        | REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA                                                                     | m2 | 1,00 | 17,06  | 21,33  |
| 1.29.7        | PASTILHA DE PORCELANA C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA, AREIA, TRAÇO 1:3:9                 | m2 | 1,00 | 152,94 | 191,18 |
| 1.29.8        | PLACA DE MÁRMORE PADRONIZADA, 15 X 30CM, COM CIMENTO COLANTE                                           | m2 | 1,00 | 215,25 | 269,06 |
| 1.29.9        | ARENITO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA, TRAÇO 1:1:4                             | m2 | 1,00 | 183,98 | 229,98 |
| 1.29.10       | LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS COM MATERIAL CERÂMICO                                                    | m2 | 1,00 | 5,20   | 6,50   |
| 1.29.11       | MASSA ÚNICA EXTERNA C/IMPERMEABILIZANTE                                                                | m2 | 1,00 | 37,60  | 47,00  |
| 1.29.12       | REJUNTAMENTO P/ AZULEJO COM CIMENTO BRANCO, ESPESSURA DE 3 MM                                          | m2 | 1,00 | 7,04   | 8,80   |
| 1.29.13       | CANELURAS DE 3X3CM COM REVESTIMENTO EM MASSA                                                           | m2 | 1,00 | 4,17   | 5,21   |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                                            |    |      |        |        |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|
| 1.29.14       | MASSA ÚNICA EXTERNA                                                                                                        | m2 | 1,00 | 31,15  | 38,94  |
|               |                                                                                                                            |    |      |        |        |
| <b>1.30.0</b> | <b>PISOS INTERNOS</b>                                                                                                      |    |      |        |        |
| 1.30.1        | CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, SEM BETONEIRA, PARA LASTRO, COM ADITIVO                                                           | m3 | 1,00 | 669,11 | 836,39 |
| 1.30.2        | LASTRO IMPERMEABILIZADO, ESP. DE 8,00 CM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL                                                           | m2 | 1,00 | 69,35  | 86,69  |
| 1.30.3        | LASTRO IMPERMEABILIZADO, ESP. DE 6,00 CM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL                                                           | m2 | 1,00 | 52,83  | 66,04  |
| 1.30.4        | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS, COM IMPERMEABILIZAÇÃO                                                  | m2 | 1,00 | 25,80  | 32,25  |
| 1.30.5        | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO CERÂMICOS                                                                          | m2 | 1,00 | 19,38  | 24,23  |
| 1.30.6        | CERÂMICA ESMALTADA COM CIMENTO COLANTE 15X15CM PEI III                                                                     | m2 | 1,00 | 41,41  | 51,76  |
| 1.30.7        | REJUNTAMENTO PARA LADRILHO CERÂMICO, COM CIMENTO BRANCO                                                                    | m2 | 1,00 | 12,04  | 15,05  |
| 1.30.8        | REJUNTAMENTO PARA LADRILHO CERÂMICO, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA                                                           | m2 | 1,00 | 7,56   | 9,45   |
| 1.30.9        | TACO DE MADEIRA COM ARGAMASSA MISTA, TRAÇO 1:4, COM ADITIVO                                                                | m2 | 1,00 | 184,53 | 230,66 |
| 1.30.10       | RASPAGEM E CALAFETAÇÃO DE TACOS, COM UMA DEMÃO DE CERA                                                                     | m2 | 1,00 | 18,59  | 23,24  |
| 1.30.11       | TÁBUA CORRIDA DE 10 OU 20 CM, SOBRE VIGA DE PERoba 6 X 16 CM, ESPAÇAMENTO DE 50CM                                          | m2 | 1,00 | 226,18 | 282,73 |
| 1.30.12       | PASTILHA DE PORCELANA C/ CIMENTO COLANTE                                                                                   | m2 | 1,00 | 122,93 | 153,66 |
| 1.30.13       | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISOS COM GRANILITE, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 3 cm                                               | m2 | 1,00 | 25,19  | 31,49  |
| 1.30.14       | PISO COM GRANILITE                                                                                                         | m2 | 1,00 | 141,44 | 176,80 |
| 1.30.15       | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA CACOS OU PLACAS DE MÁRMORE, TRAÇO 1:4                                                           | m2 | 1,00 | 21,55  | 26,94  |
| 1.30.16       | CACO DE MÁRMORE, COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E REJUNTAMENTO                                                       | m2 | 1,00 | 367,95 | 459,94 |
| 1.30.17       | PLACA DE MÁRMORE PADRONIZADA COM CIMENTO COLANTE                                                                           | m2 | 1,00 | 212,17 | 265,21 |
| 1.30.18       | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO COM PEDRAS NATURAIS, TRAÇO 1:4                                                     | m2 | 1,00 | 21,55  | 26,94  |
| 1.30.19       | PLACA DE ARENITO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:1:4                                                         | m2 | 1,00 | 180,49 | 225,61 |
| 1.30.20       | MÁRMORE, C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, TRAÇO 1:1:4                                                                  | m2 | 1,00 | 210,67 | 263,34 |
| 1.30.21       | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PLACAS DE BORRACHA, TRAÇO 1:3                                                                   | m2 | 1,00 | 25,19  | 31,49  |
| 1.30.22       | PLACA DE BORRACHA, 50 X 50 CM, ESPESSURA DE 8,50 MM                                                                        | m2 | 1,00 | 200,87 | 251,09 |
| 1.30.23       | PLACA DE BORRACHA, 50 X 50 CM, ESPESSURA DE 15,00 MM                                                                       | m2 | 1,00 | 287,72 | 359,65 |
| 1.30.24       | CONTRAPISO PARA REVESTIMENTO DE PISO VI NÍLICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3                                 | m2 | 1,00 | 22,62  | 28,28  |
| 1.30.25       | PLACA VINÍLICA, DIMENSÕES DE 30 X 30 CM, ESPESSURA DE 2,00 MM                                                              | m2 | 1,00 | 71,94  | 89,93  |
| 1.30.26       | MANTA VINÍLICA, DIMENSÕES DE 2 X 12 M, ESPESSURA DE 2,00 MM                                                                | m2 | 1,00 | 71,48  | 89,35  |
| 1.30.27       | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO CERÂMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAÇO 1:3                                                    | m2 | 1,00 | 25,19  | 31,49  |
| 1.30.28       | CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:3 E REJUNTAMENTO, 240X115X13MM                | m2 | 1,00 | 110,35 | 137,94 |
| 1.30.29       | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISOS C/ ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAÇO 1:3                                               | m2 | 1,00 | 36,68  | 45,85  |
| 1.30.30       | PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA DE 8,00 MM, FUNDIDO SOBRE BASE NIVELADA, ACABAMENTO DESEMPENADO  | m2 | 1,00 | 27,55  | 34,44  |
| 1.30.31       | PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA DE 12,00 MM, FUNDIDO SOBRE BASE NIVELADA, ACABAMENTO DESEMPENADO | m2 | 1,00 | 37,82  | 47,28  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                                  |    |      |        |        |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|
| 1.30.32       | JUNTA PLÁSTICA P/PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DIMENSÕES 27X3 MM                                 | m  | 1,00 | 9,99   | 12,49  |
| 1.30.32       | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISOS C/ ARGAMASSA EPÓX                                                               | m2 | 1,00 | 25,19  | 31,49  |
| 1.30.33       | PISO MONOLÍTICO COM ARGAMASSA A BASE DE EPÓXI E AGREGADOS E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À ABRASÃO E QUÍMICA, E=5MM | m2 | 1,00 | 347,61 | 434,51 |
| 1.30.34       | PINTURA À BASE REVESTIMENTO EPÓXI, SOBRE PISOS, DUAS DEMÃOS                                                      | m2 | 1,00 | 292,49 | 365,61 |
| 1.30.35       | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, SEM BETONEIRA                                                                           | m3 | 1,00 | 470,74 | 588,43 |
| 1.30.36       | LASTRO DE CONCRETO PARA PISO CIMENTADO, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E = 5 CM                                     | m2 | 1,00 | 35,34  | 44,18  |
| 1.30.37       | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:4, ESPESSURA DE 1,50 cm                                                                  | m2 | 1,00 | 30,99  | 38,74  |
| 1.30.38       | PISO CIMENTADO IMPERMEABILIZADO, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 1,50 CM                                                 | m2 | 1,00 | 34,22  | 42,78  |
| 1.30.39       | FILETE DE MÁRMORE BRANCO                                                                                         | m  | 1,00 | 22,52  | 28,15  |
| 1.30.40       | POLIMENTO EM PISO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MÁRMORE                                                                 | m2 | 1,00 | 5,73   | 7,16   |
| 1.30.41       | RODAPÉ CERÂMICO, 7,5 X 15 CM, ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, NO TRAÇO 1:0,5:5                                 | m  | 1,00 | 26,20  | 32,75  |
| 1.30.42       | EGRAU PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE, ARGAMASSA MISTA DE CAL HID., NO TRAÇO 1:1:                                       | m  | 1,00 | 81,39  | 101,74 |
| 1.30.43       | SOLEIRA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE, 15 CM, ARGAMASSA MISTA DE , CAL HIDRATADA NO TRAÇO 1:1:4                       | m  | 1,00 | 69,99  | 87,49  |
| 1.30.44       | PEITORIL PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE, LARGURA DE 10,00 CM, ARG.MISTA DE CAL HIDRATADA, NO TRAÇO 1:1:4               | m  | 1,00 | 28,17  | 35,21  |
| 1.30.45       | DEGRAU DE GRANILITE, MOLDADO NO LOCAL, DIMENSÕES DE 20 X 30 X 100 CM                                             | m  | 1,00 | 88,78  | 110,98 |
| 1.30.46       | RODAPÉ DE MÁRMORE, ALTURA DE 10,00 CM, ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, NO TRAÇO 1:1:4                          | m  | 1,00 | 36,49  | 45,61  |
| 1.30.47       | SOLEIRA DE MÁRMORE, LARGURA DE 15,00 CM, ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, NO TRAÇO 1:1:4                        | m  | 1,00 | 49,31  | 61,64  |
| 1.30.48       | PEITORIL DE MÁRMORE, LARGURA DE 15,00 CM, ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, NO TRAÇO 1:1:4                       | m  | 1,00 | 59,09  | 73,86  |
| 1.30.49       | RODAPÉ INDUSTRIAL MONOLÍTICO, ALTURA DE 10,00 CM, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, NO TRAÇO 1:3               | m  | 1,00 | 15,51  | 19,39  |
| 1.30.50       | RODAPÉ INDUSTRIAL MONOLÍTICO, ALTURA DE 7,00 CM, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, NO TRAÇO 1:3                | m  | 1,00 | 9,21   | 11,51  |
| 1.30.51       | SOLEIRA CIMENTADA, 15 cm                                                                                         | m  |      | 5,51   | 6,89   |
| 1.30.52       | PEITORIL DE MÁRMORE, LARGURA DE 20,00 CM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, NO TRAÇO 1:1:4                        | m  | 1,00 | 83,01  | 103,76 |
| 1.30.53       | SOLEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA                                                                                      | m  | 1,00 | 20,12  | 25,15  |
| 1.30.54       | PEITORIL EM GRANITO ARABESCO                                                                                     | m  | 1,00 | 51,53  | 64,41  |
| 1.30.55       | CERÂMICA ESMALTADA PEI V, 40 X 40 CM, COM CIMENTO COLANTE                                                        | m2 | 1,00 | 66,60  | 83,25  |
| 1.30.56       | CERÂMICA ESMALTADA PEI V, 30 X 30 CM, COM CIMENTO COLANTE                                                        | m2 | 1,00 | 61,13  | 76,41  |
| 1.30.57       | CERÂMICA ESMALTADA PEI IV, 20 X 20 CM, COM CIMENTO COLANTE                                                       | m2 | 1,00 | 52,66  | 65,83  |
| 1.30.58       | RASPAGEM E CALAFETAÇÃO DE TÁBUA                                                                                  | m2 | 1,00 | 18,59  | 23,24  |
| 1.30.59       | RODAPÉ DE MADEIRA, H=10 CM                                                                                       | m  | 1,00 | 32,65  | 40,81  |
| 1.30.60       | RODAMEIO EM GRANITO POLIDO CINZA, H=7CM                                                                          | m  | 1,00 | 31,02  | 38,78  |
| 1.30.61       | CERÂMICA ESMALTADA PEI V, 40 X 40 CM, ANTIDERRAPANTE, COM CIMENTO COLANTE                                        | m2 | 1,00 | 80,04  | 100,05 |
|               |                                                                                                                  |    |      |        |        |
| <b>1.31.0</b> | <b>PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA</b>                                                                             |    |      |        |        |
| 1.31.1        | PINTURA DE ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, C/ PRIMER, COM TRINCHA                                                     | m2 | 1,00 | 8,79   | 10,99  |
| 1.31.2        | PINTURA DE ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, COM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRINCHA                                         | m2 | 1,00 | 14,03  | 17,54  |
|               |                                                                                                                  |    |      |        |        |
| <b>1.32.0</b> | <b>PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS</b>                                                                      |    |      |        |        |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                  |    |      |        |        |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|
| 1.32.1        | EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, C/ DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA À BASE DE PVA                   | m2 | 1,00 | 8,61   | 10,76  |
| 1.32.2        | PINTURA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA                                | m2 | 1,00 | 14,30  | 17,88  |
| 1.32.3        | EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, C/ DUAS DEMÃOS DE MASSA PARA PINTURA A ÓLEO                     | m2 | 1,00 | 15,29  | 19,11  |
| 1.32.4        | PINTURA A ÓLEO EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS, SEM MASSA                                       | m2 | 1,00 | 16,40  | 20,50  |
| 1.32.5        | PINTURA COM EMASSAMENTO E LIXAMENTO DE PAREDES INTERNAS, À BASE DE EPÓXI                         | m2 | 1,00 | 138,54 | 173,18 |
| 1.32.6        | PINTURA DE CONCRETO OU PAREDES INTERNAS COM EMULSÃO DE RESINAS ACRÍLICAS, DUAS DEMÃOS            | m2 | 1,00 | 12,95  | 16,19  |
| 1.32.7        | PINTURA À BASE DE SILICONE, SOBRE PAREDES DE TIJOLOS, UMA DEMÃO                                  | m2 | 1,00 | 19,31  | 24,14  |
| 1.32.8        | PINTURA DE PAREDES INTERNAS COM TINTA LATEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, SEM MASSA                     | m2 | 1,00 | 15,71  | 19,64  |
| 1.32.9        | PINTURA C/ VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, TRÊS DEMÃOS                                          | m2 | 1,00 | 20,92  | 26,15  |
| 1.32.10       | EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS C/ MASSA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS                                    | m2 | 1,00 | 12,19  | 15,24  |
| 1.32.11       | SELADOR ACRÍLICO                                                                                 | m2 | 1,00 | 9,87   | 12,34  |
| 1.32.11       | PINTURA DE AZULEJO,DUAS DEMÃOS                                                                   | m2 | 1,00 | 22,46  | 28,08  |
| 1.32.12       | PINTURA DE PAREDES INTERNAS COM TEXTURA ACRÍLICA, UMA DEMÃO                                      | m2 | 1,00 | 33,39  | 41,74  |
| 1.32.13       | TINTA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, COM ROLO                                                            | m2 | 1,00 | 28,41  | 35,51  |
|               |                                                                                                  |    |      |        |        |
| <b>1.33.0</b> | <b>PINTURA DE CONCRETO</b>                                                                       |    |      |        |        |
| 1.33.1        | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE                                                 | m2 | 1,00 | 10,39  | 12,99  |
| 1.33.2        | TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE, INCLUINDO RASPAGEM, ESTUCAGEM E POLIMENTO         | m2 | 1,00 | 12,97  | 16,21  |
| 1.33.3        | PINTURA DE CONCRETO, COM EMULSÃO DE RESINAS ACRÍLICAS, DUAS DEMÃOS                               | m2 | 1,00 | 30,11  | 37,64  |
| 1.33.4        | PINTURA À BASE DE SILICONE, SOBRE PAREDES DE CONCRETO, DUAS DEMÃOS                               | m2 | 1,00 | 21,08  | 26,35  |
| 1.33.5        | PINTURA COM VERNIZ ACRÍLICO, SOBRE PAREDES DE CONCRETO, DUAS DEMÃOS                              | m2 | 1,00 | 12,72  | 15,90  |
|               |                                                                                                  |    |      |        |        |
| <b>1.34.0</b> | <b>PINTURA DE ESQUADRIAS</b>                                                                     |    |      |        |        |
| 1.34.1        | EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE    | m2 | 1,00 | 14,08  | 17,60  |
| 1.34.2        | PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA                   | m2 | 1,00 | 18,35  | 22,94  |
| 1.34.3        | PINTURA C/ VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, TRÊS DEMÃOS                                          | m2 | 1,00 | 20,92  | 26,15  |
| 1.34.4        | PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA APARELHADA, COM TINTA TIFLAMA, TRÊS DEMÃOS                      | m2 | 1,00 | 37,93  | 47,41  |
| 1.34.5        | DESCUPINIZAÇÃO DO MADEIRAMENTO                                                                   | m2 | 1,00 | 6,76   | 8,45   |
| 1.34.6        | PINTURA GRAFITE EM ESQUADRIAS DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS                                          | m2 | 1,00 | 30,74  | 38,43  |
| 1.34.7        | PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS                                | m2 | 1,00 | 28,97  | 36,21  |
| 1.34.8        | PINTURA DE ESQUADRIAS DE FERRO C/ PRIMER ANTICORROSIVO, UMA DEMÃO E TINTA ANTIFLAMA, DUAS DEMÃOS | m2 | 1,00 | 60,78  | 75,98  |
|               |                                                                                                  |    |      |        |        |
| <b>1.35.0</b> | <b>PINTURA EXTERNA EM GERAL</b>                                                                  |    |      |        |        |
| 1.35.1        | PINTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO COM LÁTEX ACRÍLICO, DUAS DEMÃOS                                | m2 | 1,00 | 16,67  | 20,84  |
| 1.35.2        | PINTURA EXTERNA DE RUFOS, CALHAS E CONDUTORES COM TINTA ESMALTE, GRAFITE OU ÓLEO                 | m2 | 1,00 | 14,26  | 17,83  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                            |    |      |        |        |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|
| 1.35.3        | PINTURA EXTERNA DE RUFOS E INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA, UMA DEMÃO               | m2 | 1,00 | 9,13   | 11,41  |
| 1.35.4        | PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA E QUARTZO, DUAS DEMÃOS                 | m2 | 1,00 | 14,92  | 18,65  |
|               |                                                                                            |    |      |        |        |
| <b>1.36.0</b> | <b>PINTURAS DIVERSAS</b>                                                                   |    |      |        |        |
| 1.36.1        | PINTURA DE QUADRO DE GIZ C/ TINTA ACRÍLICA, INCL. EMASSAMENTO                              | m2 | 1,00 | 27,90  | 34,88  |
|               |                                                                                            |    |      |        |        |
| <b>1.37.0</b> | <b>MUROS E FECHAMENTOS</b>                                                                 |    |      |        |        |
| 1.37.1        | MURO C/ BLOCO DE CONCRETO, ARGAMASSA MISTA NO TRAÇO 1:2:8, ALTURA DE 1,80 M                | m  | 1,00 | 235,76 | 294,70 |
| 1.37.2        | CERCA COM MOURÕES PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO                                               | m  | 1,00 | 219,12 | 273,90 |
|               |                                                                                            |    |      |        |        |
| <b>1.38.0</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                        |    |      |        |        |
| 1.38.1        | PREPARO DE CAIXA ATÉ 0,40 m PARA PAVIMENTAÇÃO                                              | m2 | 1,00 | 7,71   | 9,64   |
| 1.38.2        | COMPACTAÇÃO DE ATERRO                                                                      | m3 | 1,00 | 3,82   | 4,78   |
| 1.38.3        | VÉU NÃO TECIDO DE POLIÉSTER P/ COLCHÃO - DRENO PARA SOLO CONSOLIDADO                       | m2 | 1,00 | 7,07   | 8,84   |
| 1.38.4        | GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO E EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO                           | m  | 1,00 | 92,11  | 115,14 |
| 1.38.5        | GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO, SOBRE CONCRETO (100X15X13X30)CM                            | m  | 1,00 | 57,81  | 72,26  |
| 1.38.6        | RETIRADA E REASSENTAMENTO DE GUIAS DE CONCRETO                                             | m  | 1,00 | 29,81  | 37,26  |
| 1.38.7        | SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO                                                            | m3 | 1,00 | 731,33 | 914,16 |
| 1.38.8        | BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO SOBRE COXIM DE AREIA                                        | m2 | 1,00 | 77,93  | 97,41  |
| 1.38.9        | BLOCO HEXAGONAL DE CONCRETO SOBRE COXIM DE AREIA                                           | m2 | 1,00 | 71,48  | 89,35  |
| 1.38.10       | REJUNTAMENTO DE BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO COM ASFALTO                                  | m2 | 1,00 | 8,65   | 10,81  |
| 1.38.11       | PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA                                                        | m2 | 1,00 | 66,08  | 82,60  |
| 1.38.12       | RETIRADA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE COXIM DE AREIA                          | m2 | 1,00 | 20,51  | 25,64  |
| 1.38.13       | REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ASFALTO                                                | m2 | 1,00 | 24,10  | 30,13  |
| 1.38.14       | PARALELEPÍPEDO SOBRE LASTRO DE CONCRETO                                                    | m2 | 1,00 | 148,78 | 185,98 |
| 1.38.15       | RETIRADA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE LASTRO DE CONCRETO                      | m2 | 1,00 | 61,25  | 76,56  |
| 1.38.16       | LASTRO IMPERMEABILIZADO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESPESSURA DE 6,00 cm                   | m2 | 1,00 | 51,24  | 64,05  |
| 1.38.17       | LASTRO IMPERMEABILIZADO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESPESSURA DE 8,00 cm                   | m2 | 1,00 | 67,93  | 84,91  |
| 1.38.18       | LASTRO DE BRITA 3 E 4, APIL. MANUALMENTE                                                   | m3 | 1,00 | 166,56 | 208,20 |
| 1.38.19       | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PLACAS DE ARENITO                                               | m2 | 1,00 | 21,69  | 27,11  |
| 1.38.20       | PLACA DE ARENITO ESQUADREJADA                                                              | m2 | 1,00 | 180,81 | 226,01 |
| 1.38.21       | LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO, ESPESSURA DE 5,00 cm                                      | m2 | 1,00 | 34,13  | 42,66  |
| 1.38.22       | PISO CIMENTADO, ESPESSURA DE 1,50 cm                                                       | m2 | 1,00 | 31,02  | 38,78  |
| 1.38.23       | PISO CIMENTADO E IMPERMEABILIZADO, ESPESSURA DE 1,50 cm                                    | m2 | 1,00 | 34,19  | 42,74  |
| 1.38.24       | MOSAICO PORTUGUÊS                                                                          | m2 | 1,00 | 165,40 | 206,75 |
| 1.38.25       | PASSEIO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA                                            | m2 | 1,00 | 78,37  | 97,96  |
| 1.38.26       | PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO 1,20 X 1,20 M, ESPESSURA DE 7,0 CM                         | m2 | 1,00 | 72,34  | 90,43  |
| 1.38.27       | PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO 1,50 X 1,50 M, ESPESSURA DE 7,0 CM                         | m2 | 1,00 | 69,63  | 87,04  |
| 1.38.28       | PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO, FORMANDO QUADRADOS DE 50,00 X 50,00 CM, JUNTAS            | m2 | 1,00 | 82,16  | 102,70 |
| 1.38.29       | PISO RÚSTICO EM CONCRETO RIPADO, FORMANDO QUADRADOS DE 100,00 X 100,00 CM, JUNTAS 10,00 CM | m2 | 1,00 | 72,55  | 90,69  |
| 1.38.30       | PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA DE CONCRETO, INCLUSIVE LASTRO                                         | m2 | 1,00 | 109,98 | 137,48 |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                                                             |    |      |         |         |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---------|---------|
| 1.38.31       | IMPRIMADURA LIGANTE BETUMINOSA                                                                                                              | m2 | 1,00 | 3,39    | 4,24    |
| 1.38.32       | REVESTIMENTO COM CONCRETO ASFÁLTICO                                                                                                         | m3 | 1,00 | 777,09  | 971,36  |
| 1.38.33       | CAMADA DE LIGAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO BINDER                                                                                                   | m3 | 1,00 | 460,57  | 575,71  |
| 1.38.34       | PLACAS DE CONCRETO RUSTICO 30X30CM COM JUNTAS DE 5 CM                                                                                       | m2 | 1,00 | 52,76   | 65,95   |
| 1.38.35       | REVESTIMENTO EM LAJOTA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA                                                                                              | m2 | 1,00 | 62,05   | 77,56   |
| 1.38.36       | REASSENTAMENTO DE GUIAS, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:3                                                           | m  | 1,00 | 24,43   | 30,54   |
| 1.38.37       | GUIA DE PEDRA NATURAL, ASSENTADA EM VALA C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3                                                           | m  | 1,00 | 49,09   | 61,36   |
|               |                                                                                                                                             |    |      |         |         |
| <b>1.39.0</b> | <b>PAISAGISMO</b>                                                                                                                           |    |      |         |         |
| 1.39.1        | REVOLVIMENTO MECANIZADO DE TERRA, PROFUNDIDADE DE 20,00 A 30,00 cm                                                                          | m2 | 1,00 | 0,22    | 0,28    |
| 1.39.2        | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE TERRA, RETIRADA DE CAVAS ABERTAS                                                                           | m3 | 1,00 | 69,33   | 86,66   |
| 1.39.3        | PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/ PLANTAÇÃO INCLUSIVE TERRA VEGETAL E ADUBOS                                                               | m3 | 1,00 | 108,20  | 135,25  |
| 1.39.4        | PLANTIO DE HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL                                                                                                   | m2 | 1,00 | 197,23  | 246,54  |
| 1.39.5        | PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MÍNIMA DE 50,00 CM                                                                      | u  | 1,00 | 19,31   | 24,14   |
| 1.39.6        | PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, ALTURA MÉDIA DE 2,50 M, EXCETO PALMÁCEAS                                                           | u  | 1,00 | 55,70   | 69,63   |
| 1.39.7        | PODA EM ESPÉCIE VEGETAL, ALTURA INFERIOR A 5,00 M                                                                                           | u  | 1,00 | 15,84   | 19,80   |
| 1.39.8        | MASTRO P/ BANDEIRA EM FERRO GALVANIZADO 2" E 2 1/2", ALTURA DE 5,00M                                                                        | u  | 1,00 | 293,37  | 366,71  |
| 1.39.9        | PLANTIO DE GRAMA EM PLACA, TIPO ESMERALDA ESPESSURA DE 6,00 CM, INCLUSIVE ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL                                     | m2 | 1,00 | 26,30   | 32,88   |
| 1.39.10       | PLANTIO DE GRAMA TIPO BATATAIS EM MUDA INCLUSIVE ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL                                                              | m2 | 1,00 | 7,78    | 9,73    |
| 1.39.11       | DESCUPINIZAÇÃO                                                                                                                              | m2 | 1,00 | 0,57    | 0,71    |
| 1.39.12       | PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAM. EM GERAL, INCLUSIVE CONSERVAÇÃO                                                                                  | m2 | 1,00 | 34,99   | 43,74   |
|               |                                                                                                                                             |    |      |         |         |
| <b>1.40.0</b> | <b>QUADRAS ESPORTIVAS</b>                                                                                                                   |    |      |         |         |
| 1.40.1        | HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO                                                                                                             | m2 | 1,00 | 1,01    | 1,26    |
| 1.40.2        | DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA                                                                                           | m2 | 1,00 | 19,69   | 24,61   |
| 1.40.3        | TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO EM TUBO DE FERRO 3"                                                                                               | u  | 1,00 | 793,43  | 991,79  |
| 1.40.4        | TABELA PARA BASQUETE COMPLETA                                                                                                               | u  | 1,00 | 1570,13 | 1962,66 |
| 1.40.5        | GIRAFIA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, PLACA P/ FIXAÇÃO DE TABELA, E CHUMBADORES                                                   | u  | 1,00 | 3265,21 | 4081,51 |
| 1.40.6        | REDE E POSTES PARA VOLE                                                                                                                     | cj | 1,00 | 620,42  | 775,53  |
| 1.40.7        | GIRAFIA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 6" INCLUSIVE FUNDAÇÃO COM PLACA P/FIXAÇÃO DE TABELA                                                      | u  | 1,00 | 1532,27 | 1915,34 |
| 1.40.8        | ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, ALTURA 4,00 M C/ TELA REVESTIDA EM PVC, 2 1/2" MONTANTES VERTICAIS DE 2 1/2" E HORIZONTAIS DE 2" C/ PORTÃO | m  | 1,00 | 436,09  | 545,11  |
| 1.40.9        | ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, ALTURA 4,00 M COM TELA GALVANIZADA DE 2 1/2" MONTANTES VERTICAIS DE 2 1/2" E HORIZONTAIS DE 2" C/ PORTÃO   | m  | 1,00 | 403,73  | 504,66  |
| 1.40.10       | REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA EM NYLON                                                                                             | m2 | 1,00 | 15,41   | 19,26   |
|               |                                                                                                                                             |    |      |         |         |
| <b>1.41.0</b> | <b>LIMPEZA FINAL</b>                                                                                                                        |    |      |         |         |
| 1.41.1        | LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS                                                                                                            | m2 | 1,00 | 5,20    | 6,50    |
| 1.41.2        | LIMPEZA GERAL                                                                                                                               | m2 | 1,00 | 6,03    | 7,54    |
| 1.41.3        | HIDROJATEAMENTO DE CONCRETO                                                                                                                 | m2 | 1,00 | 12,86   | 16,08   |
|               |                                                                                                                                             |    |      |         |         |
| <b>1.42.0</b> | <b>ELEMENTOS DIVERSOS</b>                                                                                                                   |    |      |         |         |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|              |                                                                                                                    |    |      |         |         |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---------|---------|
| 1.42.1       | ESPELHO COM MOLDURA                                                                                                | m2 | 1,00 | 407,04  | 508,80  |
| 1.42.2       | EL. CONCRETO COM PL. POLIESTIRENO P/ COM VISUAL 1,50MX1,10M                                                        | u  | 1,00 | 1605,24 | 2006,55 |
| 1.42.3       | PINTURA DE LETREIRO                                                                                                | m2 | 1,00 | 642,10  | 802,63  |
| 1.42.4       | CADEADO PARA GRADIL COMPLETO                                                                                       | u  | 1,00 | 49,95   | 62,44   |
| 1.42.5       | QUADRO DE GIZ - PADRÃO SE                                                                                          | u  | 1,00 | 747,01  | 933,76  |
| 1.42.6       | QUADRO DE GIZ PADRÃO                                                                                               | m2 | 1,00 | 80,73   | 100,91  |
| 1.42.7       | MOLDURA DE MADEIRA P/ QUADRO DE GIZ INCLCALHA P/ APAGADOR                                                          | m  | 1,00 | 13,84   | 17,30   |
| 1.42.8       | QUADRO DE AVISO EM AZULEJOS                                                                                        | m2 | 1,00 | 177,14  | 221,43  |
| 1.42.9       | ARMÁRIO EM MADEIRA REVESTIDO C/ FÓRMICA INTERNA E EXTERNAMENTE                                                     | m2 | 1,00 | 975,99  | 1219,99 |
| 1.42.10      | ARMÁRIO PARA TV E VÍDEO PADRÃO                                                                                     | u  | 1,00 | 2392,30 | 2990,38 |
| 1.42.11      | QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO E CARPETE (PANORÂMICO), DIMENSÕES 4,60X1,20 M COM ACABAMENTO EM MADEIRA LOURO FREIJÓ | u  | 1,00 | 1598,15 | 1997,69 |
| 1.42.12      | BANCO EM CONCRETO L=0,40M,C=1,50M APOIO EM ALVENARIA DE BLOCO INCLUSIVE FUNDAÇÃO DE/12                             | u  | 1,00 | 236,28  | 295,35  |
| 1.42.13      | TAMPA METÁLICA PARA VISITA COM CADEADO 80 X 80 CM                                                                  | u  | 1,00 | 316,00  | 395,00  |
| 1.42.14      | TÁBUA DE PINHO APARELHADO P/ PRATELEIRA L=25CM                                                                     | m  | 1,00 | 35,60   | 44,50   |
| 1.42.15      | ESCADA DE MARINHEIRO TUBO GALV. 1", INCLUINDO PINTURA                                                              | m  | 1,00 | 115,47  | 144,34  |
| 1.42.16      | PLACAS DE PVC ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO 0,35X0,18M                                                                  | u  | 1,00 | 79,74   | 99,68   |
| 1.42.17      | LETREIRO EM AÇO INOX ESCOVADO 30X25CM                                                                              | u  | 1,00 | 1476,41 | 1845,51 |
| 1.42.18      | PLACAS DE SINALIZAÇÃO ESPECIFICA PARA PORTA                                                                        | u  | 1,00 | 58,23   | 72,79   |
| 1.42.19      | RECUPERAÇÃO DE QUADRO DE GIZ PADRÃO                                                                                | m2 | 1,00 | 24,23   | 30,29   |
| 1.42.20      | RECUPERAÇÃO DE QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO                                                                       | m2 | 1,00 | 479,45  | 599,31  |
| 1.42.21      | BANCADA DE GRANITO CINZA (ANDORINHA,PRATA,EMBAIXADOR,CORUMBÁ) ESP.2,0CM, LARGURA DE 0,60M                          | m  | 1,00 | 331,22  | 414,03  |
| 1.42.22      | BANCADA DE GRANITO CINZA (ANDORINHA,PRAA,EMBAIXADOR,CORUMBÁ) ESP.3,0CM, LARGURA DE 0,60M                           | m  | 1,00 | 446,80  | 558,50  |
| 1.42.23      | BRISE SOLEIL LUXALON SL4 ( FIXO A 45° ),INCLUSIVE ESTRUTURA BASICA                                                 |    |      |         |         |
| 1.42.24      | REVISÃO EM ARMÁRIO REVESTIDO DE FÓRMICA ATÉ 30% DE SUBSTITUIÇÃO                                                    | m2 | 1,00 | 292,79  | 365,99  |
| 1.42.25      | CORTINA TIPO PERSIANA EM TECIDO                                                                                    | m2 | 1,00 | 77,06   | 96,33   |
|              |                                                                                                                    |    |      |         |         |
| <b>2.0.0</b> | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                     |    |      |         |         |
| <b>2.1.0</b> | <b>RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA-REDE DE ÁGUA</b>                                                                |    |      |         |         |
| 2.1.1        | RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES, DIÂMETRO DE 15 A 25 MM (1/2" A 1")                                             | m  | 1,00 | 3,42    | 4,28    |
| 2.1.2        | ASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES, DIÂ METRO DE 32 A 50 MM (1 1/4" A 2")                                           | m  | 1,00 | 5,32    | 6,65    |
| 2.1.3        | ASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES, DIÂMETRO DE 65 A 100 MM (2 1/2" A 4")                                           | m  | 1,00 | 7,68    | 9,60    |
| 2.1.4        | RASGO EM CONCRETO PARA TUBULAÇÕES, DIÂMETRO DE 65 A 100 MM (2 1/2" A 4")                                           | m  | 1,00 | 19,19   | 23,99   |
| 2.1.5        | RASGO EM CONCRETO PARA TUBULAÇÕES, DIÂMETRO DE 32 A 50 MM (1 1/4" A 2")                                            | m  | 1,00 | 13,64   | 17,05   |
| 2.1.6        | ENCHIMENTO DE RASGO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 15 A 25 MM (1/2" A 1")                                              | m  | 1,00 | 2,73    | 3,41    |
| 2.1.7        | ENCHIMENTO DE RASGO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 32 A 50 MM (1 1/4" A 2")                                            | m  | 1,00 | 4,04    | 5,05    |
| 2.1.8        | ENCHIMENTO DE RASGO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 65 A 100 MM (2 1/2" A 4")                                           | m  | 1,00 | 6,50    | 8,13    |
|              |                                                                                                                    |    |      |         |         |
| <b>2.2.0</b> | <b>TUBOS E CONEXÕES METÁLICOS</b>                                                                                  |    |      |         |         |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|              |                                                                                  |   |      |        |        |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|--------|
| 2.2.1        | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")                    | m | 1,00 | 19,54  | 24,43  |
| 2.2.2        | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                      | m | 1,00 | 53,50  | 66,88  |
| 2.2.3        | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 80 MM (3")                      | m | 1,00 | 84,86  | 106,08 |
| 2.2.4        | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                     | m | 1,00 |        |        |
| 2.2.5        | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂM. DE 20 MM (3/4")   | m | 1,00 | 113,09 | 141,36 |
| 2.2.6        | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 50MM (2")   | m | 1,00 | 37,95  | 47,44  |
| 2.2.7        | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 80 MM (3")  | m | 1,00 | 86,59  | 108,24 |
| 2.2.8        | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 100 MM (4") | m | 1,00 | 125,48 | 156,85 |
| 2.2.9        | COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")                            | u | 1,00 | 13,44  | 16,80  |
| 2.2.10       | COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")                          | u | 1,00 | 30,36  | 37,95  |
| 2.2.11       | COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                              | u | 1,00 | 39,29  | 49,11  |
| 2.2.12       | COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 65 MM (2 1/2")                          | u | 1,00 | 63,84  | 79,80  |
| 2.2.13       | COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 80 MM (3")                              | u | 1,00 | 80,40  | 100,50 |
| 2.2.14       | COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                             | u | 1,00 | 134,40 | 168,00 |
| 2.2.15       | COTOVELO DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 20 X 15 MM (3/4" X 1/2")     | u | 1,00 | 13,44  | 16,80  |
| 2.2.16       | COTOVELO DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 32 X 20 MM (1 1/4" X 3/4")   | u | 1,00 | 25,97  | 32,46  |
| 2.2.17       | COTOVELO DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 X 50 MM (4" X 2")        | u | 1,00 | 268,68 | 335,85 |
| 2.2.18       | CURVA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")                             | u | 1,00 | 53,72  | 67,15  |
| 2.2.19       | TÊ DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")                                  | u | 1,00 | 14,47  | 18,09  |
| 2.2.20       | TÊ DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                                    | u | 1,00 | 41,17  | 51,46  |
| 2.2.21       | TÊ DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 80 MM (3")                                    | u | 1,00 | 77,56  | 96,95  |
| 2.2.22       | TÊ DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                   | u | 1,00 | 135,98 | 169,98 |
| 2.2.23       | TÊ DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 20 X 15 MM (3/4" X 1/2")           | u | 1,00 | 15,86  | 19,83  |
| 2.2.24       | TÊ DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 32 X 15 MM (1 1/4" X 1/2")         | u | 1,00 | 32,48  | 40,60  |
| 2.2.25       | TÊ DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 X 50 MM                        | u | 1,00 | 163,82 | 204,78 |
| 2.2.26       | LUVA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")                                | u | 1,00 | 22,79  | 28,49  |
| 2.2.27       | LUVA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                 | u | 1,00 | 88,80  | 111,00 |
| 2.2.28       | LUVA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 20 X 15 MM (3/4" X 1/2")         | u | 1,00 | 9,72   | 12,15  |
| 2.2.29       | CRUZETA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")                             | u | 1,00 | 24,37  | 30,46  |
| 2.2.30       | FLANGE SEXTAVADO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")                    | u | 1,00 | 10,54  | 13,18  |
| 2.2.31       | NÍPEL DUPLO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")                         | u | 1,00 | 6,52   | 8,15   |
| 2.2.32       | NÍPEL DUPLO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                          | u | 1,00 | 69,48  | 86,85  |
| 2.2.33       | TAMPÃO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                               | u | 1,00 | 56,06  | 70,08  |
| 2.2.34       | NÍPEL DUPLO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 65 MM (2 1/2")                       | u | 1,00 | 34,19  | 42,74  |
|              |                                                                                  |   |      |        |        |
| <b>2.3.0</b> | <b>REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES</b>                                      |   |      |        |        |
| 2.3.1        | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")                            | m | 1,00 | 5,07   | 6,34   |
| 2.3.2        | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")                            | m | 1,00 | 6,28   | 7,85   |
| 2.3.3        | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                              | m | 1,00 | 12,06  | 15,08  |
| 2.3.4        | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/4")                          | m | 1,00 | 16,89  | 21,11  |
| 2.3.5        | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")                          | m | 1,00 | 19,79  | 24,74  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|        |                                                                             |   |      |        |        |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|--------|
| 2.3.6  | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 60 MM (2")                         | m | 1,00 | 29,08  | 36,35  |
| 2.3.7  | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2")                     | m | 1,00 | 46,21  | 57,76  |
| 2.3.8  | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 85 MM (3")                         | m | 1,00 | 60,05  | 75,06  |
| 2.3.9  | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 110 MM (4")                        | m | 1,00 | 90,36  | 112,95 |
| 2.3.10 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCLUSIVE ONEXÕES, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")    | m | 1,00 | 12,53  | 15,66  |
| 2.3.11 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")   | m | 1,00 | 14,53  | 18,16  |
| 2.3.12 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 32 MM (1")     | m | 1,00 | 23,32  | 29,15  |
| 2.3.13 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/4") | m | 1,00 | 29,50  | 36,88  |
| 2.3.14 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2") | m | 1,00 | 32,04  | 40,05  |
| 2.3.15 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 60 MM (2")     | m | 1,00 | 34,13  | 42,66  |
| 2.3.16 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2") | m | 1,00 | 46,38  | 57,98  |
| 2.3.17 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 85 MM (3")     | m | 1,00 | 71,11  | 88,89  |
| 2.3.18 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 85 MM (3")     | m | 1,00 | 85,56  | 106,95 |
| 2.3.19 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 110 MM (4")    | m | 1,00 | 125,64 | 157,05 |
| 2.3.20 | CURVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")                      | u | 1,00 | 5,05   | 6,31   |
| 2.3.21 | CURVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")                      | u | 1,00 | 5,51   | 6,89   |
| 2.3.22 | CURVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                        | u | 1,00 | 7,29   | 9,11   |
| 2.3.23 | CURVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/4")                    | u | 1,00 | 13,69  | 17,11  |
| 2.3.24 | CURVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")                    | u | 1,00 | 15,24  | 19,05  |
| 2.3.25 | CURVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 60 MM (2")                        | u | 1,00 | 42,78  | 53,48  |
| 2.3.26 | CURVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2")                    | u | 1,00 | 121,72 | 152,15 |
| 2.3.27 | CURVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 85 MM (3")                        | u | 1,00 | 136,30 | 170,38 |
| 2.3.28 | CURVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 110 MM (4")                       | u | 1,00 | 306,67 | 383,34 |
| 2.3.29 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")                         | u | 1,00 | 6,03   | 7,54   |
| 2.3.30 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")                         | u | 1,00 | 6,43   | 8,04   |
| 2.3.31 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                           | u | 1,00 | 9,60   | 12,00  |
| 2.3.32 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/4")                       | u | 1,00 | 19,23  | 24,04  |
| 2.3.31 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")                       | u | 1,00 | 19,82  | 24,78  |
| 2.3.32 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 60 MM (2")                           | u | 1,00 | 48,84  | 61,05  |
| 2.3.33 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2")                       | u | 1,00 | 84,16  | 105,20 |
| 2.3.34 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 85 MM (3")                           | u | 1,00 | 111,94 | 139,93 |
| 2.3.35 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 110 MM (4")                          | u | 1,00 | 221,63 | 277,04 |
| 2.3.36 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 25 X 20 MM (3/4" X 1/2")             | u | 1,00 | 8,96   | 11,20  |
| 2.3.37 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 32 X 25 MM (1" X 3/4")               | u | 1,00 | 13,05  | 16,31  |
| 2.3.38 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 40 X 32 MM (1 1/4" X 1")             | u | 1,00 | 18,68  | 23,35  |
| 2.3.39 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 50 X 20 MM (1 1/2" X 1/2")           | u | 1,00 | 22,23  | 27,79  |
| 2.3.40 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 50 X 25 MM (1 1/2" X 3/4")           | u | 1,00 | 19,89  | 24,86  |
| 2.3.41 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 50 X 32 MM (1 1/2" X 1")             | u | 1,00 | 26,40  | 33,00  |
| 2.3.42 | TÊ DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 75 X 50 MM (2 1/2" X 1 1/2")         | u | 1,00 | 68,86  | 86,08  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|        |                                                                                |   |      |        |        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|--------|
| 2.3.43 | LUVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")                          | u | 1,00 | 3,35   | 4,19   |
| 2.3.44 | LUVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")                          | u | 1,00 | 3,66   | 4,58   |
| 2.3.45 | LUVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                            | u | 1,00 | 5,14   | 6,43   |
| 2.3.46 | LUVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/4")                        | u | 1,00 | 9,14   | 11,43  |
| 2.3.47 | LUVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")                        | u | 1,00 | 10,73  | 13,41  |
| 2.3.48 | LUVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 85 MM (3")                            | u | 1,00 | 75,34  | 94,18  |
| 2.3.49 | LUVA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2")                        | u | 1,00 | 31,91  | 39,89  |
| 2.3.50 | LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 25 X 20 MM (3/4" X 1/2")      | u | 1,00 | 4,04   | 5,05   |
| 2.3.51 | LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 32 X 25 MM (1" X 3/4")        | u | 1,00 | 6,43   | 8,04   |
| 2.3.52 | LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 40 X 32 MM (1 1/4" X 1")      | u | 1,00 | 8,88   | 11,10  |
| 2.3.53 | LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 75 X 60 MM (2 1/2" X 2")      | u | 1,00 | 42,69  | 53,36  |
| 2.3.54 | LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 85 X 60 MM (3" X 2")          | u | 1,00 | 43,06  | 53,83  |
| 2.3.55 | LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 85 X 75 MM (3" X 2 1/2")      | u | 1,00 | 44,07  | 55,09  |
| 2.3.56 | LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 110 X 75 MM (4" X 2 1/2")     | u | 1,00 | 46,50  | 58,13  |
| 2.3.57 | LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 110 X 85 MM (4" X 3")         | u | 1,00 | 46,88  | 58,60  |
| 2.3.58 | CRUZETA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")                       | u | 1,00 | 12,95  | 16,19  |
| 2.3.59 | CRUZETA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                         | u | 1,00 | 18,72  | 23,40  |
| 2.3.60 | CRUZETA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")                     | u | 1,00 | 36,22  | 45,28  |
| 2.3.61 | CRUZETA DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2")                     | u | 1,00 | 78,32  | 97,90  |
| 2.3.62 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")                         | u | 1,00 | 8,86   | 11,08  |
| 2.3.63 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")                         | u | 1,00 | 9,62   | 12,03  |
| 2.3.64 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                           | u | 1,00 | 17,16  | 21,45  |
| 2.3.65 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/4")                       | u | 1,00 | 30,53  | 38,16  |
| 2.3.66 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")                       | u | 1,00 | 34,34  | 42,93  |
| 2.3.67 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 60 MM (2")                           | u | 1,00 | 70,11  | 87,64  |
| 2.3.68 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2")                       | u | 1,00 | 209,20 | 261,50 |
| 2.3.69 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 85 MM (3")                           | u | 1,00 | 306,85 | 383,56 |
| 2.3.70 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 110 MM (4")                          | u | 1,00 | 486,74 | 608,43 |
| 2.3.71 | CAP DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")                           | u | 1,00 | 2,39   | 2,99   |
| 2.3.72 | CAP DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")                           | u | 1,00 | 2,61   | 3,26   |
| 2.3.73 | CAP DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                             | u | 1,00 | 3,29   | 4,11   |
| 2.3.74 | CAP DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")                         | u | 1,00 | 9,16   | 11,45  |
| 2.3.75 | CAP DE PVC SOLDÁVEL MARROM, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2")                         | u | 1,00 | 22,68  | 28,35  |
| 2.3.76 | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL, FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 20 MM | u | 1,00 | 11,75  | 14,69  |
| 2.3.77 | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL, FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 25 MM | u | 1,00 | 13,56  | 16,95  |
| 2.3.78 | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL, FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 32 MM | u | 1,00 | 16,32  | 20,40  |
| 2.3.79 | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL, FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 40 MM | u | 1,00 | 20,85  | 26,06  |
| 2.3.80 | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL, FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 50 MM | u | 1,00 | 36,19  | 45,24  |
| 2.3.81 | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL, FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 60 MM | u | 1,00 | 50,84  | 63,55  |
| 2.3.82 | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL, FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 75 MM | u | 1,00 | 148,86 | 186,08 |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|              |                                                                                          |   |      |        |        |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|--------|
| 2.3.83       | JOELHO 90° SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 85 MM                                                   | u | 1,00 | 139,37 | 174,21 |
| 2.3.84       | JOELHO 45° SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 40 MM                                                   | u | 1,00 | 12,80  | 16,00  |
| 2.3.85       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 3" X 2" (85 X 60 MM)                       | u | 1,00 | 16,50  | 20,63  |
| 2.3.86       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 1 1/2" X 3/4" (50 X 25 MM)                 | u | 1,00 | 9,04   | 11,30  |
| 2.3.87       | BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD.LONGA 60X25MM                                                     | u | 1,00 | 5,30   | 6,63   |
| 2.3.88       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 2" X 1 1/4" (60 X 40 MM)                   | u | 1,00 | 17,75  | 22,19  |
| 2.3.89       | LUVA DE PVC SOLDÁVEL AZUL, DIÂMETRO DE 25 MM X 3/4"                                      | u | 1,00 | 10,21  | 12,76  |
| 2.3.90       | JOELHO 90° SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 20 MM                                                   | u | 1,00 | 5,15   | 6,44   |
| 2.3.91       | JOELHO 90° SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 25 MM                                                   | u | 1,00 | 5,78   | 7,23   |
| 2.3.92       | JOELHO 90° SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 32 MM                                                   | u | 1,00 | 7,68   | 9,60   |
| 2.3.93       | JOELHO 45° SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 85 MM                                                   | u | 1,00 | 78,93  | 98,66  |
| 2.3.94       | JOELHO 90° SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 40 MM                                                   | u | 1,00 | 14,22  | 17,78  |
| 2.3.95       | JOELHO 90° SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 50 MM                                                   | u | 1,00 | 16,17  | 20,21  |
| 2.3.96       | JOELHO 90° SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 60 MM                                                   | u | 1,00 | 44,12  | 55,15  |
| 2.3.97       | JOELHO 90° SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 75 MM                                                   | u | 1,00 | 124,45 | 155,56 |
| 2.3.98       | DESOBSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA                                                          | m | 1,00 | 27,08  | 33,85  |
| 2.3.99       | DESOBSTRUÇÃO DE LAVATÓRIO                                                                | m | 1,00 | 27,08  | 33,85  |
|              |                                                                                          |   |      |        |        |
| <b>2.4.0</b> | <b>REDE DE ÁGUA FRIA-CONEXÕES SOLD/ROSCA DE PV</b>                                       |   |      |        |        |
| 2.4.1        | JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL/ROSCA, DIÂMETRO DE 20 MM X 1/2"                               | u | 1,00 | 6,52   | 8,15   |
| 2.4.2        | JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL/ROSCA, DIÂMETRO DE 25 MM X 3/4"                               | u | 1,00 | 8,10   | 10,13  |
| 2.4.3        | JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL/ROSCA, DIÂMETRO DE 32 MM X 1"                                 | u | 1,00 | 4,91   | 6,14   |
| 2.4.4        | JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL/ROSCA, DIÂMETRO DE 32 MM X 3/4"                               | u | 1,00 | 16,74  | 20,93  |
| 2.4.5        | TÊ 90° DE PVC SOLDÁVEL/ROSCA, DIÂMETRO DE 20 MM X 20 MM X 1/2"                           | u | 1,00 | 7,26   | 9,08   |
| 2.4.6        | LUVA DE PVC SOLDÁVEL/ROSCA, DIÂMETRO DE 20 MM X 1/2"                                     | u | 1,00 | 5,03   | 6,29   |
| 2.4.7        | LUVA DE PVC SOLDÁVEL/ROSCA, DIÂMETRO DE 32 MM X 1"                                       | u | 1,00 | 9,48   | 11,85  |
| 2.4.8        | LUVA DE PVC SOLDÁVEL/ROSCA, DIÂMETRO DE 50 MM X 1 1/2"                                   | u | 1,00 | 39,51  | 49,39  |
| 2.4.9        | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, DIÂMETRO DE 75 MM X 2 1/2" | u | 1,00 | 33,04  | 41,30  |
| 2.4.10       | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, DIÂMETRO DE 20 MM X 1 1/2" | u | 1,00 | 3,76   | 4,70   |
| 2.4.11       | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, DIÂMETRO DE 25 MM X 3/4"   | u | 1,00 | 4,04   | 5,05   |
| 2.4.12       | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, DIÂMETRO DE 40 MM X 1 1/4" | u | 1,00 | 9,55   | 11,94  |
| 2.4.13       | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, DIÂMETRO DE 85 MM X 3"     | u | 1,00 | 49,04  | 61,30  |
| 2.4.14       | JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL AZUL, DIÂMETRO DE 20 MM X 1/2"                                | u | 1,00 | 10,89  | 13,61  |
| 2.4.15       | JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL AZUL, DIÂMETRO DE 25 MM X 1/2"                                | u | 1,00 | 11,98  | 14,98  |
| 2.4.16       | JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL AZUL, DIÂMETRO DE 32 MM X 3/4"                                | u | 1,00 | 21,41  | 26,76  |
| 2.4.17       | TÊ 90° DE PVC SOLDÁVEL AZUL, DIÂMETRO DE 20 MM X 1/2"                                    | u | 1,00 | 15,70  | 19,63  |
| 2.4.18       | TÊ 90° DE PVC SOLDÁVEL AZUL, DIÂMETRO DE 25 MM X 1/2"                                    | u | 1,00 | 16,99  | 21,24  |
| 2.4.19       | TÊ 90° DE PVC SOLDÁVEL AZUL, DIÂMETRO DE 25 MM X 3/4"                                    | u | 1,00 | 17,38  | 21,73  |
| 2.4.20       | TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC SOLDÁVEL AZUL, DIÂMETRO DE 32 MM X 3/4"                         | u | 1,00 | 26,00  | 32,50  |
| 2.4.21       | LUVA DE PVC SOLDÁVEL AZUL, DIÂMETRO DE 20 MM X 1/2"                                      | u | 1,00 | 8,05   | 10,06  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|              |                                                                                          |   |      |       |       |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|-------|-------|
| 2.4.22       | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, DIÂMETRO DE 60 MM X 2"     | u | 1,00 | 18,76 | 23,45 |
| 2.4.23       | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, DIÂMETRO DE 50 MM X 1 1/2" | u | 1,00 | 12,11 | 15,14 |
| 2.4.24       | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, DIÂMETRO DE 32 MM X 1"     | u | 1,00 | 5,44  | 6,80  |
| 2.4.25       | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, DIÂMETRO DE 50 MM X 1 1/4" | u | 1,00 | 12,06 | 15,08 |
| 2.4.26       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1 1/2" X 1" (50 X 32 MM)                   | u | 1,00 | 7,88  | 9,85  |
| 2.4.27       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1 1/2" X 1 1/4" (50 X 40 MM)               | u | 1,00 | 7,09  | 8,86  |
| 2.4.28       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 2 1/2" X 1 1/2" (75 X 50 MM)               | u | 1,00 | 14,35 | 17,94 |
| 2.4.29       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 3/4" X 1/2" (25 X 20 MM)                   | u | 1,00 | 2,88  | 3,60  |
| 2.4.30       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1" X 1/2" (32 X 20 MM)                     | u | 1,00 | 4,88  | 6,10  |
| 2.4.31       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1" X 3/4" (32 X 25 MM)                     | u | 1,00 | 4,03  | 5,04  |
| 2.4.32       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1 1/4" X 1" (40 X 32 MM)                   | u | 1,00 | 6,74  | 8,43  |
|              |                                                                                          |   |      |       |       |
| <b>2.5.0</b> | <b>REDE DE ÁGUA FRIA-TUBOS E CONEXÕES ROSC.</b>                                          |   |      |       |       |
| 2.5.1        | TUBO DE PVC ROSCÁVEL BRANCO, DIÂMETRO DE 3/4" (25 MM)                                    | m | 1,00 | 10,02 | 12,53 |
| 2.5.2        | TUBO DE PVC ROSCÁVEL BRANCO, DIÂMETRO DE 1/2" (20 MM)                                    | m | 1,00 | 7,39  | 9,24  |
| 2.5.3        | TUBO DE PVC ROSCÁVEL BRANCO, DIÂMETRO DE 1" (32 MM)                                      | m | 1,00 | 16,52 | 20,65 |
| 2.5.4        | TUBO DE PVC ROSCÁVEL BRANCO, DIÂMETRO DE 2" (60 MM)                                      | m | 1,00 | 39,54 | 49,43 |
| 2.5.5        | TUBO DE PVC ROSCÁVEL BRANCO, DIÂMETRO DE 1 1/2" (50 MM)                                  | m | 1,00 | 26,10 | 32,63 |
| 2.5.6        | TUBO DE PVC ROSCÁVEL BRANCO, DIÂMETRO DE 2 1/2" (75 MM)                                  | m | 1,00 | 60,08 | 75,10 |
| 2.5.7        | JOELHO OU CURVA DE 90° DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1/2" (20 MM)                         | u | 1,00 | 7,07  | 8,84  |
| 2.5.8        | JOELHO OU CURVA DE 90° DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 3/4" (25 MM)                         | u | 1,00 | 8,15  | 10,19 |
| 2.5.9        | JOELHO OU CURVA DE 90° DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1" (32 MM)                           | u | 1,00 | 10,49 | 13,11 |
| 2.5.10       | JOELHO OU CURVA DE 90° DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1 1/2" (50 MM)                       | u | 1,00 | 25,29 | 31,61 |
| 2.5.11       | JOELHO OU CURVA DE 90° DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 2 1/2" (75 MM)                       | u | 1,00 | 73,27 | 91,59 |
| 2.5.12       | JOELHO REDUÇÃO 90° DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 3/4" X 1/2" (25 X 20 MM)                 | u | 1,00 | 7,91  | 9,89  |
| 2.5.13       | JOELHO REDUÇÃO 90° DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1" X 3/4" (32 X 25 MM)                   | u | 1,00 | 9,80  | 12,25 |
| 2.5.14       | TÊ 90° DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM. DE 1/2" (20 MM)                                            | u | 1,00 | 8,18  | 10,23 |
| 2.5.15       | TÊ 90° DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM. DE 3/4" (25MM)                                             | u | 1,00 | 9,14  | 11,43 |
| 2.5.16       | TÊ 90° DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM. DE 1 1/2" (50 MM)                                          | u | 1,00 | 32,08 | 40,10 |
| 2.5.17       | TÊ 90° DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM. DE 2 1/2" (75MM)                                           | u | 1,00 | 76,07 | 95,09 |
| 2.5.18       | TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 3/4" X 1/2" (25 X 20 MM)                  | u | 1,00 | 10,64 | 13,30 |
| 2.5.19       | TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1 1/2" X 3/4" (50 X 25 MM)                | u | 1,00 | 27,18 | 33,98 |
| 2.5.20       | LUVA DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1/2" (20 MM)                                           | u | 1,00 | 3,89  | 4,86  |
| 2.5.21       | LUVA DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 3/4" (25 MM)                                           | u | 1,00 | 4,66  | 5,83  |
| 2.5.22       | LUVA DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1" (32 MM)                                             | u | 1,00 | 6,45  | 8,06  |
| 2.5.23       | LUVA DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM. DE 1 1/2" (50 MM)                                            | u | 1,00 | 11,82 | 14,78 |
| 2.5.24       | LUVA DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM. DE 2 1/2" (75 MM)                                            | u | 1,00 | 30,28 | 37,85 |
| 2.5.25       | LUVA REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 3/4" X 1/2" (25 X 20 MM)                       | u | 1,00 | 5,30  | 6,63  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|              |                                                                                        |   |      |        |         |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---------|
| 2.5.26       | LUVA REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1" X 3/4" (32 X 25 MM)                       | u | 1,00 | 6,47   | 8,09    |
| 2.5.27       | CRUZETA DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM. DE 1/2" (20 MM)                                         | u | 1,00 | 9,74   | 12,18   |
| 2.5.28       | CRUZETA DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM. 1 1/2" (50 MM)                                          | u | 1,00 | 28,04  | 35,05   |
| 2.5.29       | UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1/2" (20 MM)                                        | u | 1,00 | 8,92   | 11,15   |
| 2.5.30       | UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 3/4" (25 MM)                                        | u | 1,00 | 10,52  | 13,15   |
| 2.5.31       | UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1" (32 MM)                                          | u | 1,00 | 17,38  | 21,73   |
| 2.5.32       | UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM. DE 1 1/2" (50 MM)                                         | u | 1,00 | 31,56  | 39,45   |
| 2.5.33       | UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM. DE 2 1/2" (75 MM)                                         | u | 1,00 | 32,01  | 40,01   |
| 2.5.34       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 3/4" X 1/2" (25 X 20 MM)                 | u | 1,00 | 87,23  | 109,04  |
| 2.5.35       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1" X 1/2" (32 X 20 MM)                   | u | 1,00 | 2,88   | 3,60    |
| 2.5.36       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1 1/4" X 1/2" (40 X 20 MM)               | u | 1,00 | 4,89   | 6,11    |
| 2.5.37       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1 1/2" X 1/2" (50 X 20 MM)               | u | 1,00 | 3,57   | 4,46    |
| 2.5.38       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 2" X 1 1/2" (60 X 50 MM)                 | u | 1,00 | 13,22  | 16,53   |
| 2.5.39       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 2 1/2" X 1 1/2" (75 X 50 MM)             | u | 1,00 | 14,35  | 17,94   |
| 2.5.40       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 3" X 1 1/2" (85 X 50 MM)                 | u | 1,00 | 22,89  | 28,61   |
| 2.5.41       | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 3" X 2 1/2" (85 X 75 MM)                 | u | 1,00 | 22,97  | 28,71   |
| 2.5.42       | CAP DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1/2" (20 MM)                                          | u | 1,00 | 3,30   | 4,13    |
| 2.5.43       | CAP DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1 1/2" (50 MM)                                        | u | 1,00 | 12,60  | 15,75   |
| 2.5.44       | CAP DE PVC ROSCÁVEL, DIÂM DE 2 1/2" (75 MM)                                            | u | 1,00 | 22,09  | 27,61   |
| 2.5.45       | NÍPEL DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1/2"                                                | u | 1,00 | 4,31   | 5,39    |
| 2.5.46       | NÍPEL DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 1"                                                  | u | 1,00 | 6,97   | 8,71    |
| 2.5.47       | ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, DIÂMETRO DE 25 MM X 3/4" | u | 1,00 | 4,04   | 5,05    |
|              |                                                                                        |   |      |        |         |
| <b>2.6.0</b> | <b>REDE DE ÁGUA FRIA-REGISTROS E VÁLVULAS</b>                                          |   |      |        |         |
| 2.6.1        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")                                     | u | 1,00 | 38,01  | 47,51   |
| 2.6.2        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")                                     | u | 1,00 | 39,69  | 49,61   |
| 2.6.3        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIÂMETRO DE 25 MM (1")                                       | u | 1,00 | 50,86  | 63,58   |
| 2.6.4        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")                                   | u | 1,00 | 70,88  | 88,60   |
| 2.6.5        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")                                   | u | 1,00 | 82,19  | 102,74  |
| 2.6.6        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                                       | u | 1,00 | 118,76 | 148,45  |
| 2.6.7        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIÂMETRO DE 65 MM (2 1/2")                                   | u | 1,00 | 273,21 | 341,51  |
| 2.6.8        | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")                       | u | 1,00 | 94,33  | 117,91  |
| 2.6.9        | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")                       | u | 1,00 | 104,69 | 130,86  |
| 2.6.10       | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, DIÂMETRO DE 25 MM (1")                         | u | 1,00 | 114,39 | 142,99  |
| 2.6.20       | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                                 | u | 1,00 | 306,69 | 383,36  |
| 2.6.21       | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO DE 65 MM (2 1/2")                             | u | 1,00 | 472,75 | 590,94  |
| 2.6.22       | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO DE 80 MM (3")                                 | u | 1,00 | 901,75 | 1127,19 |
| 2.6.23       | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                | u | 1,00 | 35,13  | 43,91   |
| 2.6.24       | VÁLVULA DE SUCÇÃO (POÇO), DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")                                     | u | 1,00 | 46,04  | 57,55   |
| 2.6.25       | VÁLVULA DE SUCÇÃO (POÇO), DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")                                     | u | 1,00 | 52,71  | 65,89   |
| 2.6.26       | VÁLVULA DE SUCÇÃO (POÇO), DIÂMETRO DE 25 MM (1")                                       | u | 1,00 | 77,07  | 96,34   |
| 2.6.27       | VÁLVULA DE SUCÇÃO (POÇO), DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")                                   | u | 1,00 | 85,58  | 106,98  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|              |                                                                                     |   |      |         |         |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---|------|---------|---------|
| 2.6.28       | VÁLVULA DE SUCÇÃO (POÇO), DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")                                | u | 1,00 | 111,41  | 139,26  |
| 2.6.29       | VÁLVULA DE SUCÇÃO (POÇO), DIÂMETRO DE 50 MM (2")                                    | u | 1,00 | 191,70  | 239,63  |
| 2.6.30       | VÁLVULA DE SUCÇÃO (POÇO), DIÂMETRO DE 65 MM (2 1/2")                                | u | 1,00 | 246,75  | 308,44  |
| 2.6.31       | VÁLVULA DE DESCARGA, C REGISTRO ACOPLADO, DIÂMETRO DE 32 (1 1/4") OU 40 MM (1 1/2") | u | 1,00 | 193,35  | 241,69  |
| 2.6.32       | VÁLVULA DE DESCARGA PVC RÍGIDO, S/ REGISTRO ACOPLADO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")        | u | 1,00 | 186,87  | 233,59  |
| 2.6.33       | VÁLVULA AMERICANA P/ PIA                                                            | u | 1,00 | 4,44    | 5,55    |
| 2.6.34       | REGISTRO GLOBO ANGULAR 45°, DIÂM. 2 1/2'                                            | u | 1,00 | 164,48  | 205,60  |
| 2.6.35       | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIÂMETRO DE 80 MM (3")                                    | u | 1,00 | 400,36  | 500,45  |
| 2.6.36       | VÁLVULA DE SUCÇÃO (POÇO), DIÂMETRO DE 80 MM (3")                                    | u | 1,00 | 244,68  | 305,85  |
| 2.6.37       | REPARO PARA TORNEIRA DE PRESSÃO 1/2' CROMADO                                        | u | 1,00 | 36,70   | 45,88   |
|              |                                                                                     |   |      |         |         |
| <b>2.7.0</b> | <b>REDE DE ÁGUA FRIA-EQUIPAMENTOS</b>                                               |   |      |         |         |
| 2.7.1        | RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO, CAPACIDADE DE 1.000 LITROS                            | u | 1,00 | 878,72  | 1098,40 |
| 2.7.2        | TORNEIRA DE BÓIA, DIÂM. DE 20 MM (3/4")                                             | u | 1,00 | 49,68   | 62,10   |
| 2.7.3        | TORNEIRA DE BÓIA, DIÂM. DE 25 MM (1")                                               | u | 1,00 | 89,32   | 111,65  |
| 2.7.4        | TORNEIRA DE BÓIA, DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")                                        | u | 1,00 | 129,65  | 162,06  |
| 2.7.5        | TORNEIRA DE BÓIA, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")                                        | u | 1,00 | 154,64  | 193,30  |
| 2.7.6        | TORNEIRA DE BÓIA, DIÂM. DE 50 MM (2")                                               | u | 1,00 | 180,51  | 225,64  |
| 2.7.7        | CONJUNTO MOTOR BOMBA (CENTRÍFUGA), POTÊNCIA DE 1 CV                                 | u | 1,00 | 1102,86 | 1378,58 |
| 2.7.8        | RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO CAP. 750 L                                             | u | 1,00 | 572,17  | 715,21  |
| 2.7.9        | TORNEIRA DE BÓIA D=1/2"                                                             | u | 1,00 | 47,25   | 59,06   |
| 2.7.10       | TAMPA PARA RESERVATÓRIO INF.60X60CM                                                 | u | 1,00 | 85,60   | 107,00  |
| 2.7.11       | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE FIBROCIMENTO CAP. 50L                      | u | 1,00 | 176,62  | 220,78  |
| 2.7.12       | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE FIBROCIMENTO CAP. 250 L                    | u | 1,00 | 389,88  | 487,35  |
| 2.7.13       | MANUTENÇÃO DE BOMBAS EXISTENTES C/ TROCAS DE PEÇAS                                  | u | 1,00 | 259,45  | 324,31  |
| 2.7.14       | LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO                                              | u | 1,00 | 24,55   | 30,69   |
| 2.7.15       | AUTOMÁTICO DE NÍVEL, P/ RESERVATÓRIO INFERIOR                                       | u | 1,00 | 51,35   | 64,19   |
| 2.7.16       | AUTOMÁTICO DE NÍVEL, P/ RESERVATÓRIO SUPERIOR                                       | u | 1,00 | 51,35   | 64,19   |
|              |                                                                                     |   |      |         |         |
| <b>2.8.0</b> | <b>INCENDIO</b>                                                                     |   |      |         |         |
| 2.8.1        | RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES, DIÂMETRO DE 65 A 100 MM (2 1/2" A 4")           | m | 1,00 | 7,68    | 9,60    |
| 2.8.2        | RASGO EM CONCRETO PARA TUBULAÇÕES, DIÂMETRO DE 65 A 100 MM (2 1/2" A 4")            | m | 1,00 | 19,19   | 23,99   |
| 2.8.3        | ENCHIMENTO DE RASGO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 65 A 100 MM (2 1/2" A 4")            | m | 1,00 | 6,50    | 8,13    |
| 2.8.4        | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                        | m | 1,00 | 113,09  | 141,36  |
| 2.8.5        | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂM.100 MM (4")           | u | 1,00 | 162,20  | 202,75  |
| 2.8.6        | COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                | u | 1,00 | 134,40  | 168,00  |
| 2.8.7        | TÊ DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                      | u | 1,00 | 135,98  | 169,98  |
| 2.8.8        | TÊ DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 X 50 MM (4" X 2")                 | u | 1,00 | 163,82  | 204,78  |
| 2.8.9        | LUVA DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                    | u | 1,00 | 88,80   | 111,00  |
| 2.8.10       | LUVA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 X 50 MM (4" X 2")               | u | 1,00 | 81,59   | 101,99  |
| 2.8.11       | NÍPEL DUPLO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                             | u | 1,00 | 69,48   | 86,85   |
| 2.8.12       | BUJÃO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                   | u | 1,00 | 52,96   | 66,20   |
| 2.8.13       | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                   | u | 1,00 | 635,60  | 794,50  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|        |                                                                                 |   |      |        |         |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---------|
| 2.8.14 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                         | u | 1,00 | 901,75 | 1127,19 |
| 2.8.15 | EXTINTOR GÁS CARBÔNICO,CAPACIDADE 6 KG                                          | u | 1,00 | 467,86 | 584,83  |
| 2.8.16 | EXTINTOR DE ESPUMA QUÍMICA,CAPACIDADE DE 10 LITROS                              | u | 1,00 | 737,06 | 921,33  |
| 2.8.17 | EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA,CAPACIDADE DE 10 L                                | u | 1,00 | 131,15 | 163,94  |
| 2.8.18 | EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE DE 6 KG                                      | u | 1,00 | 163,04 | 203,80  |
| 2.8.19 | EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, CAP. DE 4 KG                                            | u | 1,00 | 122,88 | 153,60  |
| 2.8.20 | ADAPTADOR COM TAMPÃO STORZ, DIÂMETRO DE 2 1/2"                                  | u | 1,00 | 196,66 | 245,83  |
| 2.8.21 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DIÂMETRO DE 2"                                    | u | 1,00 | 170,15 | 212,69  |
| 2.8.22 | VÁLVULA GLOBO BRONZE 2"                                                         | u | 1,00 | 190,58 | 238,23  |
| 2.8.23 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")                   | u | 1,00 | 15,70  | 19,63   |
| 2.8.24 | TÊ DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 65 MM (2 1/2")                               | u | 1,00 | 62,81  | 78,51   |
| 2.8.25 | TÊ DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 80 MM (3")                                   | u | 1,00 | 77,56  | 96,95   |
| 2.8.26 | COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 80 MM (3")                             | u | 1,00 | 80,40  | 100,50  |
| 2.8.27 | COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 65 MM (2 1/2")                         | u | 1,00 | 63,84  | 79,80   |
| 2.8.28 | NÍPEL DUPLO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 65 MM (2 1/2")                      | u | 1,00 | 34,19  | 42,74   |
| 2.8.29 | TAMPÃO STORZ 2 1/2"                                                             | u | 1,00 | 125,76 | 157,20  |
| 2.8.30 | ARMÁRIO PARA MANGUEIRA                                                          | u | 1,00 | 402,95 | 503,69  |
| 2.9.0  | <b>REDE DE ESGOTO-TUBOS E CONEXÕES DE FERRO</b>                                 |   |      |        |         |
| 2.9.1  | RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES, DIÂMETRO DE 32 A 50 MM (1 1/4" A 2")        | m | 1,00 | 5,32   | 6,65    |
| 2.9.2  | RASGO EM CONCRETO P/ PASSAGEM DE ELETRO DUTOS, DIÂM. DE 65 MM (2 1/2")          | m | 1,00 | 19,19  | 23,99   |
| 2.9.3  | RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES, DIÂMETRO DE 65 A 100 MM (2 1/2" A 4")       | m | 1,00 | 7,68   | 9,60    |
| 2.9.4  | ENCHIMENTO DE RASGO COM ARGAMASSA MISTA P/ ELETRODUTO,32 MM (1 1/4")A 50 MM(2") | m | 1,00 | 4,04   | 5,05    |
| 2.9.5  | ENCHIMENTO DE RASGO COM ARGAMASSA MISTA P/ ELETRODUTO,65 MM (2 1/2")A 100MM(4") | m | 1,00 | 6,50   | 8,13    |
| 2.9.6  | TUBO DE FERRO FUNDIDO,DIÂMETRO 75MM(3")                                         | u | 1,00 | 213,34 | 266,68  |
| 2.9.7  | JOELHO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                                 | u | 1,00 | 137,52 | 171,90  |
| 2.9.8  | TUBO DE FERRO FUNDIDO,DIÂMETRO 50MM(2")                                         | u | 1,00 | 154,31 | 192,89  |
| 2.9.9  | TUBO DE FERRO FUNDIDO, DIÂM.100 MM (4")                                         | u | 1,00 | 256,77 | 320,96  |
| 2.9.10 | JOELHO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 75 MM (3")                                 | u | 1,00 | 166,29 | 207,86  |
| 2.9.11 | JOELHO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                | u | 1,00 | 226,08 | 282,60  |
| 2.9.12 | TÊ SANITÁRIO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 50 X 50 MM (2" X 2")                 | u | 1,00 | 198,42 | 248,03  |
| 2.9.13 | TÊ SANITÁRIO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 75 X 50 MM (3" X 2")                 | u | 1,00 | 203,41 | 254,26  |
| 2.9.14 | TÊ SANITÁRIO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 75 X 75 MM (3" X 3")                 | u | 1,00 | 212,93 | 266,16  |
| 2.9.15 | TÊ SANITÁRIO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 100 X 50 MM (4" X 2")                | u | 1,00 | 293,76 | 367,20  |
| 2.9.16 | TÊ SANITÁRIO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 100 X 75 MM (4" X 3")                | u | 1,00 | 331,63 | 414,54  |
| 2.9.17 | TÊ SANITÁRIO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 100 X 100 MM (4" X 4")               | u | 1,00 | 349,41 | 436,76  |
| 2.9.18 | TÊ DE INSPEÇÃO CURTO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 75 X 50 MM (3" X 2")         | u | 1,00 | 203,41 | 254,26  |
| 2.9.19 | TÊ DE INSPEÇÃO CURTO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 100 X 75 MM (4" X 3")        | u | 1,00 | 331,63 | 414,54  |
| 2.9.20 | JUNÇÃO DE FERRO FUNDIDO, C/ REDUÇÃO, DIÂMETRO DE 75 X 50 MM (3" X 2")           | u | 1,00 | 383,00 | 478,75  |
| 2.9.21 | JUNÇÃO DE FERRO FUNDIDO, C/ REDUÇÃO, DIÂMETRO DE 100 X 50 MM (4" X 2")          | u | 1,00 | 400,10 | 500,13  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                             |   |      |        |        |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|--------|
| 2.9.22        | JUNÇÃO DE FERRO FUNDIDO, C/ REDUÇÃO, DIÂMETRO DE 100 X 75 MM (4" X 3")      | u | 1,00 | 426,15 | 532,69 |
| 2.9.23        | JUNÇÃO DE FERRO FUNDIDO, C/ REDUÇÃO, DIÂMETRO DE 100 X 100 MM (4" X 4")     | u | 1,00 | 543,17 | 678,96 |
| 2.9.24        | LUVA DE FERRO FUNDIDO, BOLSA X BOLSA, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                | u | 1,00 | 101,65 | 127,06 |
| 2.9.25        | LUVA DE FERRO FUNDIDO, BOLSA X BOLSA, DIÂMETRO DE 75 MM (3")                | u | 1,00 | 143,21 | 179,01 |
| 2.9.26        | LUVA DE FERRO FUNDIDO, BOLSA X BOLSA, DIÂMETRO DE 100 MM (4")               | u | 1,00 | 202,00 | 252,50 |
| 2.9.27        | BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 75 X 50 MM (3" X 2")         | u | 1,00 | 95,57  | 119,46 |
| 2.9.28        | BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 100 X 75 MM (4" X 3")        | u | 1,00 | 114,39 | 142,99 |
| 2.9.29        | PLUG DE FERRO FUNDIDO, DIÂM.DE 50MM(2")                                     | u | 1,00 | 42,80  | 53,50  |
| 2.9.30        | PLUG DE FERRO FUNDIDO, DIÂM.DE 75MM(3")                                     | u | 1,00 | 45,82  | 57,28  |
| 2.9.31        | PLUG DE FERRO FUNDIDO,DIÂM.DE 100MM(4")                                     | u | 1,00 | 47,07  | 58,84  |
| 2.9.32        | PLACA CEGA DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                         | u | 1,00 | 44,07  | 55,09  |
| 2.9.33        | PLACA CEGA DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 75 MM (3")                         | u | 1,00 | 58,25  | 72,81  |
| 2.9.34        | PLACA CEGA DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                        | u | 1,00 | 74,79  | 93,49  |
| 2.9.35        | RALO SECO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 100 mm                              | u | 1,00 | 63,77  | 79,71  |
| 2.9.36        | CAIXA SIFONADA DE FERRO FUNDIDO,DIÂMETRO DE 150 MM                          | u | 1,00 | 378,21 | 472,76 |
|               |                                                                             |   |      |        |        |
| <b>2.10.0</b> | <b>REDE DE ESGOTO</b>                                                       |   |      |        |        |
| 2.10.1        | TUBO DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                 | u | 1,00 | 27,34  | 34,18  |
| 2.10.2        | TUBO DE PVC BRANCO, DIÂM. DE 75 MM (3")                                     | u | 1,00 | 23,63  | 29,54  |
| 2.10.3        | TUBO DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")                              | u | 1,00 | 10,61  | 13,26  |
| 2.10.4        | TUBO DE PVC BRANCO, DIÂM. DE 50 MM (2")                                     | u | 1,00 | 16,11  | 20,14  |
| 2.10.5        | TUBO DE PVC BRANCO, DIÂM. DE 50 MM (2") JUNTA COM ANÉIS                     | u | 1,00 | 17,53  | 21,91  |
| 2.10.6        | TUBO DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 MM (4"), JUNTA COM ANÉIS                | u | 1,00 | 27,74  | 34,68  |
| 2.10.7        | TUBO DE PVC BRANCO, DIÂM. DE 75 MM (3") JUNTA COM ANÉIS                     | u | 1,00 | 24,25  | 30,31  |
| 2.10.8        | TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO, D=200MM                                     | u | 1,00 | 90,98  | 113,73 |
| 2.10.9        | JOELHO DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")                            | u | 1,00 | 9,26   | 11,58  |
| 2.10.10       | JOELHO DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 50 MM (2"), JUNTA COM ANÉIS               | u | 1,00 | 13,71  | 17,14  |
| 2.10.11       | TUBO DE PVC P/ ESGOTO D=300MM                                               | u | 1,00 | 106,33 | 132,91 |
| 2.10.12       | TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO, D=250MM                                     | u | 1,00 | 134,97 | 168,71 |
| 2.10.13       | JOELHO DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                                | u | 1,00 | 10,86  | 13,58  |
| 2.10.14       | JOELHO DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 75 MM (3")                                | u | 1,00 | 19,23  | 24,04  |
| 2.10.15       | JOELHO DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 75 MM (3"), JUNTA COM ANÉIS               | u | 1,00 | 20,34  | 25,43  |
| 2.10.16       | JOELHO DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                               | u | 1,00 | 18,74  | 23,43  |
| 2.10.17       | JOELHO DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 MM (4"), JUNTA COM ANÉIS              | u | 1,00 | 27,14  | 33,93  |
| 2.10.18       | JOELHO DE PVC CINZA, DIÂMETRO DE 150 MM (6")                                | u | 1,00 | 76,76  | 95,95  |
| 2.10.19       | JOELHO DE PVC COM VISITA, ESGOTO, DIÂMETRO DE 75 X 50 MM                    | u | 1,00 | 31,56  | 39,45  |
| 2.10.20       | JOELHO DE PVC COM VISITA, ESGOTO, DIÂMETRO DE 75 X 50 MM, JUNTA COM ANÉIS.  | u | 1,00 | 57,31  | 71,64  |
| 2.10.21       | JOELHO DE PVC COM VISITA, ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 X 50 MM                   | u | 1,00 | 35,90  | 44,88  |
| 2.10.22       | JOELHO DE PVC COM VISITA, ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 X 50 MM, JUNTA COM ANÉIS. | u | 1,00 | 71,81  | 89,76  |
| 2.10.23       | JOELHO DE PVC COM VISITA, ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 X 75 MM                   | u | 1,00 | 37,23  | 46,54  |
| 2.10.24       | JOELHO DE PVC COM VISITA, ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 X 75 MM, JUNTA COM ANÉIS. | u | 1,00 | 74,45  | 93,06  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|         |                                                                                            |   |      |        |        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|--------|
| 2.10.25 | TÊ DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 40 MM (1½")                                     | u | 1,00 | 11,69  | 14,61  |
| 2.10.26 | TÊ DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 50 MM (2"),                                     | u | 1,00 | 17,26  | 21,58  |
| 2.10.27 | TÊ DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 50 MM (2"),                                     | u | 1,00 | 21,52  | 26,90  |
| 2.10.28 | TÊ DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 75 MM (3")                                      | u | 1,00 | 30,14  | 37,68  |
| 2.10.29 | TÊ DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 75 MM (3"),<br>JUNTA COM ANÉIS                  | u | 1,00 | 31,83  | 39,79  |
| 2.10.30 | TÊ DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                     | u | 1,00 | 38,28  | 47,85  |
| 2.10.31 | TÊ DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 MM (4"),<br>JUNTA COM ANÉIS JUNTA COM ANÉIS | u | 1,00 | 40,28  | 50,35  |
| 2.10.35 | TÊ DE PVC CINZA, DIÂM. DE 150 MM (6") JUNTA SOLDADA                                        | u | 1,00 | 173,60 | 217,00 |
| 2.10.33 | TÊ DE PVC CINZA, DIÂM. DE 150 MM (6"), JUNTA COM ANÉIS                                     | u | 1,00 | 205,11 | 256,39 |
| 2.10.34 | TÊ DE PVC BRANCO, COM REDUÇÃO, DIÂMETRO DE 75 X 50 MM<br>(3" X 2")                         | u | 1,00 | 27,51  | 34,39  |
| 2.10.35 | TÊ DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 75 X 50 MM (3" X 2"), JUNTA<br>COM ANÉIS                     | u | 1,00 | 30,18  | 37,73  |
| 2.10.36 | TÊ DE PVC BRANCO, COM REDUÇÃO, DIÂMETRO DE 100 X 50 MM<br>(4" X 2")                        | u | 1,00 | 33,66  | 42,08  |
| 2.10.37 | TÊ DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 X 50 MM (4" X 2"), JUNTA<br>COM ANÉIS                    | u | 1,00 | 36,43  | 45,54  |
| 2.10.38 | TÊ DE PVC BRANCO, COM REDUÇÃO, DIÂMETRO DE 100 X 75 MM<br>(4" X 3")                        | u | 1,00 | 35,87  | 44,84  |
| 2.10.39 | TÊ DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 X 75 MM (4" X 3"), JUNTA<br>COM ANÉIS                    | u | 1,00 | 64,56  | 80,70  |
| 2.10.40 | TÊ DE PVC BRANCO, COM INSPEÇÃO, DIÂMETRO DE 75 MM (3")                                     | u | 1,00 | 29,92  | 37,40  |
| 2.10.41 | TÊ DE PVC BRANCO, COM INSPEÇÃO, DIÂMETRO DE 75 MM (3"),<br>JUNTA COM ANÉIS                 | u | 1,00 | 31,15  | 38,94  |
| 2.10.42 | TÊ DE PVC BRANCO, COM INSPEÇÃO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                    | u | 1,00 | 38,30  | 47,88  |
| 2.10.43 | TÊ DE PVC BRANCO, COM INSPEÇÃO, DIÂMETRO DE 100 MM (4"),<br>JUNTA COM ANÉIS                | u | 1,00 | 39,64  | 49,55  |
| 2.10.44 | JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO, C/ INSPEÇÃO DIÂMETRO DE<br>75 MM X 75 MM X 3"                | u | 1,00 | 65,86  | 82,33  |
| 2.10.45 | JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO, C/ INSPEÇÃO DIÂMETRO DE<br>75 X 75 MM JUNTA COM ANÉIS        | u | 1,00 | 67,09  | 83,86  |
| 2.10.46 | JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO, C/ INSPEÇÃO DIÂMETRO DE<br>100 X 100 MM (4")                 | u | 1,00 | 70,25  | 87,81  |
| 2.10.47 | JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO, C/ INSPEÇÃO DIÂMETRO DE<br>100 MM, JUNTA COM ANÉIS           | u | 1,00 | 71,57  | 89,46  |
| 2.10.48 | JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 75 X 50 MM<br>(3" X 2")                          | u | 1,00 | 27,45  | 34,31  |
| 2.10.49 | JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂM. DE 75 X 50 MM (3" X<br>2"), JUNTA COM ANÉIS            | u | 1,00 | 32,48  | 40,60  |
| 2.10.50 | JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 X 50 MM<br>(4" X 2")                         | u | 1,00 | 26,36  | 32,95  |
| 2.10.51 | JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 X 50MM<br>(4" X 2") JUNTA C/ ANÉIS           | u | 1,00 | 32,48  | 40,60  |
| 2.10.52 | JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 X 75 MM<br>(4" X 3")                         | u | 1,00 | 42,17  | 52,71  |
| 2.10.53 | JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 X 75 MM<br>(4" X 3") JUNTA C/ ANÉIS          | u | 1,00 | 44,12  | 55,15  |
| 2.10.54 | LUVA SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")                                     | u | 1,00 | 6,13   | 7,66   |
| 2.10.55 | LUVA SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                                         | u | 1,00 | 7,97   | 9,96   |
| 2.10.56 | LUVA SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 50 MM (2"),<br>JUNTA COM ANÉIS                     | u | 1,00 | 10,86  | 13,58  |
| 2.10.57 | LUVA SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 75 MM (3")                                         | u | 1,00 | 13,69  | 17,11  |
| 2.10.58 | LUVA SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 75 MM (3"),<br>JUNTA COM ANEIS                     | u | 1,00 | 14,92  | 18,65  |
| 2.10.59 | LUVA SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                        | u | 1,00 | 18,29  | 22,86  |
| 2.10.60 | LUVA SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 MM (4"),<br>JUNTA COM ANÉIS                    | u | 1,00 | 19,62  | 24,53  |
| 2.10.61 | LUVA SIMPLES DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 150 MM (6")                                        | u | 1,00 | 54,16  | 67,70  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|         |                                                                                                |   |      |        |        |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|--------|
| 2.10.62 | LUVA DUPLA DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                                               | u | 1,00 | 14,43  | 18,04  |
| 2.10.63 | LUVA DUPLA DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 50 MM (2"), JUNTA COM ANÉIS                              | u | 1,00 | 17,33  | 21,66  |
| 2.10.64 | LUVA DUPLA DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 75 MM (3")                                               | u | 1,00 | 19,82  | 24,78  |
| 2.10.65 | LUVA DUPLA DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 75 MM (3"), JUNTA COM ANÉIS                              | u | 1,00 | 21,06  | 26,33  |
| 2.10.66 | LUVA DUPLA DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                              | u | 1,00 | 27,51  | 34,39  |
| 2.10.67 | LUVA DUPLA DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 100 MM (4"), JUNTA COM ANÉIS                             | u | 1,00 | 28,83  | 36,04  |
| 2.10.68 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 75 X 50 MM (3" X 2")                | u | 1,00 | 16,07  | 20,09  |
| 2.10.69 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂM. DE 75 X 50 MM (3" X 2"), JUNTA COM ANÉIS  | u | 1,00 | 62,05  | 77,56  |
| 2.10.70 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 X 50 MM (4" X 2")               | u | 1,00 | 16,97  | 21,21  |
| 2.10.71 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂM. DE 100 X 50 MM (4" X 2") JUNTA COM ANÉIS  | u | 1,00 | 84,16  | 105,20 |
| 2.10.72 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂM. DE 100 X 75 MM (4" X 3")                  | u | 1,00 | 23,42  | 29,28  |
| 2.10.73 | BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 50 x 40 mm                             | u | 1,00 | 7,73   | 9,66   |
| 2.10.74 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂM. DE 100 X 75 MM (4" X 3") JUNTA COM ANÉIS  | u | 1,00 | 98,75  | 123,44 |
| 2.10.75 | PLUG DE PVC PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                                                | u | 1,00 | 4,70   | 5,88   |
| 2.10.76 | PLUG DE PVC PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 50 MM (2"), JUNTA COM                                     | u | 1,00 | 6,16   | 7,70   |
| 2.10.77 | PLUG DE PVC PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 75 MM (3")                                                | u | 1,00 | 9,39   | 11,74  |
| 2.10.78 | PLUG DE PVC PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 75 MM (3"), JUNTA COM ANÉIS                               | u | 1,00 | 9,99   | 12,49  |
| 2.10.79 | PLUG DE PVC PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 MM (4")                                               | u | 1,00 | 12,19  | 15,24  |
| 2.10.80 | PLUG DE PVC PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 100MM (4"), JUNTA COM ANÉIS                               | u | 1,00 | 12,86  | 16,08  |
| 2.10.81 | ADAPTADOR DE PVC PARA SIFÃO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/4")                                        | u | 1,00 | 7,07   | 8,84   |
| 2.10.82 | RALO SECO DE PVC RÍGIDO, DIÂM. DE 100 X 40 MM                                                  | u | 1,00 | 37,40  | 46,75  |
| 2.80.83 | CURVA 87°30' CURTA COM BOLSA PARA PÉ DE COLUNA, DIÂMETRO DE 100 MM                             | u | 1,00 | 83,34  | 104,18 |
| 2.10.84 | JUNÇÃO 45° DE PVC BRANCO, DIÂMETRO 40 MM                                                       | u | 1,00 | 12,24  | 15,30  |
| 2.10.85 | CURVA 90° CURTA DE PVC BRANCO, ESGOTO, DIÂMETRO DE 40 MM                                       | u | 1,00 | 11,65  | 14,56  |
| 2.10.86 | CURVA 90° CURTA DE PVC BRANCO, ESGOTO, DIÂMETRO DE 50 MM                                       | u | 1,00 | 17,21  | 21,51  |
| 2.10.87 | CURVA 90° CURTA DE PVC BRANCO, ESGOTO, DIÂMETRO DE 75 MM                                       | u | 1,00 | 31,54  | 39,43  |
| 2.10.88 | CURVA 90° CURTA DE PVC BRANCO, ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 MM                                      | u | 1,00 | 35,92  | 44,90  |
| 2.10.89 | CAIXA SIFONADA DE PVC, DIMENSÕES DE 100 X 100 X 50 MM                                          | u | 1,00 | 42,00  | 52,50  |
| 2.10.90 | JOELHO 45° DE PVC, ESGOTO, DIÂMETRO DE 75 MM                                                   | u | 1,00 | 19,11  | 23,89  |
| 2.10.91 | JOELHO 45° DE PVC, ESGOTO, DIÂM. DE 100 MM                                                     | u | 1,00 | 23,63  | 29,54  |
| 2.10.92 | RALO SIFONADO DE PVC, CILÍNDRICO, ALTURA REGULÁVEL, DIMENSÕES DE 100X40 MM                     | u | 1,00 | 29,00  | 36,25  |
| 2.10.93 | RALO SIFONADO DE PVC RÍGIDO, CILÍNDRICO, C/ TAMPA CROMADA, DIMENSÕES DE 100X40 MM              | u | 1,00 | 37,50  | 46,88  |
| 2.10.94 | RALO TIPO ABACAXI EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 50 MM                                          | u | 1,00 | 59,01  | 73,76  |
| 2.10.95 | DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO DIAM. ATÉ 150MM                                                 | m | 1,00 | 19,25  | 24,06  |
| 2.10.96 | TÊ DE PVC BRANCO, COM INSPEÇÃO, DIÂM. DE 100 X 75 MM (4" X 3")                                 | u | 1,00 | 76,23  | 95,29  |
| 2.10.97 | JUNÇÃO 45 DE REDUÇÃO C/ BOLSA DE 150X100 MM                                                    | u | 1,00 | 24,28  | 30,35  |
| 2.10.98 | JUNÇÃO 45 DE PVC DE 75MM                                                                       | u | 1,00 | 9,02   | 11,28  |
| 2.10.98 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂM. DE 150 X 100 MM (6" X 4") JUNTA COM ANÉIS | u | 1,00 | 177,28 | 221,60 |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                     |    |      |         |         |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---------|---------|
| 2.10.99       | CAIXA SINFONADA C/ GRELHA DE PVC D=150X 75MM                                                        | u  | 1,00 | 23,63   | 29,54   |
| 2.10.100      | TÊ 90° DE REDUÇÃO DE PVC LEVE COM BOLSA D=150X75MM                                                  | u  | 1,00 | 34,47   | 43,09   |
| 2.10.101      | JUNÇÃO 45 DE PVC DE 100MM                                                                           | u  | 1,00 | 15,27   | 19,09   |
| 2.10.102      | JOELHO 45 DE PVC LEVE Ø=150MM                                                                       | u  | 1,00 | 51,95   | 64,94   |
| 2.10.103      | JOELHO 90° DE PVC, ESGOTO, C/ BOLSA PARA ANEL, DIÂMETRO DE 40 X 1 1/2"                              | u  | 1,00 | 13,50   | 16,88   |
| 2.10.104      | CURVA 45° CURTA DE PVC, ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 MM                                                  | u  | 1,00 | 62,34   | 77,93   |
| 2.10.105      | CURVA 45° LONGA DE PVC, ESGOTO, DIÂMETRO DE 50 MM                                                   | u  | 1,00 | 19,48   | 24,35   |
| 2.10.106      | CURVA 45° LONGA DE PVC, ESGOTO, DIÂMETRO DE 75 MM                                                   | u  | 1,00 | 43,13   | 53,91   |
| 2.10.107      | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, ESCAVAÇÃO O MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO                         | u  | 1,00 | 36,56   | 45,70   |
| 2.10.108      | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, 1/2 TIJOLO COMUM                                                    | m2 | 1,00 | 109,21  | 136,51  |
| 2.10.109      | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, DIMENSÕES DE 40 X 40 X 60CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO | m3 | 1,00 | 194,11  | 242,64  |
| 2.10.110      | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO, DIMENSÕES DE 60 X 60 X 60 CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO  | u  | 1,00 | 486,86  | 608,58  |
| 2.10.111      | CAIXA RETENTORA DE GORDURA EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO, DIMENSÕES 60 cm x 60 cm x 6                    | u  | 1,00 | 375,85  | 469,81  |
| 2.10.112      | LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO                                                                       | u  | 1,00 | 22,65   | 28,31   |
| 2.10.113      | FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA Ø=1.5M, H=2.4M                                                            | u  | 1,00 | 1432,75 | 1790,94 |
| 2.10.114      | LIMPEZA DE FOSSA                                                                                    | m3 | 1,00 | 33,22   | 41,53   |
| 2.10.115      | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO, DIMENSÕES DE 40 X 40 X 60 CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO  | u  | 1,00 | 339,89  | 424,86  |
| 2.10.116      | ANEL DE BORRACHA DE 75MM                                                                            | u  | 1,00 | 2,05    | 2,56    |
| 2.10.117      | ANEL DE BORRACHA DE 100MM                                                                           | u  | 1,00 | 2,36    | 2,95    |
| 2.10.118      | ANEL DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 50 mm                                                                 | u  | 1,00 | 2,90    | 3,63    |
| 2.10.119      | FOSSA SÉPTICA, IMNHOFF EM CONCRETO ARMADO CAP. 80 PESSOAS                                           | u  | 1,00 | 7384,10 | 9230,13 |
| 2.10.120      | TUBO DE PVC 1 1/2" P/ DESCARGA SOBREPOR                                                             | m3 | 1,00 | 23,30   | 29,13   |
| 2.10.121      | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO                                                      | m3 | 1,00 | 697,54  | 871,93  |
| 2.10.122      | SUMIDOURO EM TIJOLINHO D=1.20M C/TAMPA EM CONCRETO                                                  | m3 | 1,00 | 739,12  | 923,90  |
| 2.10.123      | SUMIDOURO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA 50 PESSOAS, DIAM. 1,50M - H=4,20M                            | u  | 1,00 | 2919,00 | 3648,75 |
| 2.10.124      | JOELHO 45° DE PVC, ESGOTO, DIÂMETRO DE 40 MM                                                        | u  | 1,00 | 9,31    | 11,64   |
| 2.10.125      | JOELHO 45° DE PVC, ESGOTO, DIÂMETRO DE 50 MM                                                        | u  | 1,00 | 11,08   | 13,85   |
| 2.10.126      | CAIXA SIFONADA DE PVC, DIMENSÕES DE 100 X 150 X 50 MM                                               | u  | 1,00 | 36,16   | 45,20   |
| 2.10.127      | CAIXA SIFONADA DE PVC, DIMENSÕES DE 150 X 150 X 50 MM                                               | u  | 1,00 | 59,01   | 73,76   |
| 2.10.128      | CAIXA SIFONADA DE PVC, DIMENSÕES DE 150 X 185 X 75 MM                                               | u  | 1,00 | 51,82   | 64,78   |
| 2.10.129      | FILTRO ANAERÓBICO Ø= 1,30M , H= 2,40M EM CONCRETO ARMADO                                            | u  | 1,00 | 3395,06 | 4243,83 |
| 2.10.130      | TAMPA DE CONCRETO ARMADO P/ CAIXA DE INSPEÇÃO (70X70X5)CM ASSENTADA NO LOCAL                        | u  | 1,00 | 72,46   | 90,58   |
| 2.10.131      | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (70X70)CM PROFUNDIDADE VARIÁVEL, INCLUSIVE REVESTIMENTO E LASTRO     | u  | 1,00 | 475,79  | 594,74  |
| 2.10.132      | GRELHA CROMADA PARA CAIXA SIFONADA 150MM                                                            | u  | 1,00 | 21,00   | 26,25   |
| 2.10.133      | GRELHA CROMADA PARA RALO SECO                                                                       | u  | 1,00 | 11,72   | 14,65   |
|               |                                                                                                     |    |      |         |         |
| <b>2.11.0</b> | <b>APARELHOS E METAIS</b>                                                                           |    |      |         |         |
| 2.11.1        | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA, APARELHO MISTURADOR E ACESSÓRIOS                               | u  | 1,00 | 827,66  | 1034,58 |
| 2.11.2        | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA, COM TORNEIRA DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS                           | u  | 1,00 | 536,16  | 670,20  |
| 2.11.3        | BACIA DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA E ACESSÓRIOS, SAÍDA HORIZONTAL                             | u  | 1,00 | 441,49  | 551,86  |
| 2.11.4        | BACIA DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA E ACESSÓRIOS                                               | u  | 1,00 | 684,84  | 856,05  |
| 2.11.5        | MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA                                                                            | u  | 1,00 | 536,35  | 670,44  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|         |                                                                      |    |      |         |         |
|---------|----------------------------------------------------------------------|----|------|---------|---------|
| 2.11.6  | MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL                                  | m  | 1,00 | 705,57  | 881,96  |
| 2.11.7  | BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS                       | u  | 1,00 | 325,18  | 406,48  |
| 2.11.8  | SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA, DIMENSÕES DE 7,5 X 15 CM                | u  | 1,00 | 40,67   | 50,84   |
| 2.11.9  | SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA COM ALÇA, DIMENSÕES DE 15 x 15 cm        | u  | 1,00 | 50,25   | 62,81   |
| 2.11.10 | SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA SEM ALÇA, DIMENSÕES DE 15 x 15 cm        | u  | 1,00 | 43,25   | 54,06   |
| 2.11.11 | PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA                                         | u  | 1,00 | 71,48   | 89,35   |
| 2.11.12 | CABIDE DE LOUÇA BRANCA OU EM CORES, COM UM OU DOIS GANCHOS           | u  | 1,00 | 42,41   | 53,01   |
| 2.11.13 | PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA, DIMENSÕES DE 15 X 15 CM                 | u  | 1,00 | 58,77   | 73,46   |
| 2.11.14 | TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA                                           | u  | 1,00 | 516,58  | 645,73  |
| 2.11.15 | TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL                                             | u  | 1,00 | 717,55  | 896,94  |
| 2.11.16 | TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO                                       | u  | 1,00 | 172,69  | 215,86  |
| 2.11.17 | CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR                               | u  | 1,00 | 97,64   | 122,05  |
| 2.11.18 | CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR C/ REGISTRO INCORPORADO                 | u  | 1,00 | 361,36  | 451,70  |
| 2.11.19 | BANCADA DE MÁRMORE, ESPESSURA DE 3 CM, LARGURA DE 0,60 M             | m  | 1,00 | 151,12  | 188,90  |
| 2.11.20 | SUORTE DE MÁRMORE PARA FILTROS                                       | u  | 1,00 | 53,47   | 66,84   |
| 2.11.21 | CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR COMPLETA                                    | u  | 1,00 | 464,88  | 581,10  |
| 2.11.22 | PIA DE AÇO INOXIDÁVEL, CUBA DUPLA, DIMENSÕES DE 2,00 x 0,58 m        | u  | 1,00 | 2083,14 | 2603,93 |
| 2.11.23 | CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO                                     | u  | 1,00 | 316,67  | 395,84  |
| 2.11.24 | CHUVEIRO DUCHA CROMADO                                               | u  | 1,00 | 100,45  | 125,56  |
| 2.11.25 | APARELHO MISTURADOR PARA PIA TIPO MESA                               | u  | 1,00 | 752,64  | 940,80  |
| 2.11.26 | APARELHO MISTURADOR PARA PIA TIPO PAREDE                             | u  | 1,00 | 639,39  | 799,24  |
| 2.11.27 | TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/USO GERAL                              | u  | 1,00 | 122,34  | 152,93  |
| 2.11.28 | TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/ PIA                             | u  | 1,00 | 143,85  | 179,81  |
| 2.11.29 | PIA DE COZINHA DE AÇO INOX, CUBA SIMPLES, DIMENSÕES DE 1,50 X 0,58 M | u  | 1,00 | 989,59  | 1236,99 |
| 2.11.30 | BANCADA INOX LISA                                                    | m  | 1,00 | 455,94  | 569,93  |
| 2.11.31 | PORTA SABÃO LÍQUIDO EM VIDRO GIRATÓRIO                               | u  | 1,00 | 74,18   | 92,73   |
| 2.11.32 | PORTA PAPEL-TOALHA CROMADO                                           | u  | 1,00 | 100,13  | 125,16  |
| 2.11.33 | CHUVEIRO DE PVC                                                      | u  | 1,00 | 22,23   | 27,79   |
| 2.11.34 | BOX EM ACRÍLICO E ALUMÍNIO                                           | m2 | 1,00 | 177,22  | 221,53  |
| 2.11.35 | BOX EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E ACRÍLICO LISO FUME                 | m2 | 1,00 | 251,37  | 314,21  |
| 2.11.36 | LIGAÇÃO P/ SAÍDA DE VASO SANITÁRIO D=100                             | u  | 1,00 | 26,61   | 33,26   |
| 2.11.37 | TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA SANITÁRIA                                  | u  | 1,00 | 22,87   | 28,59   |
| 2.11.38 | ENGATE DE PVC, 40CM (RABICHO)                                        | u  | 1,00 | 5,47    | 6,84    |
| 2.11.39 | ESPELHO OVAL C/ MOLDURA METÁLICA - DIAM. MENOR=30CM                  | u  | 1,00 | 91,56   | 114,45  |
| 2.11.40 | SIFÃO EM PVC BRANCO PARA LAVATÓRIO                                   | u  | 1,00 | 22,93   | 28,66   |
| 2.11.41 | LIXEIRA COLETOR 206 CILINDRO 12L                                     | u  | 1,00 | 54,34   | 67,93   |
| 2.11.42 | BEBEDOURO DE AÇO INOX TIPO CALHA COM VÁLVULA E SIFÃO METÁLICO        | m  | 1,00 | 705,57  | 881,96  |
| 2.11.43 | TORNEIRA DE PRESSÃO PARA BEBEDOURO                                   | u  | 1,00 | 136,29  | 170,36  |
| 2.11.44 | TORNEIRA P/ JARDIM C/ ADAPTADOR P/ MANGUEIRA E BASE EM CONCRETO      | u  | 1,00 | 59,36   | 74,20   |
| 2.11.45 | FILTRO INDUSTRIAL HD 1000 STEEL EM AÇO INOX                          | u  | 1,00 | 1184,65 | 1480,81 |
| 2.11.46 | FIXAÇÃO DE TORNEIRA                                                  | u  | 1,00 | 14,13   | 17,66   |
| 2.11.47 | FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO                                                 | u  | 1,00 | 61,62   | 77,03   |
| 2.11.48 | REJUNTAMENTO DE LAVATÓRIO                                            | u  | 1,00 | 2,04    | 2,55    |
| 2.11.49 | REJUNTAMENTO DE VASO SANITÁRIO                                       | u  | 1,00 | 2,69    | 3,36    |
| 2.11.50 | SIFÃO METÁLICO TIPO COPO, DIM. DE 1"X1 1/2"                          | u  | 1,00 | 166,19  | 207,74  |
| 2.11.51 | PIA DE COZINHA DE AÇO INOX, CUBA SIMPLES, FUNDA(TIPO LAVANDERIA)     | u  | 1,00 | 1207,70 | 1509,63 |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                |   |      |         |          |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|---------|----------|
| 2.11.42       | PIA DE AÇO INOX, CUBA SIMPLES, DIMENSÕES DE 1,20 X 0,58 M                                      | u | 1,00 | 646,26  | 807,83   |
| 2.11.53       | PIA DE AÇO INOXIDÁVEL, CUBA DUPLA, DIMENSÕES DE 2,40 X 0,58 M                                  | u | 1,00 | 3271,46 | 4089,33  |
| 2.11.54       | BANCADA DE GRANITO CINZA (ANDORINHA, PRATA, EMBAIXADOR, CORUMBÁ) ESP. 3,0CM, LARGURA DE 0,60M  | m | 1,00 | 411,04  | 513,80   |
| 2.11.55       | BANCADA DE GRANITO CINZA (ANDORINHA, PRATA, EMBAIXADOR, CORUMBÁ), ESP. 2,0CM, LARGURA DE 0,60M | m | 1,00 | 304,72  | 380,90   |
| 2.11.56       | CUBA INOX (56X42X30)CM DE EMBUTIR COMPLETA                                                     | u | 1,00 | 1125,76 | 1407,20  |
| 2.11.57       | CUBA INOX (30X55X17)CM DE EMBUTIR COMPLETA                                                     | u | 1,00 | 820,94  | 1026,18  |
| 2.11.58       | VÁLVULA E/OU REGISTRO PARA MICTÓRIO                                                            | u | 1,00 | 79,35   | 99,19    |
| 2.11.59       | ASSENTAMENTO DE LOUÇA SANITÁRIA COM FORNECIMENTO DE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO                       | u | 1,00 | 88,98   | 111,23   |
| 2.11.60       | SIFÃO CROMADO, DIMENSÃO DE 2" X 1 1/2"                                                         | u | 1,00 | 162,39  | 202,99   |
|               |                                                                                                |   |      |         |          |
| <b>2.12.0</b> | <b>REDE DE ÁGUA PLUVIA</b>                                                                     |   |      |         |          |
| 2.12.1        | RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES, DIÂMETRO DE 32 A 50 MM (1 1/4" A 2")                       | m | 1,00 | 5,32    | 6,65     |
| 2.12.2        | RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES, DIÂMETRO DE 65 A 100 MM (2 1/2" A 4")                      | m | 1,00 | 7,68    | 9,60     |
| 2.12.3        | RASGO EM CONCRETO P/ PASSAGEM DE ELETRODUTOS, DIÂM. DE 32 MM (1 1/4") A 50 MM                  | m | 1,00 | 13,64   | 17,05    |
| 2.12.4        | ENCHIMENTO DE RASGO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 32 A 50 MM (1 1/4" A 2")                        | m | 1,00 | 4,04    | 5,05     |
| 2.12.5        | TUBO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO 50MM(2")                                                       | m | 1,00 | 154,31  | 192,89   |
| 2.12.6        | JOELHO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                                                | u | 1,00 | 137,52  | 171,90   |
| 2.12.7        | TÊ SANITÁRIO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 50 X 50 MM (2" X 2")                                | u | 1,00 | 198,42  | 248,03   |
| 2.12.8        | LUVA DE FERRO FUNDIDO, BOLSA X BOLSA, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                                   | u | 1,00 | 101,65  | 127,06   |
| 2.12.9        | LUVA BIPARTIDA DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")                                        | u | 1,00 | 101,65  | 127,06   |
| 2.12.10       | PLUG DE FERRO FUNDIDO, DIÂM. DE 50MM(2")                                                       | u | 1,00 | 42,80   | 53,50    |
| 2.12.11       | TUBO DE PVC BRANCO, DIÂM. DE 50 MM (2")                                                        | m | 1,00 | 16,11   | 20,14    |
| 2.12.12       | TUBO DE PVC BRANCO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")                                                 | m | 1,00 | 10,61   | 13,26    |
|               |                                                                                                |   |      |         |          |
| <b>3.0.0</b>  | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                   |   |      |         |          |
| <b>3.1.0</b>  | <b>ENTRADA EM BAIXA TENSÃO</b>                                                                 |   |      |         |          |
| 3.1.1         | CAIXA DE ENTRADA PARA MEDIÇÃO, POTÊNCIA DE 20 A 25 kW                                          | u | 1,00 | 706,47  | 883,09   |
| 3.1.2         | POSTE DE CONCRETO (MOLDADO) P/ ENERGIA DIMENSÕES-0,20 X 0,20 X 5,00 M                          | u | 1,00 | 554,11  | 692,64   |
| 3.1.3         | RACK COM TRÊS ISOLADORES                                                                       | u | 1,00 | 177,17  | 221,46   |
| 3.1.4         | TRANSFORMADOR 112.5 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13.2 KV, BT. 220 / 127V, EM POSTE                    | u | 1,00 | 8564,40 | 10705,50 |
| 3.1.5         | POSTE DE CONCRETO, H=11M/400KG DUPLO T                                                         | u | 1,00 | 2092,37 | 2615,46  |
|               |                                                                                                |   |      |         |          |
| <b>3.2.0</b>  | <b>RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA</b>                                                         |   |      |         |          |
| 3.2.1         | RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS, DIÂM. DE 32 MM(1 1/4")A 50 MM (2")            | m | 1,00 | 5,32    | 6,65     |
| 3.2.2         | RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS, DIÂM. DE 15 MM (1/2") A 25MM                  | m | 1,00 | 3,42    | 4,28     |
| 3.2.3         | RASGO EM ALVENARIA P/ PASSAGEM DE ELETRO DUTOS, DIÂM. DE 65 MM (2 1/2") A 100 MM               | m | 1,00 | 7,68    | 9,60     |
| 3.2.4         | RASGO EM CONCRETO P/ PASSAGEM DE ELETRODUTOS, DIÂM. DE 15 MM (1/2") A 25 MM                    | m | 1,00 | 8,77    | 10,96    |
| 3.2.5         | RASGO EM CONCRETO P/ PASSAGEM DE ELETRODUTOS, DIÂM. DE 32 MM (1 1/4") A 50 MM                  | m | 1,00 | 13,64   | 17,05    |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|              |                                                                                         |   |      |       |       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---|------|-------|-------|
| 3.2.6        | RASGO EM CONCRETO P/ PASSAGEM DE ELETRODUTOS, DIÂM. DE 65 MM (2 1/2") A 100 MM          | m | 1,00 | 19,19 | 23,99 |
| 3.2.7        | ENCHIMENTO DE RASGO COM ARGAMASSA MISTA P/ ELETRODUTO, 15 MM(1/2") A 25 MM(1")          | m | 1,00 | 2,80  | 3,50  |
| 3.2.8        | ENCHIMENTO DE RASGO COM ARGAMASSA MISTA P/ ELETRODUTO, 32 MM(1 1/4") A 50 MM(2")        | m | 1,00 | 4,04  | 5,05  |
| 3.2.9        | ENCHIMENTO DE RASGO COM ARGAMASSA MISTA P/ ELETRODUTO, 65 ) MM(2 1/2") A 100MM(4"       | m | 1,00 | 6,50  | 8,13  |
|              |                                                                                         |   |      |       |       |
| <b>3.3.0</b> | <b>ELETRODUTOS E CONEXÕES - INTERLIG. QUADRO G</b>                                      |   |      |       |       |
| 3.3.1        | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")                       | m | 1,00 | 26,34 | 32,93 |
| 3.3.2        | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")                       | m | 1,00 | 29,75 | 37,19 |
| 3.3.3        | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO DIÂMETRO DE 25 MM (1")                         | m | 1,00 | 37,48 | 46,85 |
| 3.3.4        | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")                     | m | 1,00 | 58,97 | 73,71 |
| 3.3.5        | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")                     | m | 1,00 | 72,46 | 90,58 |
| 3.3.6        | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 15 MM          | m | 1,00 | 31,79 | 39,74 |
| 3.3.7        | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 20 MM DE 20 MM | m | 1,00 | 35,24 | 44,05 |
| 3.3.8        | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 25 MM          | m | 1,00 | 43,28 | 54,10 |
| 3.3.9        | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 32 MM          | m | 1,00 | 63,35 | 79,19 |
| 3.3.10       | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 40 MM          | m | 1,00 | 77,53 | 96,91 |
| 3.3.11       | CURVA DE FERRO ESMALTADO P/ ELETRODUTOS DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")                        | u | 1,00 | 9,02  | 11,28 |
| 3.3.12       | CURVA DE FERRO ESMALTADO P/ ELETRODUTOS, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")                       | u | 1,00 | 13,35 | 16,69 |
| 3.3.13       | URVA DE FERRO ESMALTADO P/ ELETRODUTOS DIÂMETRO DE 25 MM (1")                           | u | 1,00 | 24,08 | 30,10 |
| 3.3.14       | CURVA DE FERRO ESMALTADO P/ ELETRODUTOS, DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")                     | u | 1,00 | 38,07 | 47,59 |
| 3.3.15       | LUVA P/ ELETRODUTOS DE FERRO ESMALTADO, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")                        | u | 1,00 | 3,52  | 4,40  |
| 3.3.16       | LUVA P/ ELETRODUTOS DE FERRO ESMALTADO, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")                        | u | 1,00 | 5,22  | 6,53  |
| 3.3.17       | LUVA P/ ELETRODUTOS DE FERRO ESMALTADO, DIÂMETRO DE 25 MM (1")                          | u | 1,00 | 7,85  | 9,81  |
| 3.3.18       | LUVA P/ ELETRODUTOS DE FERRO ESMALTADO, DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")                      | u | 1,00 | 10,86 | 13,58 |
| 3.3.19       | BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")                          | u | 1,00 | 1,15  | 1,44  |
| 3.3.20       | BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")                          | u | 1,00 | 1,25  | 1,56  |
| 3.3.21       | BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 25 MM (1")                            | u | 1,00 | 2,07  | 2,59  |
| 3.3.22       | BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")                        | u | 1,00 | 3,20  | 4,00  |
| 3.3.23       | BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")                        | u | 1,00 | 4,16  | 5,20  |
| 3.3.24       | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")                                    | m | 1,00 | 6,40  | 8,00  |
| 3.3.25       | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")                                    | m | 1,00 | 7,60  | 9,50  |
| 3.3.26       | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                                      | m | 1,00 | 10,24 | 12,80 |
| 3.3.27       | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/4")                                  | m | 1,00 | 14,65 | 18,31 |
| 3.3.28       | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")                                  | m | 1,00 | 18,47 | 23,09 |
| 3.3.29       | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2")                                  | m | 1,00 | 42,72 | 53,40 |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|        |                                                                             |   |      |        |        |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|--------|
| 3.3.30 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO ) DE 110 MM (4")   | m | 1,00 | 86,49  | 108,11 |
| 3.3.31 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")    | m | 1,00 | 9,51   | 11,89  |
| 3.3.32 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")    | m | 1,00 | 10,86  | 13,58  |
| 3.3.33 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 32 MM (1")      | m | 1,00 | 16,20  | 20,25  |
| 3.3.34 | CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")               | u | 1,00 | 3,57   | 4,46   |
| 3.3.35 | CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")               | u | 1,00 | 4,93   | 6,16   |
| 3.3.36 | CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                 | u | 1,00 | 7,21   | 9,01   |
| 3.3.37 | CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/4")             | u | 1,00 | 10,29  | 12,86  |
| 3.3.38 | CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2")             | u | 1,00 | 42,04  | 52,55  |
| 3.3.39 | CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 110 MM (4")                | u | 1,00 | 81,12  | 101,40 |
| 3.3.40 | CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")             | u | 1,00 | 12,16  | 15,20  |
| 3.3.41 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")               | u | 1,00 | 1,55   | 1,94   |
| 3.3.42 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")               | u | 1,00 | 2,30   | 2,88   |
| 3.3.43 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                 | u | 1,00 | 3,15   | 3,94   |
| 3.3.44 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/4")             | u | 1,00 | 5,02   | 6,28   |
| 3.3.45 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2")             | u | 1,00 | 23,41  | 29,26  |
| 3.3.46 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")             | u | 1,00 | 5,78   | 7,23   |
| 3.3.47 | CURVA DE FERRO ESMALTADO P/ ELETRODUTOS, DIÂMETRO DE 80 MM (3")             | u | 1,00 | 166,95 | 208,69 |
| 3.3.48 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE FERRO ESMALTADO, DIÂMETRO DE 80 MM (3")              | u | 1,00 | 61,41  | 76,76  |
| 3.3.49 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 110 MM (4")                | u | 1,00 | 55,57  | 69,46  |
| 3.4.0  | <b>FIOS, CABOS, BASES, ETC - INTERLIG. ATÉ O Q</b>                          |   |      |        |        |
| 3.4.1  | FIO ISOLADO DE PVC 750 V, SEÇÃO DE 6 MM²                                    | m | 1,00 | 5,47   | 6,84   |
| 3.4.2  | FIO ISOLADO DE PVC 750 V, SEÇÃO DE 4 MM²                                    | m | 1,00 | 4,44   | 5,55   |
| 3.4.3  | FIO ISOLADO DE PVC 750 V, SEÇÃO DE 16 MM²                                   | m | 1,00 | 11,35  | 14,19  |
| 3.4.5  | FIO ISOLADO DE PVC 750 V, SEÇÃO DE 35 MM²                                   | m | 1,00 | 21,72  | 27,15  |
| 3.4.6  | BASE FUSÍVEL DIAZED ATÉ 25 A, EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA      | u | 1,00 | 17,61  | 22,01  |
| 3.4.7  | BASE FUSÍVEL DIAZED ATÉ 63 A, EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA      | u | 1,00 | 21,29  | 26,61  |
| 3.4.8  | BASE FUSÍVEL TIPO NH-00 ATÉ 125 A, EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA | u | 1,00 | 61,43  | 76,79  |
| 3.4.9  | DISJUNTOR TRIPOLAR, COM ACIONAMENTO NA PORTA DO QUADRO, ATÉ 16 A            | u | 1,00 | 129,82 | 162,28 |
| 3.4.10 | DISJUNTOR TRIPOLAR, COM ACIONAMENTO NA PORTA DO QUADRO, ATÉ 32 A            | u | 1,00 | 129,82 | 162,28 |
| 3.4.11 | DISJUNTOR TRIPOLAR, COM ACIONAMENTO NA PORTA DO QUADRO, ATÉ 100 A           | u | 1,00 | 189,80 | 237,25 |
| 3.4.12 | SECCIONADOR FUSÍVEL DIAZED MONOPOLAR, ATÉ 25 A                              | u | 1,00 | 94,05  | 117,56 |
| 3.4.13 | SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR, MANOBRA COM CARGA, ATÉ 125 A               | u | 1,00 | 304,16 | 380,20 |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|        |                                                                                |   |      |        |        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|--------|
| 3.4.14 | SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR, MANOBRA SEM CARGA, ATÉ 250 A                  | u | 1,00 | 512,96 | 641,20 |
| 3.4.15 | CHAVE SECCIONADORA, ACIONAMENTO FRONTAL ROTATIVO, TRIPOLAR 16 A                | u | 1,00 | 231,75 | 289,69 |
| 3.4.16 | CHAVE SECCIONADORA, ACIONAMENTO FRONTAL ROTATIVO, TRIPOLAR 40A                 | u | 1,00 | 294,38 | 367,98 |
| 3.4.17 | CABO ISOLADO DE PVC 750V, SEÇÃO DE 6,0MM <sup>2</sup>                          | m | 1,00 | 7,13   | 8,91   |
| 3.4.18 | CABO ISOLADO DE PVC 750V, SEÇÃO DE 10MM <sup>2</sup>                           | m | 1,00 | 9,58   | 11,98  |
| 3.4.19 | CABO DE COBRE NU, SEÇÃO DE 16MM <sup>2</sup>                                   | m | 1,00 | 14,53  | 18,16  |
| 3.4.20 | CABO DE COBRE NU, SEÇÃO DE 25MM <sup>2</sup>                                   | m | 1,00 | 16,08  | 20,10  |
| 3.4.21 | CABO DE COBRE NU, SEÇÃO DE 10MM <sup>2</sup>                                   | m | 1,00 | 10,21  | 12,76  |
| 3.4.22 | CHAVE FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO 15KV-100A 2KV                                    | u | 1,00 | 463,55 | 579,44 |
| 3.4.23 | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 50,00 MM <sup>2</sup>                | m | 1,00 | 30,06  | 37,58  |
| 3.4.24 | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 70,00 MM <sup>2</sup>                | m | 1,00 | 39,76  | 49,70  |
| 3.4.25 | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 95,00 MM <sup>2</sup>                | m | 1,00 | 53,08  | 66,35  |
| 3.4.26 | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 120,00 MM <sup>2</sup>               | m | 1,00 | 67,14  | 83,93  |
| 3.4.27 | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 150,00 MM <sup>2</sup>               | m | 1,00 | 82,03  | 102,54 |
| 3.4.28 | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 185,00 MM <sup>2</sup>               | m | 1,00 | 101,51 | 126,89 |
| 3.4.29 | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 240,00 MM <sup>2</sup>               | m | 1,00 | 132,36 | 165,45 |
| 3.4.30 | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 300,00 MM <sup>2</sup>               | m | 1,00 | 156,46 | 195,58 |
| 3.4.31 | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 400,00 MM <sup>2</sup>               | m | 1,00 | 231,26 | 289,08 |
| 3.4.32 | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 500,00 MM <sup>2</sup>               | m | 1,00 | 296,65 | 370,81 |
| 3.5.0  | <b>REDE DE BAIXA TENSÃO - ELETRODUTOS E CONEXÃO</b>                            |   |      |        |        |
| 3.5.1  | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")              | m | 1,00 | 26,34  | 32,93  |
| 3.5.2  | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")              | m | 1,00 | 29,75  | 37,19  |
| 3.5.3  | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO DIÂMETRO DE 25 MM (1")                | m | 1,00 | 37,48  | 46,85  |
| 3.5.4  | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")            | m | 1,00 | 58,97  | 73,71  |
| 3.5.5  | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 15 MM | m | 1,00 | 31,79  | 39,74  |
| 3.5.6  | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 20 MM | m | 1,00 | 35,24  | 44,05  |
| 3.5.7  | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 25 MM | m | 1,00 | 43,28  | 54,10  |
| 3.5.8  | ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI, ESMALTADO INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 32 MM | m | 1,00 | 63,35  | 79,19  |
| 3.5.9  | CURVA DE FERRO ESMALTADO P/ ELETRODUTOS, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")              | u | 1,00 | 9,02   | 11,28  |
| 3.5.10 | CURVA DE FERRO ESMALTADO P/ ELETRODUTOS, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")              | u | 1,00 | 13,35  | 16,69  |
| 3.5.11 | CURVA DE FERRO ESMALTADO P/ ELETRODUTOS, DIÂMETRO DE 25 MM (1")                | u | 1,00 | 24,08  | 30,10  |
| 3.5.12 | CURVA DE FERRO ESMALTADO P/ ELETRODUTOS, DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")            | u | 1,00 | 38,07  | 47,59  |
| 3.5.13 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE FERRO ESMALTADO, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")               | u | 1,00 | 3,52   | 4,40   |
| 3.5.14 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE FERRO ESMALTADO DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")                | u | 1,00 | 5,22   | 6,53   |
| 3.5.15 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE FERRO ESMALTADO DIÂMETRO DE 25 MM (1")                  | u | 1,00 | 7,85   | 9,81   |
| 3.5.16 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE FERRO ESMALTADO, DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")             | u | 1,00 | 10,86  | 13,58  |
| 3.5.17 | BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 15 MM (1/2")                 | u | 1,00 | 1,15   | 1,44   |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|        |                                                                                             |   |      |        |        |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|--------|
| 3.5.18 | BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")                              | u | 1,00 | 1,25   | 1,56   |
| 3.5.19 | BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 25 MM (1")                                | u | 1,00 | 2,07   | 2,59   |
| 3.5.20 | BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 32 MM (1 1/4")                            | u | 1,00 | 3,20   | 4,00   |
| 3.5.21 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")                                        | m | 1,00 | 6,40   | 8,00   |
| 3.5.22 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")                                        | m | 1,00 | 7,60   | 9,50   |
| 3.5.23 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/4")                                      | m | 1,00 | 14,65  | 18,31  |
| 3.5.24 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                                          | m | 1,00 | 10,24  | 12,80  |
| 3.5.25 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")                                      | m | 1,00 | 18,47  | 23,09  |
| 3.5.26 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2")                                      | m | 1,00 | 42,72  | 53,40  |
| 3.5.27 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, INCLUSIVE CO NEXÕES, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")                   | m | 1,00 | 9,51   | 11,89  |
| 3.5.28 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")                    | m | 1,00 | 10,86  | 13,58  |
| 3.5.29 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                      | m | 1,00 | 16,20  | 20,25  |
| 3.5.30 | CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")                               | u | 1,00 | 3,57   | 4,46   |
| 3.5.31 | CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")                               | u | 1,00 | 4,93   | 6,16   |
| 3.5.32 | CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/4")                             | u | 1,00 | 10,29  | 12,86  |
| 3.5.33 | CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                                 | u | 1,00 | 7,21   | 9,01   |
| 3.5.34 | CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")                             | u | 1,00 | 12,16  | 15,20  |
| 3.5.35 | CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2")                             | u | 1,00 | 42,04  | 52,55  |
| 3.5.36 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 20 MM (1/2")                               | u | 1,00 | 1,55   | 1,94   |
| 3.5.37 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 25 MM (3/4")                               | u | 1,00 | 2,30   | 2,88   |
| 3.5.38 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32 MM (1")                                 | u | 1,00 | 3,15   | 3,94   |
| 3.5.39 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/4")                             | u | 1,00 | 5,02   | 6,28   |
| 3.5.40 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 50 MM (1 1/2")                             | u | 1,00 | 5,78   | 7,23   |
| 3.5.41 | LUVA P/ ELETRODUTOS DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 75 MM (2 1/2")                             | u | 1,00 | 23,41  | 29,26  |
| 3.5.42 | INSTALAÇÃO INTEGRADA DE CANALETA, NO PISO DIMENSÕES DE 25 X 30 MM, 25 X 60 MM OU 35 X 60 MM | m | 1,00 | 22,09  | 27,61  |
| 3.5.43 | INSTAL. INTEGR. CAIXA DE LIG. C/TOM. UNIVE TOM. TEL. 240X180MM                              | u | 1,00 | 319,96 | 399,95 |
| 3.5.44 | INSTAL. INTEGR. CAIXA DE LIG. C/2 TOM. UNIVE 2 P/ TEL. 250X250MM                            | u | 1,00 | 341,92 | 427,40 |
| 3.5.45 | INST. INDIVID. CX. DE LIG. C/ TOM. 3P/ TEL. DIAM. 9 CM C/ MOLD 11X11CM                      | u | 1,00 | 136,15 | 170,19 |
| 3.5.46 | INST. INDIVID. CX. DE LIG. C/TOM. P/TEL. DIAM. 9 CM C/ MOLD. 11X11CM                        | u | 1,00 | 179,77 | 224,71 |
| 3.5.47 | INSTAL. INTEGR. DE CAIXA DE DERIVAÇÃO NO PISO 300X300MM                                     | u | 1,00 | 309,52 | 386,90 |
| 3.5.48 | INSTAL. INTEGR. DE PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXA DE DERIVAÇÃO                                | u | 1,00 | 22,36  | 27,95  |
| 3.5.49 | CURVA VERTICAL 90° PARA INTERLIGAÇÃO                                                        | u | 1,00 | 69,36  | 86,70  |
| 3.5.50 | CANALETA DE PVC 100X80                                                                      | u | 1,00 | 69,84  | 87,30  |
| 3.5.51 | ELETRODUTO APARENTE 3/4                                                                     | m | 1,00 | 7,07   | 8,84   |
| 3.5.52 | BRAÇADEIRA TIPO "U" DE 3/4" (25MM)                                                          | u | 1,00 | 2,83   | 3,54   |
| 3.5.53 | BRAÇADEIRA TIPO "U" DE 1" (32MM)                                                            | u | 1,00 | 3,30   | 4,13   |
| 3.5.54 | BRAÇADEIRA TIPO "U" DE 2" (60MM)                                                            | u | 1,00 | 3,79   | 4,74   |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|        |                                                                                 |   |      |         |         |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|---|------|---------|---------|
| 3.6.0  | <b>REDE DE BAIXA TENSÃO - QUADROS/CAIXAS</b>                                    |   |      |         |         |
| 3.6.1  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ, C/ ATÉ 12 DIVISÕES, DIMENSÕES DE 207 X 332 X 95  | u | 1,00 | 447,47  | 559,34  |
| 3.6.2  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ, C/ ATÉ 24 DIVISÕES, DIMENSÕES DE 332 X 332 X 95  | u | 1,00 | 456,58  | 570,73  |
| 3.6.3  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ, C/ ATÉ 36 DIVISÕES, DIMENSÕES DE 457 X 332 X 95  | u | 1,00 | 568,72  | 710,90  |
| 3.6.4  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ, C/ ATÉ 72 DIVISÕES, DIMENSÕES DE 457 X 646 X 95  | u | 1,00 | 759,85  | 949,81  |
| 3.6.5  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ, C/ ATÉ 24 DIVISÕES, DIMENSÕES DE 450 X 315 X 135 | u | 1,00 | 547,09  | 683,86  |
| 3.6.6  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES DE 200 x 200 x 120 mm          | u | 1,00 | 94,25   | 117,81  |
| 3.6.7  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES DE 300 x 300 x 120 mm          | u | 1,00 | 103,38  | 129,23  |
| 3.6.8  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PADRÃO TELEBRÁS, DIMENSÕES DE 500 x 500 x 120 mm         | u | 1,00 | 232,32  | 290,40  |
| 3.6.9  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES DE 600 x 600 x 120 mm          | u | 1,00 | 261,24  | 326,55  |
| 3.6.10 | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA DIMENSÕES DE 100 x 100 x 80 mm           | u | 1,00 | 17,63   | 22,04   |
| 3.6.11 | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA DIMENSÕES DE 500 x 500 x 150 mm          | u | 1,00 | 145,72  | 182,15  |
| 3.6.12 | CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA DIMENSÕES DE 4" X 2"                    | u | 1,00 | 4,60    | 5,75    |
| 3.6.13 | CAIXA PVC RÍGIDO, RETANGULAR, DIMENSÕES DE 4 X 2"                               | u | 1,00 | 6,55    | 8,19    |
| 3.6.14 | CAIXA DE PVC RÍGIDO, DIMENSÕES 4 X 4"                                           | u | 1,00 | 9,92    | 12,40   |
| 3.6.15 | TAMPA CEGA PLÁSTICA P/ CAIXA PASSAGEM DIMENSÕES DE 4 X 4"                       | u | 1,00 | 8,00    | 10,00   |
| 3.6.16 | REVISÃO GERAL NO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 30% DE SUBSTITUIÇÃO                 | u | 1,00 | 223,74  | 279,68  |
| 3.6.17 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ, C/ ATÉ 6 DIVISÕES                                | u | 1,00 | 289,16  | 361,45  |
| 3.6.18 | CAIXA DE PVC RÍGIDO OCTOGONAL DIMENSÕES DE 3 X 3"                               | u | 1,00 | 12,29   | 15,36   |
| 3.6.19 | CAIXA DE ALV. CONCRETO(52X52X56)TIPO CP-01 PADRÃO COELBA                        | u | 1,00 | 156,80  | 196,00  |
| 3.6.20 | REVISÃO DA REDE ELÉTRICA-PONTOS                                                 | u | 1,00 | 7,11    | 8,89    |
| 3.6.21 | CANAleta DE PVC 10X20MM SISTEMA X                                               | u | 1,00 | 5,20    | 6,50    |
| 3.6.22 | CAIXA DE PVC RÍGIDO, DIMENSÕES 3" X 3"                                          | u | 1,00 | 10,99   | 13,74   |
| 3.6.23 | TAMPA CEGA PLÁSTICA, DIMENSÕES DE 4X2"                                          | u | 1,00 | 5,49    | 6,86    |
| 3.6.24 | PLACA 4X2 COM FURO CENTRAL                                                      | u | 1,00 | 3,94    | 4,93    |
| 3.6.25 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 32 DISJUNTORES                                        | u | 1,00 | 413,25  | 516,56  |
| 3.6.26 | CAIXA DE MEDIÇÃO TC PADRÃO COELBA, DIMENSÃO (2,00 X 0,80 X 0,30)M               | u | 1,00 | 1895,12 | 2368,90 |
| 3.6.27 | CAIXA P/ MEDIDOR E DISJUNTOR POLIFÁSICA EM ACRÍLICO PADRÃO COELBA               | u | 1,00 | 259,47  | 324,34  |
| 3.6.28 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ INST. LOGICA 18 PONTOS                                | u | 1,00 | 326,86  | 408,58  |
| 3.6.29 | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES DE 150 x 150 x 80 mm          | u | 1,00 | 30,76   | 38,45   |
| 3.6.30 | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES DE 200 x 200 x 100 mm         | u | 1,00 | 48,88   | 61,10   |
| 3.6.31 | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA DIMENSÕES DE 300 x 300 x 120 mm          | u | 1,00 | 84,90   | 106,13  |
| 3.6.32 | CAIXA DE PVC RÍGIDO OCTOGONAL DIMENSÕES DE 4 X 4"                               | u | 1,00 | 12,33   | 15,41   |
| 3.6.33 | AMPA CEGA METÁLICA, DIMENSÕES 4 X 4"                                            | u | 1,00 | 24,57   | 30,71   |
| 3.7.0  | <b>REDE DE BAIXA TENSÃO - BASES, CHAVES E DISJU</b>                             |   |      |         |         |
| 3.7.1  | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 10 A                             | u | 1,00 | 19,15   | 23,94   |
| 3.7.2  | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 16 A                             | u | 1,00 | 19,15   | 23,94   |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|              |                                                                  |   |      |         |         |
|--------------|------------------------------------------------------------------|---|------|---------|---------|
| 3.7.3        | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 20 A              | u | 1,00 | 19,15   | 23,94   |
| 3.7.4        | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 25 A              | u | 1,00 | 19,15   | 23,94   |
| 3.7.5        | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 32 A              | u | 1,00 | 19,11   | 23,89   |
| 3.7.6        | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 40 A              | u | 1,00 | 22,03   | 27,54   |
| 3.7.7        | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 50 A              | u | 1,00 | 22,48   | 28,10   |
| 3.7.8        | DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 1 A                 | u | 1,00 | 217,59  | 271,99  |
| 3.7.9        | DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 2 A                 | u | 1,00 | 219,14  | 273,93  |
| 3.7.10       | DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 10 A                | u | 1,00 | 120,03  | 150,04  |
| 3.7.11       | DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 16 A                | u | 1,00 | 118,40  | 148,00  |
| 3.7.12       | DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 20 A                | u | 1,00 | 118,40  | 148,00  |
| 3.7.13       | DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 25 A                | u | 1,00 | 122,17  | 152,71  |
| 3.7.14       | DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 32 A                | u | 1,00 | 118,40  | 148,00  |
| 3.7.15       | DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 40 A                | u | 1,00 | 118,40  | 148,00  |
| 3.7.16       | DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 50 A                | u | 1,00 | 118,40  | 148,00  |
| 3.7.17       | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 1 A                | u | 1,00 | 233,79  | 292,24  |
| 3.7.18       | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 2 A                | u | 1,00 | 230,40  | 288,00  |
| 3.7.19       | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 10 A               | u | 1,00 | 127,70  | 159,63  |
| 3.7.20       | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 20 A               | u | 1,00 | 127,70  | 159,63  |
| 3.7.21       | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 25 A               | u | 1,00 | 127,70  | 159,63  |
| 3.7.22       | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 32 A               | u | 1,00 | 127,70  | 159,63  |
| 3.7.23       | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 40 A               | u | 1,00 | 127,70  | 159,63  |
| 3.7.24       | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 50 A               | u | 1,00 | 127,70  | 159,63  |
| 3.7.25       | DISJUNTOR TRIPOLAR, COM ACIONAMENTO NA PORTA DO QUADRO, ATÉ 16 A | u | 1,00 | 129,82  | 162,28  |
| 3.7.26       | DISJUNTOR TRIPOLAR, COM ACIONAMENTO NA PORTA DO QUADRO, ATÉ 32 A | u | 1,00 | 129,82  | 162,28  |
| 3.7.27       | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A                 | u | 1,00 | 166,02  | 207,53  |
| 3.7.28       | DISJUNTOR BIPOLAR 70A                                            | u | 1,00 | 125,42  | 156,78  |
| 3.7.29       | DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A                                          | u | 1,00 | 166,02  | 207,53  |
| 3.7.30       | DISJUNTOR BIPOLAR 60A                                            | u | 1,00 | 125,42  | 156,78  |
| 3.7.31       | AUTOMÁTICO DE NÍVEL, P/ RESERVATÓRIO SUPERIOR                    | u | 1,00 | 51,35   | 64,19   |
| 3.7.32       | AUTOMÁTICO DE NÍVEL, P/ RESERVATÓRIO INFERIOR                    | u | 1,00 | 51,35   | 64,19   |
| 3.7.33       | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TIPO CAIXA MOLDADA 3FX300A              | u | 1,00 | 1639,27 | 2049,09 |
| 3.7.34       | CHAVE REVERSORA, 30 A                                            | u | 1,00 | 224,12  | 280,15  |
| 3.7.35       | CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA, 10 A                                  | u | 1,00 | 328,26  | 410,33  |
| 3.7.36       | DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 A                                        | u | 1,00 | 440,26  | 550,33  |
| 3.7.37       | DISJUNTOR TRIFÁSICO 150 A                                        | u | 1,00 | 448,81  | 561,01  |
| 3.7.38       | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 250A               | u | 1,00 | 3280,48 | 4100,60 |
| 3.7.39       | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 400A               | u | 1,00 | 3280,48 | 4100,60 |
|              |                                                                  |   |      |         |         |
| <b>3.8.0</b> | <b>REDE DE BAIXA TENSÃO - FIOS/CABOS</b>                         |   |      |         |         |
| 3.8.1        | FIO ISOLADO DE PVC 750 V, SEÇÃO DE 0,50MM <sup>2</sup>           | m | 1,00 | 2,63    | 3,29    |
| 3.8.2        | FIO ISOLADO DE PVC 750 V, SEÇÃO DE 0,75MM <sup>2</sup>           | m | 1,00 | 2,90    | 3,63    |
| 3.8.3        | FIO ISOLADO DE PVC 750 V, SEÇÃO DE 1,00MM <sup>2</sup>           | m | 1,00 | 3,29    | 4,11    |
| 3.8.4        | FIO ISOLADO DE PVC 750 V, SEÇÃO DE 1,50MM <sup>2</sup>           | m | 1,00 | 2,90    | 3,63    |
| 3.8.5        | FIO ISOLADO DE PVC 750 V, SEÇÃO DE 2,50MM <sup>2</sup>           | m | 1,00 | 3,60    | 4,50    |
| 3.8.6        | FIO ISOLADO DE PVC 750 V, SEÇÃO DE 4 MM <sup>2</sup>             | m | 1,00 | 4,44    | 5,55    |
| 3.8.7        | FIO ISOLADO DE PVC 750 V, SEÇÃO DE 6 MM <sup>2</sup>             | m | 1,00 | 5,47    | 6,84    |
| 3.8.8        | FIO ISOLADO DE PVC 750 V, SEÇÃO DE 10 MM <sup>2</sup>            | m | 1,00 | 7,76    | 9,70    |
| 3.8.9        | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 16,00 MM <sup>2</sup>  | m | 1,00 | 11,35   | 14,19   |
| 3.8.10       | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 25,00 MM <sup>2</sup>  | m | 1,00 | 16,05   | 20,06   |
| 3.8.11       | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 35,00 MM <sup>2</sup>  | m | 1,00 | 21,72   | 27,15   |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                       |    |      |        |        |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|
| 3.8.12        | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 50,00 MM²                                                   | m  | 1,00 | 30,06  | 37,58  |
| 3.8.13        | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 70,00 MM²                                                   | m  | 1,00 | 39,76  | 49,70  |
| 3.8.14        | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 95,00 MM²                                                   | m  | 1,00 | 53,08  | 66,35  |
| 3.8.15        | CABO ISOLADO DE PVC 750 V/70° C, SEÇÃO DE 150,00 MM²                                                  | m  | 1,00 | 82,03  | 102,54 |
| 3.8.16        | FIO TELEFÔNICO TIPO FI, 2 X 0.22MM2                                                                   | m  | 1,00 | 2,54   | 3,18   |
| 3.8.17        | CABO ISOLADO EM PVC 6,00 MM2 - 1 KV                                                                   | m  | 1,00 | 6,68   | 8,35   |
| 3.8.18        | CABO TELEFÔNICO CCI/1                                                                                 | m  | 1,00 | 1,95   | 2,44   |
| 3.8.19        | NÍPEL DE PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 3/4"                                                               | m  | 1,00 | 5,22   | 6,53   |
| 3.9.20        | CABO PARA INFORMÁTICA                                                                                 | m  | 1,00 | 7,29   | 9,11   |
| 3.8.21        | CABO ISOLADO EM PVC 4,00 MM2 - 1 KV                                                                   | m  | 1,00 | 5,44   | 6,80   |
| 3.8.22        | CABO ISOLADO EM PVC 10,00 MM2 - 1 KV                                                                  | m  | 1,00 | 8,13   | 10,16  |
| 3.8.23        | CABO ISOLADO EM PVC 16,00MM2 - 1KV                                                                    | m  | 1,00 | 10,58  | 13,23  |
| 3.8.24        | CABO ISOLADO EM PVC 25,00MM2 - 1KV                                                                    | m  | 1,00 | 15,02  | 18,78  |
| 3.8.25        | CABO ISOLADO EM PVC 50,00 MM2 - 1 KV                                                                  | m  | 1,00 | 27,87  | 34,84  |
| 3.8.26        | CABO ISOLADO EM PVC 95,00 MM2 - 1 KV                                                                  | m  | 1,00 | 46,21  | 57,76  |
| 3.8.27        | CONJUNTO DE BRAÇADEIRA TIPO D, Ø= 3/4", INCLUSIVE PARAFUSO C/ BUCHA                                   | m  | 1,00 | 5,44   | 6,80   |
| 3.8.28        | CABO TELEFÔNICO CCI 50-1                                                                              | m  | 1,00 | 5,67   | 7,09   |
| 3.8.29        | CABO ISOLADO DE PVC 750V, 2 X 1 MM2                                                                   | m  | 1,00 | 6,40   | 8,00   |
| 3.8.30        | CABO ISOLADO DE PVC 750V, 3 X 2,5 MM2                                                                 | m  | 1,00 | 8,71   | 10,89  |
| 3.8.31        | TERMINAL DE PRESSÃO 6,00MM2                                                                           | u  | 1,00 | 4,63   | 5,79   |
| 3.8.32        | TERMINAL DE PRESSÃO 16,00MM2                                                                          | u  | 1,00 | 6,90   | 8,63   |
| 3.8.33        | TERMINAL DE PRESSÃO 10,00MM2                                                                          | u  | 1,00 | 5,57   | 6,96   |
| 3.8.34        | TERMINAL DE PRESSÃO 25,00MM2                                                                          | u  | 1,00 | 8,88   | 11,10  |
| 3.8.35        | TERMINAL DE PRESSÃO 50,00MM2                                                                          | u  | 1,00 | 10,54  | 13,18  |
| 3.8.36        | TERMINAL DE PRESSÃO 70,00MM2                                                                          | u  | 1,00 | 12,66  | 15,83  |
| 3.8.37        | TERMINAL DE PRESSÃO 150,00MM2                                                                         | u  | 1,00 | 24,72  | 30,90  |
|               |                                                                                                       |    |      |        |        |
| <b>3.9.0</b>  | <b>CAIXAS DE PASSAGEM E ENVELOPES DE ALVENARIA</b>                                                    |    |      |        |        |
| 3.9.1         | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA,ESCAVAÇÃO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO                              | m3 | 1,00 | 36,56  | 45,70  |
| 3.9.2         | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, LASTRO DE BRITA, ESPESSURA DE 10,00 CM                                | m3 | 1,00 | 141,40 | 176,75 |
| 3.9.3         | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, DE 1/2 TIJOLO COMUM                                                   | m3 | 1,00 | 109,21 | 136,51 |
| 3.9.4         | DE 40 X 40 X 60CM,SOBRE LASTRO DE BRITA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO COMUM, DIMENSÕES | m3 | 1,00 | 181,52 | 226,90 |
|               |                                                                                                       |    |      |        |        |
| <b>3.10.0</b> | <b>TOMADAS/INTERRUPTORES/ESPELHOS</b>                                                                 |    |      |        |        |
| 3.10.1        | INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A,250V                                                              | u  | 1,00 | 13,27  | 16,59  |
| 3.10.2        | INTERRUPTOR,UMA TECLA PARALELO 10 A,250V                                                              | u  | 1,00 | 15,29  | 19,11  |
| 3.10.3        | INTERRUPTOR, UMA TECLA DUPLA BIPOLAR SIMPLES 20 A OU 25 A, 250 V                                      | u  | 1,00 | 33,92  | 42,40  |
| 3.10.4        | INTERRUPTOR, UMA TECLA BIPOLAR PARALELO 20 A, 250 V                                                   | u  | 1,00 | 36,10  | 45,13  |
| 3.10.5        | PULSADOR CAMPANHIA OU MINUTERIA 10 A,250 V                                                            | u  | 1,00 | 15,16  | 18,95  |
| 3.10.6        | CONJUNTO DE INTERRUPTOR, DUAS TECLAS SIMPLES 10 A, 250 V                                              | u  | 1,00 | 19,08  | 23,85  |
| 3.10.7        | CONJUNTO DE INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES, UMA TECLA PARALELO 10 A, 250 V                            | u  | 1,00 | 25,04  | 31,30  |
| 3.10.8        | CONJUNTO DE INTERRUPTOR, DUAS TECLAS PARALELO 10 A, 250 V                                             | u  | 1,00 | 29,00  | 36,25  |
| 3.10.9        | CONJUNTO INTERRUPTOR,UMA TECLA SIMPLES E TOMADA DOIS P+LOS UNIVERSAL 10 A, 250V                       | u  | 1,00 | 22,04  | 27,55  |
| 3.10.10       | CONJUNTO DE INTERRUPTOR, UMA TECLA PARALELO E TOMADA DOIS PÓLOS UNIVERSAL 10 A, 250 V                 | u  | 1,00 | 26,63  | 33,29  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                     |   |      |        |        |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|--------|
| 3.10.11       | CONJUNTO DE INTERRUPTOR, DUAS TECLAS SIMPLES E UMA TECLA PARALELO 10 A, 250 V       | u | 1,00 | 33,22  | 41,53  |
| 3.10.12       | CONJUNTO DE INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES E DUAS PARALELO 10 A, 250V               | u | 1,00 | 38,43  | 48,04  |
| 3.10.13       | CONJUNTO DE INTERRUPTOR, TRÊS TECLAS PARALELO 10 A, 250V                            | u | 1,00 | 42,66  | 53,33  |
| 3.10.14       | CONJUNTO DE INTERRUPTOR E TOMADA DE CORRENTE, DUPLA TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A     | u | 1,00 | 27,53  | 34,41  |
| 3.10.15       | CONJUNTO DE INTERRUPTOR, DUAS TECLAS PARALELO E UMA TOMADA 10 A, 250 V              | u | 1,00 | 38,34  | 47,93  |
| 3.10.16       | CONJUNTO DE INTERRUPTOR E TOMADA DE CORRENTE, UMA TECLA SIMPLES, UMA TECLA PARARELO | u | 1,00 | 33,58  | 41,98  |
| 3.10.17       | TOMADA DOIS PÓLOS MAIS TERRA 15 A, 125 V OU 20 A, 250 V                             | u | 1,00 | 24,43  | 30,54  |
| 3.10.18       | TOMADA UNIVERSAL DOIS PÓLOS 10 A, 250 V                                             | u | 1,00 | 13,74  | 17,18  |
| 3.10.19       | TOMADA PARA TELEFONE PINO JACK, 1/4"                                                | u | 1,00 | 15,09  | 18,86  |
| 3.10.20       | TOMADA PARA TELEFONE QUATRO PÓLOS, PADRÃO TELEBRÁS                                  | u | 1,00 | 21,32  | 26,65  |
| 3.10.21       | PLACA PARA CAIXA ESTAMPADA, DIMENSÕES DE 4" X 2"                                    | u | 1,00 | 16,44  | 20,55  |
| 3.10.22       | TOMADA 3F, 20A, 250V, COMPLETA                                                      | u | 1,00 | 21,08  | 26,35  |
| 3.10.23       | TOMADA 3 POLOS, 30A, 500V                                                           | u | 1,00 | 34,32  | 42,90  |
| 3.10.24       | TOMADA PARA AR CONDICIONADO 220V                                                    | u | 1,00 | 65,59  | 81,99  |
| 3.10.25       | INTERRUPTOR PARA VENTILADOR DE TETO                                                 | u | 1,00 | 54,04  | 67,55  |
| 3.10.26       | TOMADA TRIFASICA DE 40A                                                             | u | 1,00 | 108,70 | 135,88 |
| 3.10.27       | SIRENE TIPO INDUSTRIAL 150 DECIBÉIS                                                 | u | 1,00 | 744,09 | 930,11 |
| 3.10.28       | TOMADA P/ PISO 4X2, 1 TOM 2P+T, COMPLETA                                            | u | 1,00 | 63,00  | 78,75  |
| 3.10.29       | TOMADA PARA ANTENA                                                                  | u | 1,00 | 13,74  | 17,18  |
| 3.10.30       | CONJUNTO DE INTERRUPTOR, TRÊS TECLAS SIMPLES 10 A, 250 V                            | u | 1,00 | 30,99  | 38,74  |
| 3.10.31       | TOMADA P/ PISO 4X4, 2 TOM 2P+T, COMPLETA                                            | u | 1,00 | 84,22  | 105,28 |
| 3.10.32       | TOMADA PARA SOM DUPLA, EM PISO, COMPLETA                                            | u | 1,00 | 84,22  | 105,28 |
|               |                                                                                     |   |      |        |        |
| <b>3.11.0</b> | <b>LUMINÁRIAS</b>                                                                   |   |      |        |        |
| 3.11.1        | PLAFONIER COM GLOBO LEITOSO E LÂMPADA DE 60 W                                       | u | 1,00 | 52,12  | 65,15  |
| 3.11.2        | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, 2 LÂMPADAS DE 20 W                                 | u | 1,00 | 121,23 | 151,54 |
| 3.11.3        | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, 2 LÂMPADAS DE 40 W                                 | u | 1,00 | 241,16 | 301,45 |
| 3.11.4        | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, 4 LÂMPADAS DE 20 W                                 | u | 1,00 | 210,26 | 262,83 |
| 3.11.5        | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, 4 LÂMPADAS DE 40 W                                 | u | 1,00 | 241,35 | 301,69 |
| 3.11.6        | LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES, COM VIDRO                                      | u | 1,00 | 668,98 | 836,23 |
| 3.11.7        | LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES, COM LÂMPADA MERCÚRIO                           | u | 1,00 | 673,29 | 841,61 |
| 3.11.8        | REATOR PARA LÂMPADA HG, POTÊNCIA DE 1000W                                           | u | 1,00 | 175,22 | 219,03 |
| 3.11.9        | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, 1 LÂMPADAS DE 20 W                                 | u | 1,00 | 99,39  | 124,24 |
| 3.11.10       | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, 1 LÂMPADA DE 40 W                                  | u | 1,00 | 102,22 | 127,78 |
| 3.11.11       | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X32W                                               | u | 1,00 | 306,42 | 383,03 |
| 3.11.12       | LUMINÁRIA TIPO SPOT P/ LÂMPADA STANDARD E27 ATÉ 100W                                | u | 1,00 | 46,58  | 58,23  |
| 3.11.13       | LUMINÁRIA TIPO ARANDELA PARA 1 LÂMPADA 60W TIPO RESIDENCIAL                         | u | 1,00 | 88,04  | 110,05 |
| 3.11.14       | LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA C/ LÂMPADA                                                 | u | 1,00 | 105,80 | 132,25 |
| 3.11.15       | LÂMPADA FLUORESCENTE, 20W                                                           | u | 1,00 | 12,16  | 15,20  |
| 3.11.16       | LÂMPADA FLUORESCENTE, 40W                                                           | u | 1,00 | 12,35  | 15,44  |
| 3.11.17       | LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, 400W                                                     | u | 1,00 | 108,06 | 135,08 |
| 3.11.18       | LÂMPADA MISTA, 160W                                                                 | u | 1,00 | 29,44  | 36,80  |
| 3.11.19       | LÂMPADA MISTA, 250W                                                                 | u | 1,00 | 44,54  | 55,68  |
| 3.11.20       | LÂMPADA MISTA, 500W                                                                 | u | 1,00 | 90,61  | 113,26 |
| 3.11.21       | REATOR PARTIDA RÁPIDA, 2X40X110W                                                    | u | 1,00 | 71,01  | 88,76  |
| 3.11.22       | RECUPERAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 4 X 40                                        | u | 1,00 | 74,26  | 92,83  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|               |                                                                                                                    |   |      |         |         |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|---------|---------|
| 3.11.23       | LÂMPADA INCANDESCENTE 40/60W                                                                                       | u | 1,00 | 3,52    | 4,40    |
| 3.11.24       | LÂMPADA INCANDESCENTE 150W                                                                                         | u | 1,00 | 3,79    | 4,74    |
| 3.11.25       | BOCAL                                                                                                              | u | 1,00 | 5,51    | 6,89    |
| 3.11.26       | SUORTE ANTI-VIBRATÓRIO                                                                                             | u | 1,00 | 7,76    | 9,70    |
| 3.11.27       | LUMINÁRIA FECHADA P/ LÂMPADA MISTA 250W                                                                            | u | 1,00 | 308,02  | 385,03  |
| 3.11.28       | CORRENTE PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS                                                                                | u | 1,00 | 9,87    | 12,34   |
| 3.11.29       | LÂMPADA HALÓGENA 500W                                                                                              | u | 1,00 | 15,96   | 19,95   |
| 3.11.30       | LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W                                                                                     | u | 1,00 | 27,75   | 34,69   |
| 3.11.31       | BRAÇO DE TEMPO                                                                                                     | u | 1,00 | 175,82  | 219,78  |
| 3.11.32       | LUMINÁRIA TIPO PRATO ESMALTADO                                                                                     | u | 1,00 | 97,66   | 122,08  |
| 3.11.33       | PROJETOR PARA LÂMPADA DE 100W E 127V                                                                               | u | 1,00 | 55,10   | 68,88   |
| 3.11.34       | PROJETOR EXTERNO PARA LÂMPADA HG, INCL.LÂMPADA 400W/220V E REATOR                                                  | u | 1,00 | 1116,84 | 1396,05 |
| 3.11.35       | REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA V. MERCÚRIO 250W                                                                         | u | 1,00 | 67,48   | 84,35   |
| 3.11.36       | REFLETOR CIRCULAR, LENTE PLANA DE VIDRO                                                                            | u | 1,00 | 57,06   | 71,33   |
| 3.11.37       | REFLETOR RETANGULAR C/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W                                                              | u | 1,00 | 1021,54 | 1276,93 |
| 3.11.38       | RELOCAÇÃO DE POSTE PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA                                                                         | u | 1,00 | 610,85  | 763,56  |
| 3.11.39       | LUMINÁRIA FLUORESCENTE, 40W, C= 1320 MM PARA FORRO ALUMÍNIO TIPO MODULADO                                          | u | 1,00 | 27,51   | 34,39   |
| 3.11.40       | LUMINÁRIA PARA LÂMPADA MISTA 1X500W                                                                                | u | 1,00 | 801,02  | 1001,28 |
| 3.11.41       | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 1 LÂMPADA 9W AUTONOMIA DE 1 HORA                                                        | u | 1,00 | 250,53  | 313,16  |
| 3.11.42       | RELOCAÇÃO DE LUMINÁRIA                                                                                             | u | 1,00 | 30,90   | 38,63   |
| 3.11.43       | LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, 400W                                                                                       | u | 1,00 | 119,60  | 149,50  |
|               |                                                                                                                    |   |      |         |         |
| <b>3.12.0</b> | <b>PARA-RAIOS</b>                                                                                                  |   |      |         |         |
| 3.12.1        | PÁRA-RAIOS DE LATÃO CROMADO, OU AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FRANKLIN                                                      | u | 1,00 | 90,94   | 113,68  |
| 3.12.2        | MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO PARA PÁRA-RAIOS                                                                | u | 1,00 | 766,18  | 957,73  |
| 3.12.3        | CORDOALHA DE COBRE NU, SEÇÃO DE 35 MM² A 50 MM² E ISOLADORES PARA PÁRA-RAIOS                                       | m | 1,00 | 28,78   | 35,98   |
| 3.12.4        | CORDOALHA DE COBRE NU, SEÇÃO DE 70 MM² A 95 MM² E ISOLADORES PARA PÁRA-RAIOS                                       | m | 1,00 | 47,52   | 59,40   |
| 3.12.5        | TERRA COMPLETO PARA PÁRA-RAIO                                                                                      | u | 1,00 | 850,07  | 1062,59 |
| 3.12.6        | APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/ CÉLULA FOTOELÉTRICA, SIMPLES OU DUPLO                                        | u | 1,00 | 537,33  | 671,66  |
| 3.12.7        | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD, DIMENSÕES DE 5/8"X 2,40M, C/CAIXA DE INSPEÇÃO C/CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO CERÂMICO | u | 1,00 | 284,76  | 355,95  |
|               |                                                                                                                    |   |      |         |         |
| <b>3.13.0</b> | <b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>                                                                           |   |      |         |         |
| 3.13.1        | CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V, POTÊNCIA DE 2800/4400 W                                                         | u | 1,00 | 280,13  | 350,16  |
| 3.13.2        | EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR                                                                                  | u | 1,00 | 472,15  | 590,19  |
| 3.13.3        | INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO                                                                                   | u | 1,00 | 17,33   | 21,66   |
| 3.13.4        | CAMPAINHA DE ALTA POTÊNCIA, TIMBRE, DIÂMETRO DE 250MM, 110V-100MA                                                  | u | 1,00 | 670,97  | 838,71  |
| 3.13.5        | BLOCO AUTÔNOMO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA                                                                               | u | 1,00 | 270,31  | 337,89  |
| 3.13.6        | ACIONADOR MANUAL DO TIPO "QUEBRE O VIDRO"                                                                          | u | 1,00 | 230,40  | 288,00  |
|               | VENTILADOR DE TETO C/ 4 PÁS EM ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO                                                       | U | 1,00 | 245,15  | 306,44  |
|               |                                                                                                                    |   |      |         |         |
| <b>3.14.0</b> | <b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO</b>                                                                               |   |      |         |         |
| 3.14.1        | CAIXA PREMOLDADA EM CONCRETO PARA AR CONDICIONADO 7.500 À 12.000 BTU'S                                             | u | 1,00 | 169,24  | 211,55  |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243 Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

|                             |                                                                         |   |      |        |                   |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|-------------------|
| 3.14.2                      | CAIXA PREMOLDADA EM CONCRETO PARA AR CONDICIONADO 14.000 À 21.000 BTU'S | u | 1,00 | 169,24 | 211,55            |
| 3.14.3                      | CAIXA PREMOLDADA EM CONCRETO PARA AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S          | u | 1,00 | 224,48 | 280,60            |
|                             |                                                                         |   |      |        |                   |
| <b>3.15.0</b>               | <b>DIVERSOS DE ELÉTRICA</b>                                             |   |      |        |                   |
| 3.15.1                      | CONDULETE DE ALUMÍNIO "T", D= 3/4"                                      | u | 1,00 | 21,69  | 27,11             |
| 3.15.2                      | CONDULETE DE ALUMÍNIO "LL", D= 3/4"                                     | u | 1,00 | 20,98  | 26,23             |
| 3.15.3                      | CONDULETE DE ALUMÍNIO "C", D= 3/4"                                      | u | 1,00 | 20,98  | 26,23             |
| 3.15.4                      | CONDULETE DE ALUMÍNIO "E", D= 3/4"                                      | u | 1,00 | 20,61  | 25,76             |
| 3.15.5                      | CONDULETE DE PVC TIPOS "C, LL E LR", DE DIÂMETRO DE 1"                  | u | 1,00 | 25,89  | 32,36             |
| 3.15.5                      | CONDULETE EM PVC CINZA TIPO L,R,X,T,LR E RR DE 3/4"                     | u | 1,00 | 18,76  | 23,45             |
| <b>TOTAL GERAL COM BDI:</b> |                                                                         |   |      |        | <b>321.102,16</b> |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

ANEXO V  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

*(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA  
Setor de Licitação

A Empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº. \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_ **DECLARA**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Processo Administrativo nº. 172/2017, Tomada de Preços nº. 002/2017**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA**, e sob as penas da lei, ciente do teor e responsabilidade aplicada por esta e ainda ciente de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ART. 27, INCISO V, LEI 8.666/93**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

*(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)*

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins de atendimento ao disposto no Inciso V, art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, “institui normas para licitações e contratos da Administração Pública”, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, “Altera dispositivos da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula o Art. 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública”, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, conforme se expressa abaixo:  
(marcar com um “X”, conforme a realidade da empresa)

( ) Não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

**ANEXO VII**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**  
**MODELO DA CARTA PROPOSTA**

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / CPL

SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BAHIA

NESTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa. a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

**1 - PROPONENTE:**

1.1. - Razão Social -

1.2. - Sede -

1.3. - CNPJ. -

**2 - PROPOSTA DE PREÇOS:**

2.1. - VALOR TOTAL R\$: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

2.2. - FATOR "K" UTILIZADO:

**3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

(A proposta não poderá ter validade inferior a sessenta dias)

**4 - DECLARAÇÃO**

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

**5 - QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

Nome:

Cargo:

CI nº

CPF nº

OBS.: Os valores unitários constam da planilha anexa que integram esta proposta.

Atenciosamente,

(Data, Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO nº. \_\_\_\_/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS 002/2017**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,**  
**CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SEBASTIÃO LARANJEIRAS E A EMPRESA**

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 453**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_ portador da CI nº. \_\_\_\_\_, CIC nº \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de Licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017** e proposta vencedora, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município, do tipo menor preço, pelo regime de execução de empreitada a preços unitários, processada nos termos e condições fixadas neste instrumento, sob a regência da Lei Estadual nº 9.433/05 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e dos Decretos Estaduais nºs 4.832/95 e nº 7.795/00, conforme especificações e demais termos do **Edital da Tomada de Preços nº. 002/2017** e seus Anexos e as disposições deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, como se partes dele fizessem:

- Edital de Tomada de Preços nº. 002/2017** e seus ANEXOS;
- Proposta da **CONTRATADA**;
- Toda a correspondência trocada entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Este contrato terá sua vigência e prazo de execução até o dia **31 de dezembro de 2017**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos, antes do término da sua vigência, limitada a sessenta meses.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Pelas obras/serviços ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), que inclui todos os custos diretos e indiretos para a boa e perfeita execução das obras/serviços, constituindo-se, portanto, na única remuneração da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Primeiro** - O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da **CONTRATADA**, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

**Parágrafo Segundo** - Os pagamentos só serão realizados mediante a apresentação de Boletim de Medição da obra e/ou serviço junto, acompanhada das certidões que comprovem sua regularidade perante o fisco federal, trabalhista e FGTS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.



#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Ao término de cada etapa constante do cronograma aprovado, deverá a CONTRATADA requerer à **CONTRATANTE** a medição dos serviços e o pagamento do valor pactuado, através da emissão da respectiva fatura, em 03 (três) vias, cujo pagamento se dará, após a aprovação da fatura pela fiscalização do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro** - As medições dos serviços serão de acordo com os critérios de serviços da **CONTRATANTE** e realizadas até o último dia útil do mês.

**Parágrafo Segundo** - A **CONTRATADA** deverá apresentar a fatura devidamente discriminada, acompanhada da comprovação documental do pagamento de salários, encargos sociais e previdenciários, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, estabelecidos neste Contrato, não transfere à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização da execução das obras/serviços.

**Parágrafo Terceiro** - A **CONTRATANTE** deduzirá das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**:

- a) As quantias devidas pela **CONTRATADA** a qualquer título, que ultrapassem o valor da garantia prestada;
- b) O valor das multas porventura aplicadas quando insuficiente o valor da garantia;
- c) O valor dos prejuízos causados pela **CONTRATADA**, em decorrência deste Contrato;
- d) O valor dos pagamentos feitos pela **CONTRATANTE** a terceiros, por danos ou ações da **CONTRATADA**, em função deste Contrato.

**Parágrafo Quarto** - A **CONTRATADA** não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS** e não acatará para pagamento as faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

**Parágrafo Quinto** - Os serviços extras, não previstos na proposta ou que exijam alterações na equipe da **CONTRATADA**, só serão pagos quando previamente autorizados, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços, ou preços novos acordados após a celebração de termo aditivo.

**Parágrafo Sexto** - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pelo **CONTRATANTE**:

- a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
- b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato, que exigirem interrupções, retardamento e/ou ampliação do prazo de execução contratual;
- c) para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, desde que incontestadamente comprovada a ruptura da equação financeira originalmente pactuada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Os preços contratados não serão reajustados. Entretanto, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta os preços serão reajustados pela variação do INCC - Índice Nacional da Construção Civil, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, à conta das seguintes rubricas orçamentárias:



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

**Órgão: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos**

**Unidade Orçamentária: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos**

**Projeto Atividade: 1307 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação - FUNDEB 40%**

**Projeto Atividade: 1308 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação**

**Projeto Atividade: 4316 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental - QSE**

**Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Classificação Econômica: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações**

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

**Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

**Projeto Atividade: 1456 - Construção e Ampl. de Obras e Urbanismo/Construção de Praças e Jardins**

**Projeto Atividade: 1566 - Pavimentação de Logra. e Urbanização/Pav. de Logradouros Públicos**

**Projeto Atividade: 2454 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras**

**Projeto Atividade: 2457 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública**

**Projeto Atividade: 2561 - Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água**

**Projeto Atividade: 2562 - Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP**

**Projeto Atividade: 2563 - Gestão dos Recursos – CIDE**

**Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Classificação Econômica: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações**

**Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto Atividade: 1527 – Construção e Ampliação de Unid. da Saúde**

**Classificação Econômica: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações**

**CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO**

A **CONTRATADA** não poderá ceder, no todo ou em parte a execução do presente Contrato, salvo autorização expressa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**.

**CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS**

Em garantia da boa e fiel execução contratual a **CONTRATANTE** prestará garantia, até a assinatura do Contrato, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, por qualquer das modalidades previstas na Lei nº 8666/93, garantia esta que será devolvida, após o recebimento definitivo dos serviços, descontados valores porventura utilizados para ressarcimento de multas e eventuais prejuízos causados pela **CONTRATADA** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS** ou a terceiros.

**Parágrafo Único** - A garantia com prazo de validade determinado deverá contemplar, expressamente, o prazo de execução deste Contrato, acrescido do prazo de recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

No caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, ser-lhe-ão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei nº 8666/93, e as multas serão aplicadas a razão de 1% (um por cento), sobre o valor da etapa não cumprida por dia de atraso, no cumprimento de qualquer serviço contratado. No caso de rescisão, por culpa da **CONTRATADA**, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do Contrato.

**Parágrafo Primeiro** - A multa será descontada da garantia contratual prestada e se for superior a ela, será descontada dos pagamentos devidos à **CONTRATANTE**. Não existindo créditos do Contrato o valor das multas será amigável ou judicialmente cobrado.

**Parágrafo Segundo** - Para aplicação das penalidades será garantido a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo haver acumulação das sanções com a multa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

O presente Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as especificações de serviço, e as normas gerais e específicas relativas aos serviços, além das seguintes obrigações específicas, que a **CONTRATADA** expressamente assume:

- a) responsabilidade pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou à terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a incúria da fiscalização da **CONTRATANTE**;
- b) responsabilidade pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato, e pelo cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho.
- c) substituição de qualquer empregado que, a juízo da **CONTRATANTE**, seja inconveniente ou incompetente na execução do serviço;
- d) manutenção durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com suas obrigações, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, bem como arcar com as despesas decorrentes das obrigações assumidas;
- e) manutenção permanente, na direção do serviço, de profissional qualificado indicado em sua proposta, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.
- f) aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários do objeto até **25%** (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, observadas as condições definidas no parágrafo 1º ao art. 65 da Lei no. 8.666 de 21/06/93.
- g) manter permanentemente equipe técnica indicada em sua proposta que assuma perante a fiscalização da **CONTRATANTE** a responsabilidade técnica e legal dos serviços, até a entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária, assim como, manter em Sebastião Laranjeiras / BA, escritório de representação, caso tenha sede fora do Município.
- h) facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou hora normal de expediente, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.
- i) refazer, sem ônus adicionais para a **CONTRATANTE**, às obras e serviços julgados inadequados ou incorretos pela fiscalização.
- j) providenciar, às suas expensas, cópias de todos os documentos que venham a ser necessário, para a execução das obras e serviços, durante a vigência do contrato.
- k) arcar com os custos decorrentes de eventuais trabalhos noturnos ou em dias de feriados, se necessário, para atender os prazos do seu cronograma, os encargos, as incidências, a alimentação, a iluminação e outros decorrentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será objeto de fiscalização por parte da **CONTRATANTE** e será efetuado por representante ou preposto designado para este fim, com as atribuições e competência que lhe serão atribuídas pelo art. 67 da Lei nº 8666/93.

**Parágrafo Primeiro** - A fiscalização e o acompanhamento da execução deste Contrato não reduzem ou exclui a responsabilidade da **CONTRATADA**, para escusá-la dos seus encargos.

**Parágrafo Segundo** - Representante da **CONTRATANTE** anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

**Parágrafo Terceiro** - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização deverão ser por ela solicitadas a seus supervisores, em tempo hábil para adoção das medidas necessárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO**

Os recebimentos provisório e definitivo dos serviços serão efetuados de acordo com o estabelecido nos arts. 73 e 76, da Lei nº 8666/93, nos prazos máximos de 15 e 30 dias respectivamente.

**Parágrafo Primeiro** - A **CONTRATANTE** rejeitará no todo ou em parte o serviço executado em desacordo com o Edital, proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas deste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - O “Recebimento Definitivo” não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Terceiro** - A **CONTRATADA** ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, qualquer obra/serviço que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não importará sua aceitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78, I a XII, da Lei nº 8666/93, com as consequências previstas no art. 80, notadamente, nos casos abaixo, sem que assista à **CONTRATADA** inadimplente direito a qualquer indenização:

I - falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;

II - inadimplência de qualquer das cláusulas deste Contrato;

III - interrupção dos trabalhos pela **CONTRATADA** por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem motivos justificados;

IV - transferência do **CONTRATO** no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

V - utilização deste **CONTRATO** para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE** e demais condições estabelecidas na **Tomada de Preços nº. 002/2017**, parte integrante deste **CONTRATO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Contrato.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Sebastião Laranjeiras, Bahia. \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHA 01**

**TESTEMUNHA 02**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2243

Fax: (0XX77) 3668 2163

